

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ...	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	39
ATOS DE LICITAÇÃO	43
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	48
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	93
MUNICIPALIDADES	99
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	113

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 071/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de agosto de 2019

MURILO ZAUIH
Governador do Estado em exercício

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 071/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	IN CFD	EG NSN	F ON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.301.2007.2176 Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde		S				
	3	3	281	74.037,00		0,00
	3	4	281	0,00		26.900,00
27901.10.302.2002.8321 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada		S				
	3	3	281	0,00		47.137,00
SUBTOTAL			281	74.037,00		74.037,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 53101.04.124.0065.6141 Controle Interno dos Órgãos e Entidades do Governo		F				
	3	3	100	0,00		16.000,00
	3	4	100	16.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	16.000,00		16.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.25.752.2021.1512 Implantação da eficiência energética no Estado de Mato Grosso do Sul		F				
	3	4	100	220.603,00		0,00
SUBTOTAL			100	220.603,00		0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 57201.17.512.2020.2541 Obras de infraestrutura de esgotamento sanitário		F				
	3	4	100	38.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	38.000,00		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência		F				
	3	9	100	0,00		258.603,00

SUBTOTAL			100	0,00	258.603,00
TOTAL			100	274.603,00	274.603,00
TOTAL			281	74.037,00	74.037,00
TOTAL GERAL				348.640,00	348.640,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

ATO Nº 17/2019, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e das competências que lhe confere a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 5 de novembro de 2015 (publicada no DOE/MS nº 9.041, de 10/11/2015) e, no art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO de 26/11/2015, considerando, ainda, a autorização de contratação contida na Reunião do Conselho de Administração do dia 9 de maio de 2019, e o teor do Processo nº 201916070000039,

R E S O L V E:

I - Exonerar **Ulysses Cosenza Rodrigues**, CPF nº 545.955.926-04, do cargo de empregado comissionado de Assessor, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

II - Nomear **Ulysses Cosenza Rodrigues**, CPF nº 545.955.926-04, para ocupar o cargo de empregado comissionado de Coordenador, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATO nº 018/2019, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015 (publicada no DOE/MS n.º 9.041, de 10/11/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, **resolve exonerar, a pedido, a partir do dia 19 de agosto de 2019**, do emprego comissionado de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Portfólio de Projetos, **Rodrigo Fabiano Leite Weber**, CPF **515.881.611-53**, de acordo com o processo nº 201816070000113.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATO nº 019/2019, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015 (publicada no DOE/MS n.º 9.041, de 10/11/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, **resolve exonerar, a pedido, a partir do dia 12 de agosto de 2019**, do emprego comissionado de Auxiliar Técnico I, da Diretoria de Planejamento e Portfólio de Projetos, **Santiago Augusto Silva**, CPF nº **112.972.366-61**, de acordo com o processo nº 201916070000058.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATO Nº 020/2019, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, nos termos do inciso VII do art. 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 1º de outubro de 2015, bem como o inciso VIII do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, no dia 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Retificar o ato nº 09/2019, de 10 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul, nº 9.882, de 12 de abril de 2019, página 3, referente:

I - à nomeação do empregado comissionado: **Gustavo Rezende Pereira**, CPF 926.636.801-68, para o cargo de Diretor de Promoção de Investimentos e Parcerias Privadas e Públicas;

Onde se lê: Resende

Leia-se: Rezende

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2018

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018; Processo: 2018.1607.00000.23. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2018, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, Valor do Contrato e Forma de Pagamento do contrato nº 04/2019, que dispõe sobre a locação do imóvel situado no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 01, Bloco B, nº 14, 5º Pavimento - Salas 501 e 502, Asa Norte, CEP: 70.041-902, Brasília/DF, de propriedade da LOCADORA, destinado a atender às necessidades de implantação da sede administrativa adequada ao desenvolvimento das atividades do BrC. Contratante: CONSÓRCIO INTERESTADUAL BRASIL CENTRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 23.791.169/0001-02. Contratada: IRIS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.434.533/0001-11. Valor Total: Com o reajuste do valor condominial, que passa a vigorar com o valor de R\$ 9.335,68, e do IPTU em R\$ 12.028,50, o valor total contratado passa a ser de R\$ 363.504,55, com efeitos a partir de 09/04/2019. Vigência: 09/04/2019 até 09/08/2020. Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2019.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO N. 91/2019 – PROCESSO N. 11/020264/2017 (ALIM n. 36248-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 156/2018 – RECORRENTE: Barcelona Com. Varejista e Atac. S.A. – I.E. 28.361.339-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: João Augusto Barbosa Vieira (OAB/MS 16.805) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO E DO FATO GERADOR – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA PRESUMIDAS COM BASE NA FALTA DE REGISTRO DAS AQUISIÇÕES – CONFIGURAÇÃO – DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE DEVOLUÇÃO – OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO. DEVOLUÇÃO COMPROVADA EM PARTE – EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Nos casos em que a exigência fiscal se refere às operações subsequentes a que corresponde o respectivo documento fiscal, a identificação do destinatário como sujeito passivo, sendo ele, pela lei, o responsável pelo pagamento do imposto, não constitui erro nesse aspecto, nem a descrição das referidas operações, para efeito da exigência fiscal, constitui erro na identificação do fato gerador do imposto.

Deve ser indeferido pedido de diligência ou perícia quando destinado a apurar fatos vinculados à escrituração comercial ou fiscal, ou relacionados com documentos na posse do sujeito passivo.

Os documentos fiscais emitidos fazem prova das operações mercantis por eles representadas, por força do que dispõe o art. 90, I, da Lei n. 1.810, de 1997. Comprovadas essas operações sem que o destinatário registre as

respectivas aquisições na escrita fiscal, legítima a presunção de realização de operações de saída, bem como a exigência do imposto, conforme a previsão contida no art. 5º, § 4º, II, da Lei n. 1.810, de 1997.

Uma vez comprovada a devolução de parte das mercadorias, resta afastada, no que lhe corresponde, a presunção de realização das operações de saída.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 156/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de julho de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/7/2019, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 92/2019 – PROCESSO N. 11/003450/2014 (Restituição de Indébito) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 14/2016 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Magazine Luiza S.A. – I.E. 28.326.318-0 – Aquidauana-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP 274.642) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÕES INTERNAS PRESUMIDAS PARA EFEITO DE PAGAMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – NÃO OCORRÊNCIA – COMPROVAÇÃO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM AS RESPECTIVAS MERCADORIAS – DIREITO À RESTITUIÇÃO NO LIMITE DO VALOR PAGO EM RELAÇÃO À PARTE COMPROVADA – RECONHECIMENTO. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Comprovado, por meio da ocorrência de operações interestaduais com as respectivas mercadorias, que parte das operações internas, presumidas para efeito de pagamento do imposto pelo regime de substituição tributária, não ocorreu, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se reconheceu, quanto a essas operações internas, o direito à restituição do valor pago. Reforma-se, entretanto, a decisão de primeira instância, na parte em que se reconheceu esse direito em relação ao valor utilizado como crédito na apuração do valor do imposto pago por substituição tributária, mantendo-se o despacho denegatório da restituição.

Em relação às operações interestaduais cuja ocorrência não se comprovou, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório da restituição do imposto pago pelo regime de substituição tributária, em relação às operações internas presumidas com as respectivas mercadorias.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 14/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial reexame necessário, vencidos o Conselheiro Relator e Cons. Gérson Mardine Fraulob, e, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para alterar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Julio Cesar Borges – Relator
Cons. Julio Cesar Borges e Cons. Valter Rodrigues Mariano - Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/7/2019, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorsk, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 93/2019 – PROCESSO N. 11/003452/2014 (Restituição de Indébito) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 17/2016 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Magazine Luiza S.A. – I.E. 28.344.746-0 – Ponta Porã-MS – ADVOGADO: José Aparecido dos Santos (OAB/SP 274.642), Rodrigo Giraldele Peri (OAB/MS 16.264) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. IMPOSTO PAGO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

TRIBUTÁRIA – COMPROVAÇÃO DE QUE AS MERCADORIAS FORAM OBJETO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – DIREITO À RESTITUIÇÃO – RECONHECIMENTO – FALTA DE COMPROVAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE PARTE DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – DIREITO À RESTITUIÇÃO – NÃO RECONHECIMENTO – OPERAÇÕES INTERESTADUAIS REALIZADAS POR VALOR MENOR DO QUE A OPERAÇÃO DE QUE DECORREU A ENTRADA DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS – IRRELEVÂNCIA NA DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER RESTITUÍDO – OPERAÇÃO ANTECEDENTE – IMPOSTO PAGO AO ESTADO DE ORIGEM – VALOR IRRESTITUÍVEL - DIREITO À RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO. REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS.

Comprovado que mercadorias que entraram no estabelecimento mediante pagamento do imposto pelo regime de substituição tributária para frente foram objeto de operações interestaduais, devidamente comprovadas, impõe-se restituir o valor pago por esse regime.

Na falta, entretanto, da apresentação de parte das notas fiscais relativas a essas operações interestaduais, emitidas em papel, para possibilitar o conhecimento das mercadorias objeto das respectivas operações e demais verificações necessárias, não se reconhece, quanto a elas, o direito à restituição, impondo-se a manutenção da decisão de primeira instância pela qual se julgou procedente o indeferimento do pedido.

Demonstrado que, na decisão de primeira instância, o valor a ser restituído, correspondente ao imposto pago pelo regime de substituição tributária, foi reduzido em razão de a operação interestadual ter ocorrido por valor inferior ao da entrada da respectiva mercadoria, reforma-se a referida decisão para se manter a restituição no valor pago pelo regime de substituição tributária.

Impõe-se a reforma da decisão de primeira instância, na parte favorável ao sujeito passivo, por meio da qual se declarou o direito à restituição do imposto devido na operação antecedente, pago ao Estado de origem das respectivas mercadorias.

Reconhecido o direito à restituição, é cabível à requerente solicitar à Superintendência de Administração Tributária a reconsideração do despacho denegatório da autorização para a utilização do crédito do imposto incidente nas operações de que decorreu a entrada das respectivas mercadorias, sob o fundamento de que o seu pedido original fora apresentado tempestivamente, em face do prazo decadencial; de que houve, para efeito do pedido de restituição, a comprovação da ocorrência das operações interestaduais em relação às quais se reconheceu a restituição e de que a não utilização do referido crédito deveu-se, não a sua inércia, mas aos procedimentos que se adotaram em face do seu pedido.

Reconhecido o direito à restituição, a definição da forma de efetivá-la, se em dinheiro ou mediante compensação com débito do imposto, compete ao Secretário de Estado de Fazenda ou ao Superintendente de Administração Tributária (art. 128, caput, VII, da Lei nº 2.315, de 2001).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 17/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário e pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para alterar em parte a decisão singular. Vencidos a Conselheira Relatora, o Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Cons. Joselaine Boeira Zatorre e Cons. Bruno Oliveira Pinheiro.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria - Relatora
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/7/2019, os Conselheiros Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro e Michael Frank Gorsk. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 94/2019 – PROCESSO N. 11/003454/2014 (Restituição de Indébito) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 6/2017 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Magazine Luiza S.A. – I.E. 28.365.795-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: José Aparecido dos Santos (OAB/SP 274.642) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. – IMPOSTO PAGO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMPROVAÇÃO DE QUE AS MERCADORIAS FORAM OBJETO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – DIREITO À RESTITUIÇÃO – RECONHECIMENTO – FALTA DE COMPROVAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE PARTE DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – DIREITO À RESTITUIÇÃO – NÃO RECONHECIMENTO – OPERAÇÕES INTERESTADUAIS REALIZADAS POR VALOR MENOR DO QUE A OPERAÇÃO DE QUE DECORREU A ENTRADA DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS – IRRELEVÂNCIA NA DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER RESTITUÍDO –

OPERAÇÃO ANTECEDENTE – IMPOSTO PAGO AO ESTADO DE ORIGEM – VALOR NÃO RESTITUÍVEL - DIREITO À RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO – FORMA DE RESTITUIÇÃO – COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS.

Comprovado que mercadorias que entraram no estabelecimento mediante pagamento do imposto pelo regime de substituição tributária para frente foram objeto de operações interestaduais, devidamente comprovadas, impõe-se restituir o valor pago por esse regime.

Na falta, entretanto, da apresentação de parte das notas fiscais relativas a essas operações interestaduais, emitidas em papel, para possibilitar o conhecimento das mercadorias objeto das respectivas operações e demais verificações necessárias, não se reconhece, quanto a elas, o direito à restituição, impondo-se a manutenção da decisão de primeira instância pela qual se julgou procedente o indeferimento do pedido.

Demonstrado que, na decisão de primeira instância, o valor a ser restituído, correspondente ao imposto pago pelo regime de substituição tributária, foi reduzido em razão de a operação interestadual ter ocorrido por valor inferior ao da entrada da respectiva mercadoria, reforma-se a referida decisão para se manter a restituição no valor pago pelo regime de substituição tributária.

Impõe-se a reforma da decisão de primeira instância, na parte favorável ao sujeito passivo, por meio da qual se declarou o direito à restituição do imposto devido na operação antecedente, pago ao Estado de origem das respectivas mercadorias.

Reconhecido o direito à restituição, é cabível à requerente solicitar à Superintendência de Administração Tributária a reconsideração do despacho denegatório da autorização para a utilização do crédito do imposto incidente nas operações de que decorreu a entrada das respectivas mercadorias, sob o fundamento de que o seu pedido original fora apresentado tempestivamente, em face do prazo decadencial; de que houve, para efeito do pedido de restituição, a comprovação da ocorrência das operações interestaduais em relação às quais se reconheceu a restituição e de que a não utilização do referido crédito deveu-se, não a sua inércia, mas aos procedimentos que se adotaram em face do seu pedido.

Reconhecido o direito à restituição, é cabível à requerente solicitar à Superintendência de Administração Tributária, como autoridade competente, a reconsideração do despacho denegatório da autorização para a utilização do crédito do imposto incidente nas operações de que decorreu a entrada das respectivas mercadorias.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 6/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial reexame necessário, e pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para alterar em parte a decisão singular. Vencidos o Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, a Cons. Joselaine Boeira Zatorre e o Cons. Bruno Oliveira Pinheiro.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/7/2019, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 95/2019 – PROCESSO N. 11/025862/2017 (ALIM n. 36785-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 38/2018 – RECORRIDA: Guaxe Construtora Ltda. – I.E. 28.406.090-9 – MUNICÍPIO: Sonora/MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS-DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – ENTRADAS DE BENS ORIUNDOS DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – RECONHECIMENTO DO AUTUANTE QUANTO À IMPROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA FISCAL EM RELAÇÃO A PARTE DAS ENTRADAS – NÃO CONHECIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO – ENTRADAS DECORRENTES DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS DE USO ENTRE ESTABELECIMENTOS DA AUTUADA COM POSTERIOR RETORNO À ORIGEM – NÃO INCIDÊNCIA – ENTRADAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTO DA AUTUADA PARA USO, CONSUMO OU ATIVO FIXO – NÃO INCIDÊNCIA – RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO EM PARTE E DESPROVIDO.

Na parte em que a decisão de primeira instância, em favor do sujeito passivo, refere-se à exigência fiscal destituída de fundamento, inequivocamente reconhecida pelo próprio autuante, não se conhece do reexame necessário, valendo, por si, a decisão de primeira instância.

Demonstrado que parte das entradas de bens oriundos de outra unidade da Federação decorreu de movimentação entre estabelecimentos da empresa autuada, com retorno à origem após o uso, impõe-se negar provimento, nessa parte, ao reexame necessário, mantendo-se a decisão de primeira instância pela improcedência da exigência fiscal.

Demonstrado, ainda que por iniciativa do julgador de primeira instância, que parte das entradas decorreu de transferência entre estabelecimentos da empresa autuada, de bens para uso, consumo ou ativo fixo, impõe-se negar provimento, também nessa parte, ao reexame necessário, mantendo-se a decisão de primeira instância pela improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 38/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/7/2019, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli e Rafael Ribeiro Bento. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 96/2019 – PROCESSO N. 11/030622/2017 (ALIM n. 1723-M/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 61/2018 – RECORRIDA: Raizen Combustíveis S.A. – I.E. 28.403.510-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Rodrigo Beck (OAB/MS 11.264) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – FATO CONSIDERADO OCORRIDO NO TRÂNSITO DA RESPECTIVA MERCADORIA POR ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL COM O PRAZO DE VALIDADE PARA TRÂNSITO VENCIDO. ALEGAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REGIME ESPECIAL – ANÁLISE PREJUDICADA. IMPOSTO RELATIVO ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES JÁ RETIDO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos da súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

No caso de trânsito de mercadoria acompanhada de documento fiscal com prazo de validade para trânsito vencido pela inobservância dos requisitos do regime especial de prorrogação do prazo de validade do referido documento, é de se considerar ocorrida, no momento desse trânsito, nos termos do art. 5º, § 2º, III, c/c art. 13, caput, XVII, da Lei n. 1.810, de 1997, operação de circulação de mercadoria com a respectiva mercadoria, independentemente da operação a que corresponde o respectivo documento fiscal.

A aplicação, entretanto, desses dispositivos encontra óbice nas regras do regime de substituição tributária, no caso em que o documento fiscal refere-se à mercadoria que se encontra em trânsito e o imposto relativo às operações subsequentes a que corresponde esse documento já tenha sido retido.

No caso de combustível, em que, em observância à legislação federal, o seu transporte ocorre mediante a aplicação de lacres no veículo transportador, a propósito da respectiva carga, a inexistência de termo circunstanciado, descrevendo-se a situação desses dispositivos, impede concluir, em desfavor do sujeito passivo, que se trata de mercadoria distinta da que se refere o documento fiscal, não subsistindo a exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 61/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/7/2019, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 97/2019 – PROCESSO N. 11/023453/2017 (ALIM n. 36608-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 36/2018 – RECORRENTE: Reginaldo Borges Gouveia – I.E. 28.321.760-0 – Rio Brilhante-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. ENTRADA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – FATO PRESUMIDO COM BASE NA OCORRÊNCIA DA SAÍDA DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS SEM COMPROVAÇÃO DE SUA ORIGEM – PRESUNÇÃO NÃO AFASTADA – CONEXÃO NÃO CARACTERIZADA – AUTUAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Comprovada a ocorrência de operações de saída sem a comprovação da origem das respectivas mercadorias, é legítima a presunção de que a sua entrada ocorreu desacompanhada de documentação fiscal e, conseqüentemente, a aplicação da multa prevista para a respectiva infração. Em tal hipótese, a infração consistente no recebimento das mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal não mantém, para efeito de aplicação do disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 1.810, de 1997, conexão com aquela relativa à falta de pagamento do imposto incidente na operação de saída, porquanto se originam de fatos distintos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 36/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e desprovidimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/7/2019, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 34/2019

so do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia quinze do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 192/2018

Processo n. 11/031471/2017 – ALIM n. 37795-E de 29/11/2017

Sujeito Passivo: Tim Celular S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.322.157-7 – Advogado: Clara Annaruma Rocha, Rodrigo de Melo Castro Dias e outros

Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhaes e Geise Fernandes Castilho

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 221/2018

Processo n. 11/031472/2017 – ALIM n. 37794-E de 29/11/2017

Sujeito Passivo: Tim Celular S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.322.157-7 – Advogado: Clara Annaruma Rocha, Rodrigo de Melo Castro Dias e outros

Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhaes e Geise Fernandes Castilho

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 109/2018

Processo n. 11/021282/2017 – ALIM n. 36490-E de 28/7/2017

Sujeito Passivo: Alimentos Santa Cruz Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.325.080-1 – Advogados: Adirson de Oliveira Beber Júnior e outros

Autuantes: Kedma Carla Monteiro Dias da Silva e Diego Marcial Torales Palacios

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 111/2018

Processo n. 11/021284/2017 – ALIM n. 36487-E de 28/7/2017

Sujeito Passivo: Alimentos Santa Cruz Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.348.334-2 – Advogado: Marcos Vinícius Costa

Autuantes: Kedma Carla Monteiro Dias da Silva e Diego Marcial Torales Palacios
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 233/2018
Processo n. 11/011668/2018 – ALIM n. 39794-E de 9/5/2018
Sujeito Passivo: Lojas Avenida Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.332.449-0 – Advogados: Marco Antônio Gomes Behrndt, Rodrigo César de O. Marinho e outros
Autuante: Marcio de Alencar Souza
Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Campo Grande, 9 de agosto de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato de Termo de Permissão de Uso de Imóvel

Processo n. 55/000888/2019

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB/MS) com interveniência da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Uso de espaço físico no imóvel de domínio e posse do Estado de Mato Grosso do Sul, matriculado sob o n. 20.950 do CRI de Campo Grande/MS, para que seja instalado guichê no balcão de atendimento da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa/PCDA, medindo 1,20x1,50 m², para atendimento de contribuintes que possuem títulos representativos da Dívida Ativa do Estado em Cartórios de Protestos, com objetivo de prestar-lhes assistência, orientação e atendimento visando o recebimento de créditos originários de dívida ativa.

Data da assinatura: 09 de agosto de 2019.

Assinaturas: Roberto Hashioka Soler, Leandro Augusto Neves Correa e Fabíola Marquetti Sanches Rahim.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0022/2015/SED

Nº Cadastral 5423

Processo: 29/019.223/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VIAÇÃO DOURADOS LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima – Da Vigência, item 10.1, do contrato nº 022/2015, o qual passará a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04 de agosto de 2019 a 03 de agosto de 2020

Data da Assinatura: 23/07/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo Minbacas Saccol

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0789/2012/SED

Nº Cadastral 1098

Processo: 29/007.055/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação Mick Locadora de Imóveis Ltda., FAAM Empreendimentos Imobiliários Ltda., Francisco Alves Moreira, Paulo Roberto Alves Moreira e Tiago Bambil Moreira, todos representados pela FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do valor do Contrato de Locação de Imóvel n. 789/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS.

Valor: O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), com efeitos financeiros a contar de 22 de julho de 2019, pelo período restante da vigência contratual.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 31/07/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rose Helena Souza de Oliveira Almiron

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0791/2012/SED**Nº Cadastral: 655**

Processo: 29/019.310/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Província Santa Teresa do Menino Jesus
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do valor, do Contrato de Locação de Imóvel n. 791/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Valor: O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 6.695,68 (Seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de 25 de Julho de 2019, pelo período restante da vigência contratual.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 25/07/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Maria Lucion

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29330/2019.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000519/2019.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Parceiros da Vida – Esquadrão da Vida – CNPJ n.º 03.264.353/0001-97.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto “GRAF – Resgatando Vida”, a garantia das famílias dos dependentes químicos em um atendimento qualificado, incluindo o processo de reabilitação e assim visando o fortalecimento dos vínculos e suporte para reinserção social do acolhido, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2019NE000865**, de 24/07/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 06/08/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Samir Hamed Godinho Zayed CPF nº 356.663.741-68.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29350/2019.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000502/2019.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa – Projeto Asas do Futuro – CNPJ nº 13.133.630/0001-86

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto “Fome de Justiça II”, a ser executado, que tem como objeto a realização de oficinas de Esporte, Cultura, Artes e Cidadania, rodas de conversa direcionadas a crianças e adolescentes, prevenindo o risco social, proporcionando-lhes qualidade de vida, o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, e a promoção e garantia de direitos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2019NE000942**, de 02/08/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 07/08/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Cristiano Lourenço da Silva CPF nº 273.331.081-04

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2017****PROCESSO Nº 31/504.609/2017**

PARTES: O Município de Campo Grande/MS, CNPJ 03.501.509/0001-06, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.228.564/0001-00 e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 36/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 57, inciso II, c/c art. 116,

da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos artigos 24,25 e 26 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 36/2017, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 81892/2017-90, volume 1 e nas demais legislações vigentes aplicáveis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2019 e término em 30 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

ASSINAM:

MARCOS MARCELO TRAD

CPF Nº 466.456.321-34

Prefeito Municipal de Campo Grande/MS

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO

CPF Nº 638.166.441-04

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O. nº 9.959 de 07/08/2019, pág. 26.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS

Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN Nº 619/2016, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
021754/2017	Diogo Capitani	Não Provimento
000236/2011	Claudinei dos Santos	Não Provimento
006787/2016	Avelino Vieira Soares	Não Provimento
002228/2014	Wellington Castro de Oliveira	Não Provimento
39221/2019-98	RGP CONSULTORIA LTDA ME	Provimento
38501/2019-89	Silvana Gil Rodrigues Araujo	Não Provimento
34721/2019-33	Luiz Cardoso de Araujo	Não Provimento
38947/2019-68	Sandra Senae Ono de Queiroz	Não Provimento
00233/2019	Delma de Carvalho	Não Provimento
31/702414/2018	Julia Aparecida Vallejo de Souza	Não Provimento
31/702411/2018	Julia Aparecida Vallejo de Souza	Não Provimento
31/703216/2018	Antonio Timóteo de Melo	Não Provimento
31/703396/2018	Eder Andrade Mazarro	Não Provimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 09 de Agosto de 2019.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, a contribuinte Olicia Ribeiro da Silva cito a Av. Bandeirante, 1789, 1299 – Bairro Bandeirantes – Campo Grande MS, fica intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, para que caso queira apresente, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar Alegações Finais fim de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa. Fica ainda intimada que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo nº 31/501.237/2019 de 08/07/2019, que se no 1º GBM, sito a av. Costa e Silva, 901- Vil Gloria. Campo grande MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3314-5642

WALDEMIR MOREIRA JÚNIOR - TC QOBM
Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 08 AO TERMO DE FOMENTO N. 24.884/2015**

Processo n.: 67/100.076/2015.

Amparo Legal: Art. 21 e 42, I, "c", ambos do Decreto Estadual n. 14.494/2016.

Data: 31/07/2019.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Habitacional do CONESUL - AAEHC, CNPJ nº 04.741.985/0001-67 (Parceira Privada).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes no processo supramencionado.

Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 01 (um) mês, ou seja, a partir de 01/08/2019 a 31/08/2019.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente da AGEHAB, e José Silva de Caxias, CPF: 183.440.382-00, Presidente da AAEHC.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**NOTIFICAÇÃO Nº 560/2019**

Ilmo. Sr.(a) SIRMONICA TEIXEIRA FRANCA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 15/10/2016, referente à Infrações - Tipo III, conforme processo nº **51/200.731/2015**

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 561/2019

Ilmo. Sr.(a) SIRMONICA TEIXEIRA FRANCA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 24/01/2018, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.612/2015**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 562/2019

Ilmo. Sr.(a) SIRMONICA TEIXEIRA FRANCA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 28/02/2017, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.862/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 563/2019

Ilmo. Sr.(a) SIRMONICA TEIXEIRA FRANCA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 27/02/2017, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.026/2017**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 564/2019

Ilmo. Sr.(a) SIRMONICA TEIXEIRA FRANCA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 27/02/2017, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.772/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 565/2019

Ilmo. Sr.(a) SIRMONICA TEIXEIRA FRANCA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 21/12/2016, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.609/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 566/2019

Ilmo. Sr.(a) SIRMONICA TEIXEIRA FRANCA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 19/12/2016, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.770/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 567/2019

Ilmo. Sr.(a) SIRMONICA TEIXEIRA FRANCA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 16/10/2016, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.725/2015**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 568/2019

Ilmo. Sr.(a) SIRMONICA TEIXEIRA FRANCA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 15/10/2016, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.529/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 569/2019

Ilmo. Sr.(a) SIRMONICA TEIXEIRA FRANCA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta

Ihe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 15/10/2016, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.542/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 583/2019

Ilmo. Sr.(a) MARLENE DE SOUZA AJALA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta Ihe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 20/06/2016, referente à Infrações - Tipo III, conforme processo nº **51/200.343/2015**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 584/2019

Ilmo. Sr.(a) MARLENE DE SOUZA AJALA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta Ihe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 08/07/2016, referente à Infrações - Tipo III, conforme processo nº **51/200.427/2015**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 585/2019

Ilmo. Sr.(a) MARLENE DE SOUZA AJALA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta Ihe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 22/10/2016, referente à Infrações - Tipo II, conforme processo nº **51/200.023/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 586/2019

Ilmo. Sr.(a) MARLENE DE SOUZA AJALA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 22/10/2016, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.022/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 587/2019

Ilmo. Sr.(a) MARLENE DE SOUZA AJALA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 28/10/2016, referente à Infrações - Tipo III, conforme processo nº **51/200.422/2015**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 588/2019

Ilmo. Sr.(a) MARLENE DE SOUZA AJALA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 19/12/2016, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.764/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 589/2019

Ilmo. Sr.(a) MARLENE DE SOUZA AJALA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 30/11/2017, referente à Infrações - Tipo II, conforme processo nº **51/200.697/2017**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 590/2019

Ilmo. Sr.(a) MARLENE DE SOUZA AJALA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 30/11/2017, referente à Infrações - Tipo III, conforme processo nº **51/200.691/2017**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 591/2019

Ilmo. Sr.(a) MARLENE DE SOUZA AJALA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 12/02/2018, referente à Infrações - Tipo II, conforme processo nº **51/200.790/2017**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 592/2019

Ilmo. Sr.(a) MARLENE DE SOUZA AJALA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 28/02/2019, referente à Infrações - Tipo III, conforme processo nº **51/200.844/2018**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 593/2019

Ilmo. Sr.(a) MARLENE DE SOUZA AJALA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 28/02/2019, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.851/2018**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e o locador GABRIEL PRADO DE BARROS, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS

MATRÍCULA: 108708024

Diretora do Patronato Penitenciário de Corumbá/MS

Nome: HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES DE ARRUDA

MATRÍCULA: 75111021

Responsável pela Administração do Patronato Penitenciário de Corumbá/MS

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.723/2019

CONTRATO N. 015/2019/AGEPEN/MS

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a locação de um imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Delamare, nº 1.391, Centro, no Município de Corumbá/MS, CEP 79.331.040 - Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Corumbá, matrícula nº 12.929, com área/terreno total de 718,74 m² - Construção com 436,20 m² - de propriedade do Sr. Carlos Eduardo Miranda de Barros e sua esposa Maritza Prado de Barros. São partes integrantes deste contrato, o Parecer Técnico nº 189/2019- JAE/SEOP; Termo de Referência;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0013/2014/AGEPEN

Nº Cadastral 3550

Processo: 31/600.016/2014

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Carlos Eduardo Miranda de Barros, representado por GABRIEL PRADO DE BARROS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por 31 (trinta e um) dias, ao contrato nº 013/2014 de locação de um imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Delamare, nº 1.391, Centro, no Município de Corumbá/MS, CEP 79.331.040, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS). O Parecer Técnico nº 0159/2016; 200/2015; 186/2017 e 142/2018 são partes integrantes do presente termo aditivo, alterando a Cláusula Quinta do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909236 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES.

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos; autorização da autoridade superior desta Autarquia; o Artigo 57, II, §2º e §4º da Lei 8.666/93, que permite a prorrogação da vigência de contratos; na Cláusula Sexta do contrato originário, com respaldo na conveniência administrativa; obtenção de vantagens ao poder público, bem como, no atendimento das finalidades e necessidades da Administração Pública.

Do Prazo: O prazo da vigência do presente termo aditivo, será de 31 (trinta e um) dias, compreendendo **o período de 01 de julho de 2019 e término em 31 de julho de 2019.**

Data da Assinatura: 01/07/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e GABRIEL PRADO DE BARROS

Extrato do Contrato Nº 0015/2019/AGEPEN

Nº Cadastral 11848

Processo: 31/600.723/2019

Partes: O Governo do Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Carlos Eduardo Miranda de Barros, representado por GABRIEL PRADO DE BARROS

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a locação de um imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Delamare, nº 1.391, Centro, no Município de Corumbá/MS, CEP 79.331.040 - Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Corumbá, matrícula nº 12.929, com área/terreno total de 718,74 m2 - Construção com 436,20 m2 - de propriedade do Sr. Carlos Eduardo Miranda de Barros e sua esposa Maritza Prado de Barros. São partes integrantes deste contrato, o Parecer Técnico nº 189/2019- JAE/SEOP; Termo de Referência;

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS

Valor: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: O presente contrato foi firmado mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993; autorização do Diretor-Presidente; Fundamenta-se ainda nas Leis Federais nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos e Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil), no que couber. Os casos omissos serão resolvidos à luz das mencionadas legislações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito e dos contratos, bem como as Cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O prazo da vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/08/2019

Assinam: Aud de Oliveira Chaves e Gabriel Prado de Barros

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DA ATA DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS - EXERCÍCIO - 2019. ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, situado a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros Marlene Figueira da Silva, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Dalva Regina de Araújo, Patrícia Jordão Nahas, Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan, Janaina Ferreira Domingos, Angela Rosseti Chamorro Belli, Eliete Teresinha Lang, Ariene Rezende do Carmo Castro, Cel.QOBM Frederico

Reis Pousa Salas, Cléo Moreira de Brum, Socorro Maria de Jesus Pereira e Tânia Maria Ferraciolli. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006 foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Marlene Figueira da Silva. A seguir, solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Após procedeu leitura do Ofício/GAB/SAD reiterando Ofício n.880/SUPAT/GAB/SAD recebido da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, passando a palavra ao Conselheiro relator, Cel.QOBM Frederico Reis Pousa Salas, para manifestação e parecer referente ao Processo n. 55/0009000/2018, que trata de doação de imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, de acordo com o dispositivo legal imposto pela Lei n. 5.101 de 1º de dezembro de 2017, em seu art.10 parágrafos 1º e 3º. Em seu pronunciamento, o Conselheiro discorreu sobre a análise do referido processo, partindo das primícias da legislação vigente, destacou a Superintendência de Patrimônio e Transporte, através da Coordenadora de Gestão Patrimonial, que elaborou relatório pormenorizado, da situação atual de ocupação e avaliação de 141 imóveis de propriedade do estado adquiridos do extinto Previsul, através da Lei n. 2.346/2001, para serem doados à Ageprev. Destacou ainda que o relatório deu uma visão muito clara da situação dos imóveis, onde conseguiu verificar que existem 103 imóveis com afetação, estando em desacordo com o regramento específico no que tange à doação de imóveis disciplinada pela Lei n.5.101/2017, salientando que apenas 24 imóveis se encontram na condição de desafetados, sendo que desses existem 2 invalidados. Observou também que existem 14 imóveis que não foram identificados a situação quanto a estarem desafetados ou não. Isto posto, a presidente abriu para discussão da matéria, e parecer final. Após discussões e ponderações a respeito, o Conselho deliberou o seguinte parecer: Parecer do Conselho: O Conselho Estadual de Previdência é formado por representante de todas categoria e seguimentos dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, assim sendo e em face ao exposto e observação ao dispositivo legal aplicado no caso em comento, este Conselho é favorável que seja aceito apenas 22 imóveis, sendo estes: - Município de Angélica: Terrenos desocupados com matrículas n. 2.518 e 2.519, no valor de R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). - Município de Antônio João: Terreno desocupado com matrícula n. 20.712, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). - Município de Jaraguari: Terrenos desocupados com matrículas n. 6.820, 6.821, 6.822, 6.827, 6.830, 6.831, 6.832, 6.833, 6.834, 6.837, 6.838, 6.839, 6.840, 6.842, 6.843, 6.844, 6.848, 6.849 e 6.850, no valor de 286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais). Haja vista que, estes terrenos encontram-se desafetados e devidamente desocupados, totalizando o valor de R\$ 709.950,00 (setecentos e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Quanto aos demais imóveis, serão aceitos após regulamentação pela Secretaria de Estado de Administração, conforme normatiza Lei n. 5.101/2017. Este é o parecer aprovado e que será assinado pelos Conselheiros presentes, e encaminhado ao senhor Roberto Hashioka Soler, Secretário de Estado de Administração e Desburocratização. A seguir a presidente distribuiu o balancete do mês de maio/2019, solicitando que os balancetes anteriores sejam analisados e emitido parecer na próxima reunião, sugerindo que seja convocado o contador da Agência de Previdência, senhor Pedro Pedroso dos Santos, haja vista a proximidade do final do ano e desta gestão. Dando continuidade procedeu leitura do Ofício n. 1418/GAB/AGEPREV/2019, encaminhando cópia do CRP com vigência até 21.12.2019. Ficou deliberado que a próxima reunião será em 8/8/2019. Por fim, agradeceu a presença e disponibilidade de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata. Campo Grande (MS), 27 de junho de 2019.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0034/2019/AGESUL

N° Cadastral 12031

Processo: 57/100.744/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA AROEIRA - LOTE 3, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS - CR 845.180/2017 MCIDADES/CAIXA.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240153 - Contrato de Repasse 845180/2017/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 632.371,00 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e um reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/1993.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Data da Assinatura: 05/08/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e NELSO ANTONIO SONDA

Extrato do Contrato N° 0035/2019/AGESUL

N° Cadastral 11994

Processo: 57/100.778/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM PARTE DA RUA ANTÔNIO VICENTE DE ALMEIDA, EM ITAPORÃ / MS - CR 846.190/2017/MCIDADES/CAIXA, OPER. 1.041.022- 19.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240162 - Contrato de Repasse 846190/2017/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 466.770,25 (quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/1993.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Data da Assinatura: 05/08/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GERALDO ALVES DE ASSIS.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 777, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2255
2. Nº do registro IBAMA: 5677/16
3. Requerente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PLURIS NA
5. Ingrediente ativo: EQUIVALENTE DE ÁCIDO DE PICLORAM, AMINOPIRALIDE E TRICLOPIR-BUTOTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA (EW)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 778 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Deiler Sampaio Costa	3266	2402

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 779 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionada, para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Júnia de Souza Cartocci	6907	0248

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 780 de 08 de agosto de 2019

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitados os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Abel Francisco Barcelos Rodrigues	6784	064
Adriani Pires Pereira	6797	065
Ana Eliza dos Santos Silveira	5015	066
Ana Nidia Oiveira Marcondes	3629	067
Anderson da Silva	3664	068
André Banhato Soares	6658	069
André Igor Teixeira	4359	070
Andreya Nogueira de Souza	4640	071
Ayrton Roberto Geishofer	2352	072
Camila Quiñonez Quevedo	6915	073
Carlos Eduardo Andregueti	2829	074
Carolina Spengler Vavas	3203	075
Cassiano Dutra Cardozo	6079	076
Cesar Horbach	1001	077
Cezar Augusto Bullio Junior	4389	078
Deiler Sampaio Costa	3266	079
Deusnildo Ivo Rodrigues	2443	080
Diego Emílio Alonso	4158	081

Franciesco M. Chitolina	5082	082
Gabriel Nahas Curado	4785	083
Gustavo Fidelis de Freitas Lopes	5941	084
Gustavo Kiesewetter Zandavalli	5833	085
Heliton Franco Pereira	3970	086
Idevaldo de Oliveira Martins Junior	5602	087
Izidoro Manoel Soares Gomes	5659	088
Jessica Vieira Rodrigues	6786	089
João Francisco Clemente Neto	410	090
Juliana Cristina Santos	4406	091
Juliana da Costa	6710	092
Juliana Pereira Gamba Corrêa	4856	093
Kendy Marlos Vicentin Soares	2634	094
Leonardo Matheus Ballardin	4063	095
Maxwell Lima Pereira	3955	096
Nestor Nogueira Junior	1820	097
Pamela Matayoshi de Araújo	3842	098
Pedro Alves Gonçalves Filho	3372	099
Pedro Henrique Pinto Rodrigues Ribeiro	4334	100
Rafael Fagundes Santanna	4447	101
Rafael Ferraz Caetano	6761	102
Rafael Sturmer Minozzo	4641	103
Relysangela Alves Custódio	3861	104
Renato Ferro Buzzo	3712	105
Robson Ferreira Lino	5438	106
Rodrigo Israel dos Santos	4032	107
Sérgio Augusto Loureiro Lima	947	108
Tais Alves	6798	109
Thiago Almeida Silva	6764	110
Walmir Manoel Souza Junior	6721	111
Welber do Nascimento Jeronimo	6957	112
Wericsson da Silva Borges	6833	113

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de agosto de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo 037/2018 - Contrato CT-037/2018/02

CONTRATADO: CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Preços e Valor (item 3.1), visando à alteração do valor contratual, com o acréscimo de 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento) sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 393.905,39 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos), passando o valor global de R\$ 5.330.113,72 (cinco milhões, trezentos e trinta mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos) para R\$ 5.724.019,11 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, dezenove reais e onze centavos); Alteração do Anexo D2 - Planilha de Preços Unitários visando ao acréscimo de quantitativos dos itens 2, 5 e 9.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS.

Marco Aurélio Lima Fontoura - CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 505, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores,

conforme especificado:

Condutor:	RUAN CHARLES PIMENTEL MILHOMENS		
CNH:	980493883	Registro/PGU:	04459577914
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013052/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2580267		
Nº Pontos:	3	Placa:	AEF9354
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	26/11/2018 17:10:00 RUA RIO GRNADE DO SUL N 20		
Código/Tipificação:	6912-0 Conduzir veiculo sem os documentos de porte obrigatorio refe		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	JOAO FERNANDES ORTIZ		
CNH:	1650149885	Registro/PGU:	06852311738
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013002/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	T125441387		
Nº Pontos:	5	Placa:	OOT9161
Órgão Autuador:	000100		
Data/hora/local:	17/08/2017 11:27:00 BR-262 KM-482 UF-MS		
Código/Tipificação:	6670 - Conduzir o veiculo c/ equip do sistema de iluminacao e de si		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

Condutor:	MARGARETH APARECIDA MANETA		
CNH:	1356513382	Registro/PGU:	05164914185
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013141/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	26436-16		
Nº Pontos:	4	Placa:	QAK1258
Órgão Autuador:	112200		
Data/hora/local:	25/07/2018 10:09:00 MS178 KM33 BONITO X BR267		
Código/Tipificação:	7242-2 Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa nas ro		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	ADRIOGELSON CUNHA DA SILVA		
CNH:	907697221	Registro/PGU:	00492437438
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013140/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	1Q4047244		
Nº Pontos:	7	Placa:	FDA7292
Órgão Autuador:	126200		
Data/hora/local:	07/11/2018 13:06:00 SP 079 KM 059 METROS 950		
Código/Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital. A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 08 de agosto de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1153, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ESTEVAO MAGALHAES BRAGA		
Cnh:	1553011460	Registro/PGU:	02587046264
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012601/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARTHUR KOSLOSKI		
Cnh:	0977271433	Registro/PGU:	00287872777
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004190/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de Agosto de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 015/2019/DETRAN/MS

PROCESSO N.º	31/703.022/2019
PARTES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS - DETRAN - CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS - CNPJ 03.452.307/0001-11.
OBJETO:	Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.
AMPARO LEGAL:	O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
VIGÊNCIA:	02 anos a contar da data de assinatura.
DATA ASSINATURA:	05 de agosto de 2019.
ASSINAM:	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 106.356.351-68 e NILDO ALVES ALBRES - Prefeito de Anastácio/MS - CPF 050.553.538-64.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 014/2019/DETRAN/MS

PROCESSO N.º	31/703.021/2019
PARTES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS - DETRAN - CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS - CNPJ 03.568.318/0001-61.
OBJETO:	Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.
AMPARO LEGAL:	O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
VIGÊNCIA:	02 anos a contar da data de assinatura.
DATA ASSINATURA:	31 de julho de 2019.
ASSINAM:	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 106.356.351-68 e PATRICIA DERENUSSON NELLI M. NUNES- Prefeita Municipal- CPF 735.027.829-20.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS. OBJETO: Fornecimento de combustível (Óleo diesel S 10) à CONVENIENTE para ser utilizado no controle do processo erosivo junto ao manancial onde é captada a água para abastecimento da cidade. PRAZO: Será de 03 meses a contar da sua publicação. PROCESSO Nº 585/2019/APRES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.08.2019. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. Francisco Piroli.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA GESTÃO ASSOCIADA 009/2019 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPAN) E O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS. OBJETO: Planejamento, regulação, fiscalização e a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, na forma de Gestão Associada, obrigando seus celebrantes ao cumprimento das obrigações e atribuições nele estabelecidas. PRAZO: O prazo de vigência do Convênio é de 30 anos, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29.07.2019. ASSINAM: Sr. Reinaldo Azambuja, Sr. Youssif Assis Domingos e o Sr. Marcos Benedetti Hermenegildo.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 015/2019, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE VICENTINA. OBJETO: Exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área urbana do MUNICÍPIO de VICENTINA. PRAZO: Vigência deste CONTRATO é de 30 anos, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31.07.2019. ASSINAM: MUNICÍPIO: Sr. Marcos Benedetti Hermenegildo. CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OES Nº 003/2019 – OES Nº 006/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BENTO & CARVALHO LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 415/2016/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcos Cortes de Carvalho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OES Nº 002/2019 – OES Nº 001/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SMT LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 560/2017/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: SMT Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO Nº 041/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Reprogramação dos quantitativos e qualitativos sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 802/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Léia Maria de Moraes Souza Ferraz.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 35/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ESCOAR ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 28.001,70. PROCESSO: Nº 1111/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Paulo Antonio Campos Guimarães.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 77/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 389/2016/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.06.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Adriano Cândido Stringhini, Sr. Álvaro Manuel Santos Mendes.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 111/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D & S GOMES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 120,00. PROCESSO Nº 505/2018/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Dejanira Gomes.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 120/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NEUROCLÍNICA S/S - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 639,20. PROCESSO Nº 566/2018/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Oldemiro Haridoim Júnior.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 118/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DOM AQUINO S/S LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 725,00. PROCESSO Nº 483/2018/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Itamar Ferruccio Borges.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 099/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CDC CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR S/S. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 210,00. PROCESSO Nº 496/2018/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Leonardo Simões da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 269/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E BCP AMBIENTAL LTDA - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 32.692,80. PROCESSO Nº 409/2019/GEOB/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Wilter Nunes Barbosa.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO Nº 070/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Rescisão amigável. PROCESSO Nº 1306/2013/GESAD/SAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Laurita Rodrigues de Melo.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de – **ABRIL/2019**
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 E LEI Nº 10520/02

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	571010732017	98	44905103	05/04/2019	130.319,63
EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	99	33903916	08/04/2019	300,00
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	101	33903999	08/04/2019	23,98
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	102	33904902	08/04/2019	399,60
OI S/A	717500392019	103	33904097	16/04/2019	578,29
OI S/A	717500392019	104	33904058	16/04/2019	1.000,00
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	592000882016	105	33903702	16/04/2019	31.739,29
EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	106	33903916	16/04/2019	300,00
F.ROCHA & CIA LTDA	717501362018	107	33903983	16/04/2019	8.890,00

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
PASEP	717500132019	97	33904701	04/04/2019	2.252,59
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500842017	108	31911308	17/04/2019	116,72
VENCIMENTOS	717500092019	109	31909211	25/04/2019	223,41
VENCIMENTOS	717500092019	109	31909216	25/04/2019	1.579,18
VENCIMENTOS	717500092019	110	31901651	25/04/2019	1.101,75
VENCIMENTOS	717500092019	111	31901112	25/04/2019	5.729,77
VENCIMENTOS	717500092019	112	31901125	25/04/2019	3.270,85
VENCIMENTOS	717500092019	112	31901151	25/04/2019	37.792,79
VENCIMENTOS	717500092019	112	31901162	25/04/2019	20.728,97
VENCIMENTOS	717500092019	112	31901175	25/04/2019	13.938,98
VENCIMENTOS	717500092019	113	31901609	25/04/2019	6.244,00
VENCIMENTOS	717500092019	114	31901118	25/04/2019	3.022,98
VENCIMENTOS	717500092019	115	31901104	25/04/2019	1.570,54
VENCIMENTOS	717500092019	115	31901113	25/04/2019	1.503,24
VENCIMENTOS	717500092019	115	31901131	25/04/2019	121.831,13
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500102019	116	31901304	25/04/2019	15.448,12
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500122019	117	33919727	25/04/2019	3.626,75
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500112019	118	31911303	25/04/2019	31.297,30
VENCIMENTOS	717500092019	Anulação de saldo - 121	319016	25/04/2019	20,00
PASEP	717500132019	122	33904701	29/04/2019	2.150,34

AMPARO LEGAL: LEI 4.135/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500102019	119	33903606	25/04/2019	4.725,00
FOLHA PREST.SERVICO	719200422017	120	33903606	25/04/2019	19.500,00

AMPARO LEGAL: Lei 13.019/14 e Dec.14.494/16

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	592001562016	100	33504301	08/04/2019	3.578,31

**FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **ABRIL/2019**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA	71/920.012/2019	34	33903922	01/04/2019	266.166,67
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	595000862016	35	33903001	05/04/2019	4.000,00
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	595000862016	36	33903039	05/04/2019	400,00
S.H.INFORMATICA LTDA	595000862016	37	33903919	05/04/2019	350,00
S.H.INFORMATICA LTDA	595000862016	38	33904057	05/04/2019	300,00
EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	719200072019	41	33903301	16/04/2019	2.000,00
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	595000862016	42	33903001	16/04/2019	500,00
BEST WAY TRIPS AG.DE VIAG.E TURISMO LTDA	71/920.011/2019	43	33903922	22/04/2019	50.000,00
EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	719200072019	45	33903301	26/04/2019	2.000,00
S.H.INFORMATICA LTDA	719200462018	46	33903919	26/04/2019	60,00
S.H.INFORMATICA LTDA	719200462018	47	33903039	26/04/2019	240,00
S.H.INFORMATICA LTDA	719200462018	48	33903919	26/04/2019	730,00
S.H.INFORMATICA LTDA	719200462018	49	33903039	26/04/2019	3.070,00

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL 1102/90 e Dec 13.329/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
DIARIAS	719200022019	39	33901401	05/04/2019	2.600,00
DIARIAS FORA ESTADO	719200012019	40	33901414	05/04/2019	4.300,00
DIARIAS	719200022019	44	33901401	26/04/2019	1.000,00

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: ART 24, II - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.297/2019	NE: 000426	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00	
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.297/2019	NE: 000604	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00	
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.297/2019	NE: 000677	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00	
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.178/2018	NE: 001081	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 15.360,00	
FAVORECIDO: GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - GBCR.		
OBJETO: SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.		

**MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.771/2019	NE: 001029	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.036,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.771/2019	NE: 001030	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.771/2019	NE: 001031	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.257,50	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.771/2019	NE: 001032	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 34.156,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.771/2019	NE: 001033	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 348,50	
FAVORECIDO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.769/2019	NE: 001034	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.769/2019	NE: 001035	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.150,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.769/2019	NE: 001036	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 110,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.769/2019	NE: 001037	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.782/2019	NE: 001038	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 352,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.782/2019	NE: 001039	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.782/2019	NE: 001040	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 286,00	
FAVORECIDO: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.782/2019	NE: 001041	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 89,90	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.782/2019	NE: 001042	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.564,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.782/2019	NE: 001043	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.138,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.817/2019	NE: 001044	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 46,00	
FAVORECIDO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.817/2019	NE: 001045	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 312,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.817/2019	NE: 001046	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.032,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.817/2019	NE: 001047	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 12.385,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.817/2019	NE: 001048	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 95.615,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.817/2019	NE: 001049	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 539,00	
FAVORECIDO: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.817/2019	NE: 001050	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.777/2019	NE: 001051	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.701,68	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.777/2019	NE: 001052	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 326,00	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.777/2019	NE: 001053	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 528,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 9.941, de 12/7/2019, p. 68 e republicado no DO/MS Nº 9.953, de 30/7/2019, p. 87 e 88.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.078, de 27 de junho de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 249, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de junho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", em Gestão da Sustentabilidade, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 249, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.924, de 17 de junho de 2019, p. 91 a 102, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, em Gestão da Sustentabilidade, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

“Art. 18.

I - ser portador do diploma de Doutorado;

Art. 52-A. Serão consideradas publicações aquelas desenvolvidas durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, podendo ser:

I - artigo, publicado ou aceito, em periódicos classificados em um dos quatro primeiros extratos do Qualis CAPES;

II - artigo, publicado ou aceito, em periódicos internacionais.

Parágrafo único. As publicações deverão ser em coautoria com professor do Programa.

Art. 53.

I - organização de eventos científicos;

II - editoração de revista científica avaliada pela CAPES;

III - estágio docência;

IV - participação em eventos recomendados pelo PPGS;

V - organização e execução de ações de extensão (mini-cursos, palestras, ações na comunidade);

VI - (Revogado);

VII - (Revogado);

VIII - (Revogado);

IX - (Revogado).

Art. 54.

§ 3º A critério da Comissão e do Colegiado o aluno não aprovado na proficiência mencionada no § 1º poderá se submeter a nova avaliação.

Art. 57.

Parágrafo único. A dissertação de mestrado consistirá em trabalho científico, resultado de pesquisa teórica ou empírica, redigido pelo aluno, que versará sobre tema de relevância para área de concentração do programa.

Art. 60.

§ 7º Os membros da banca examinadora e os suplentes serão indicados pelo orientador e deverão ser homologados pelo Colegiado do PPGS.

Art. 64. (Revogado).”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA N. 1010/2019**Processo:** 29/500497/2019**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a UNIVERSIDADE DO CONE SUL DAS AMÉRICAS - PARAGUAI.**Objeto:** O objetivo do presente instrumento é a cooperação mútua para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em suas respectivas áreas de competência por meio de intercâmbio de professores, pesquisadores, técnicos e estudantes de graduação e pós-graduação, execução de projetos, entre outros.**Data de Assinatura:** 01 de agosto de 2019.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos.**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS

LUIS ALBERTO LIMA – Reitor – UCSA.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**Ata Número: 5505**

Despachos de 08/08/2019 a 08/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600803 NPP AGROPECUARIA LTDA, ALTERACAO: 54600660 RESTAURANTE F. C. LTDA - ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54600705 COOPORA - COOPERATIVA DE CONFECOES DE PONTA PORA - MS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201294723 M.M.V.R. COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CONTRATO: 54201294677 COMERCIO VAREJISTA E FABRICA DE BOLOS SHALON LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600612 ELMA QUEIROZ NEGRELLI RICCI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600168594 VS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600632 PERCIANY, SIRAVEGNA & ORONDIAN LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168501 CAPITAL CLINICA VET & PET SHOP EIRELI, 54600168586 AGROPECUARIA GGLIMA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS, E PARTICIPACOES EIRELI, ALTERACAO: 54600783 PASSARELLI ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600696 CRISVAL AGENCIA DE TURISMO LTDA, 54600604 CAMPOVITA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CONTRATO: 54201294839 RGI LEGACY - RESINA GESTAO DE IMOVEIS LTDA, ALTERACAO: 54600801 MARTINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, 54600806 LABEM ASSESSORIA CONTABIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600631 JUCILANE F. PALHANO IMOVEIS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54600601 SABOR DE FESTA DOCERIA LTDA ME, ALTERACAO: 54600828 VALE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54600762 FRANCINE DE MORAES A. PINTO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201294715 REPPARE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, 54600773 EF CONSTRUTORA LTDA, 54600628 H.T.L IMOVEIS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54600656 V J DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600702 MARIA IVONE ALVES SOUTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600779 DELICIAS & SABORES RESTAURANTE LTDA, EMPRESARIO: 54600615 RUI CESAR GUIZARDI, 54600629 RUBENS DE CAMARGO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600718 GUARA AGRONEGOCIOS LTDA , EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600682 CINTYA JANAINA DE PAULA RIBEIRO, BALANCO: 54600606 MATHEUS PRADO DELLA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600619 CRM PRODUTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, 54600667 CRM PRODUTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, ALTERACAO: 54600778 MERCEARIA FILLIPPI LTDA EPP, 54600679 ENDO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 54600717 FERRAGEM ALVORADA LTDA, 54600761 BAZAR LOPES PAPELARIA LTDA, 54600728 DELTA SERVICOS E INVESTIMENTOS EM ENERGIA ELETRICA LTDA, 54600617 ALUMIER INDUSTRIA E COMERCIO METAIS LTDA, 54600634 PANTANAL - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME, 54201294740 MAXVALOR TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, 54600653 MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 54600644 TAQUARI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168497 LEANDRO MANOEL DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54600659 SOLARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - ME, 54600812 DIAS MOREIRA & CIA LTDA, 54600686 SUPREMA COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - ME, 54201294847 NDF TRANSPORTES E SERVICOS DE PROMOCOES EMPRESARIAIS LTDA, 54600748 MARINA NAUTICA ESTANCIA JS SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54600785 INSTITUTO DE MTC INTEGRADA E CLINICA DE ACUPUNTURA PARA DOR - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54600734 MULTIFORMA SEMENTES DE PASTAGEM LTDA ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54600658 COPACENTRO-COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CENTRO-OESTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54600792 CARGA PESADA TRANSPORTES LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54600616 MAR GUINDASTES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201294782 TRANSPORTE TEIXEIRA LTDA, 54600766 VENBUS COMERCIO DE ONIBUS E PECAS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54600630 ALEX SILVA DE FARIAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294693 LANZA & PADILHA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600695 SUL TEC SERVICOS EM MANUTENCAO DE OBRAS EIRELI, 54600825 P S BITTENCOURT ACADEMIA EIRELI,

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600645 TAQUARI CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54600802 MAICON ROBSON GABARDO 00851022960, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54600648 EGETRA ENGENHARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600650 THYAGO VEICULOS EIRELI, 54600168519 GRANOTEC COMERCIO DE BALANCAS EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54600729 KIRSTEN FISIOTERAPIA E ESTETICA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600795 FRANZOLIN INCORPORADORA LTDA, ALTERACAO: 54600811 ENEDINO - REPARACAO E MANUTENCAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600687 MADEIRA SERVICE EIRELI ME, EMPRESARIO: 54600654 THIAGO GONCALVES DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168535 HUANG COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600609 T L BORGES - REPRESENTACAO, 54600669 GILSON PEREIRA DA COSTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600655 DIGAO LOCACOES E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: 54600769 BRENO ELTON DE ALMEIDA GARCIA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600168420 PET SHOP AUGUSTINHO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600724 JUNQUEIRA & CUNHA IDIOMAS LTDA, EMPRESARIO: 54600668 ILZIS FERNANDES DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294758 ESTANCIA DAS FLORES EVENTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54600610 MOREIRA TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600703 ERISON FREITAS BISPO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54600624 CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI EPP, ALTERACAO: 54600633 ACACIA EMPRESA SIMPLES DE CREDITO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168454 FUNERARIA BATAYPORA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600623 SEBASTIAO ALVES DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600168489 GOMES TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, EMPRESARIO: 54600710 DANILO FERRAZ LOPES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54600614 SALAZAR CONSTRUTORA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600725 C V F DA SILVA MOVEIS PLANEJADOS ME, 54600618 RANGEL LUIZ XAVIER GIROTO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600721 W. POLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600701 L R A PANNO COM DE PRODUTOS ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54600767 HUGO STEIN ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168446 NOGMAQ SERVICOS FLORESTAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54600621 BIOTEK AGRICULTURE BRASIL CIENTIFICA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600620 HITLER ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, 54600607 EDISON RENEU DA SILVA PIRES, 54600611 LUCILENE DE ALMEIDA NOLASCO LEITE - COSMETICOS, 54600723 MARCOS ROCHA RIBEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294774 VELHO CHICO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54600745 COMERCIAL ESTRELA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600800 CAMILA ANDRADE KONRAT PRETTO EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168560 DANIEL P DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600747 DANIEL P DA SILVA - CONVENIENCIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168471 SOLAR MS SERVICOS ELETRICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54600737 PESCA E VIDA TURISMO LTDA ME, 54600768 RESULTADO POSITIVO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600649 F S BATISTA, INSCRICAO: 54101889687 LUIZ ANTONIO G CHAVES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600754 JEAN BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: 54600738 FRANCISCO FERREIRA DE MOURA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600805 PRODUSOJA CEREAIS LTDA, CONTRATO: 54201294821 BONITO TRANSPORTES LTDA, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54600657 SANTOS CORREA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54600625 M A MIGUEL POLI HOTEL E HOLDING LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600727 KENIA KARLA HAOVILA DE ARAUJO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54600746 MEDICO VENCEDOR - TREINAMENTOS ONLINE LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600755 CARLOS HENRIQUE FREIRE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294707 GOD'S LIGHT IMPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600626 CRISTIANE DE FREITAS RODRIGUES DAVID ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201294812 M. B. HIPOLITO & M. H. RODRIGUES TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168527 OFICINA DA MIDIA CENTRO DE TREINAMENTO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600822 ANTONIO PREGENTINO DE LIMA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600722 RESOLVE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294766 FILIZZOLA, SAMPAIO & SAMPAIO PECUARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600622 GERSON CHAMBO PICININ - ME, 54600770 GABRIELA MACHADO MATOS, 54600753 DORIVAL ALVARENGA PEREIRA, 54600595 FERNANDA SANTOS ANDRADE DE OLIVEIRA 03846398101, 54600594 JEANCARLOS FREITAS DE OLIVEIRA 92128980178, 54600596 VANESSA MARQUES DOS SANTOS FERREIRA 01762080117, 54600597 SANDRA APARECIDA VIEIRA NIVEIRO 82585032191, 54600598 MONICA REGINA LUZ DA SILVA LEMES 01257407007, EXTINCAO/DISTRATO: 54600599 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS 70243497199, INSCRICAO: 54802017422 DAIANE NUNES BARBOSA 05325077112, 54802017431 JANE KELLY AGUIAR DA ROCHA OLIVEIRA 00935281169, 54802017449 EMERSON CLOVIS LEDESMA 01095339176, 54802017457 LUCAS SILVEIRA HONORIO 11770346708, 54802017465 KEILLA RODRIGUES TALAVEIRA 95240047120, 54802017473 WARLEY DE SOUZA BATISTA 02899588141, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600732 MODULAR CONSTRUCOES

EIRELI, EMPRESARIO: 54600831 DANIEL OLIVEIRA FERRO - ME, 54600600 ROBERTO BORSATTI 03059915156, INSCRICAO: 54802017481 CRISTIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA 06935626170, ALTERACAO: 54600602 DORIVAL RIBEIRO BISSOLI 36587630197, 54600603 ROSELENE MIRANDA 05550553104, EXTINCAO/DISTRATO: 54600605 REUTER ALEX DA SILVA ME, 54600608 KEILLA RODRIGUES TALAVEIRA 95240047120, INSCRICAO: 54101889679 SILVANIA ALMEIDA ARNAL, ALTERACAO: 54600613 HOMERO COIMBRA CORREA 51116790149, INSCRICAO: 54802017490 JOEL VALDINEY MUNHOES CHAVES 03628679176, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294685 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS IMPACTO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600813 D A MENDES PEREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600777 AUTO POSTO FAEDO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168438 ROLDFER ROLDANAS E ACESSORIOS EIRELI, ALTERACAO: 54600784 3A COMERCIO DE BOVINOS EIRELI, EMPRESARIO: 54600790 POLLIANA ALVES FRANCO ME, 54600798 BARTOLOMEU BRUNO MORGADO BOTETA ME, 54600627 ERCILIA DE SOUZA 52809277168, 54600776 ROGERIO ROSA ALVES ME, INSCRICAO: 54802017503 EMANUELLE BERNARDINO SALES 01158949189, ALTERACAO: 54600820 RUTE BRUNO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294731 G HEIMER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600635 JAQUELINE SOARES DE BARROS 04856378120, INSCRICAO: 54802017511 VIVIANA AVALOS CABRAL 71392314194, ALTERACAO: 54600636 DIVINO LEILO DA SILVA OLIVEIRA 98589709191, 54600637 PATRICIA APARECIDA DA SILVA 69294216187, 54600638 ADILIO DE PAIVA ARRUDA 04112735154, 54600639 GISLAINY PATRICIA ALVES DA SILVA ANDRADE 66270944104, 54600640 RAUL WALLAS DE CAMPOS LIMA 04362833102, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168462 MENDES RAMOS COMERCIO DE CALCADOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600641 FLAVIA DA SILVA TENORIO 02716219400, INSCRICAO: 54802017546 JESSICA CAROLINE DA SILVA COSTA 03932437101, ALTERACAO: 54600643 PLINIO ANTONIO GUEDES 13839578191, 54600642 AGUINALDO SOARES FURTADO 03981092147, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600736 VIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600741 SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600646 JESSICA CAROLINE DA SILVA COSTA 03932437101, 54600647 MARILIA ARAGAO SOUZA DE OLIVEIRA GALVAO 02361282135, INSCRICAO: 54802017554 EDILEUZA NEVES DOS SANTOS 04199800166, 54802017562 SERGIO AVALO DOS SANTOS 83097546120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54600791 VA BENE GELATERIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54600683 VINICIUS MARTINS DA SILVA HOTEL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600685 E.D.S COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600684 3CS TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600681 AGROPECUARIA BOI BOM LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600652 GELIDA DE ARAUJO SILVA 03422250140, 54600651 ANNA CLAUDIA DE MENEZES 02109745169, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54600680 CROSS KING CONDICIONAMENTO FISICO - EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168578 PLANEJAR CONSTRUCOES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600774 PAULO DANIEL DA SILVA 63808820144, INSCRICAO: 54802017571 GRAZIELA FERREIRA DA PAZ 01363124110, 54802017589 ANDRE ZACARIAS GALTA CORREA 03036112197, 54802017597 CAMILLA RUBYA GONCALVES DE OLIVEIRA 04225131130, 54802017601 ERIVAN FERREIRA DA SILVA 01764773144, 54802017619 MARIA DALVINA MACHADO DA SILVA 48060631187, 54802017627 ARIONE SOUZA GUTIERRES 02960047150, ALTERACAO: 54600662 JEFERSON BENITES E SILVA 05635273157, 54600661 ANDERSON DE OLIVEIRA 63728826120, 54600663 ANNA CLAUDIA DE MENEZES 02109745169, 54600664 ERIVAN FERREIRA DA SILVA 01764773144, 54600665 DAMIAO COIMBRA DO NASCIMENTO 00160852137, INSCRICAO: 54802017635 VERA LUCIA DIAS DA ROCHA SILVA 11262708818, ALTERACAO: 54600666 LEANDRO ALBUQUERQUE FINCO 03031633130, INSCRICAO: 54101889695 MURILO DA SILVA BASTOS, ALTERACAO: 54600670 MARLENE BATISTA CALDEIRA OLIVEIRA 89771923153, INSCRICAO: 54802017643 NIVALDO DA SILVA 11433050862, ALTERACAO: 54600672 VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA FARIAS 03176442114, 54600671 DANIELE SANCHEZ DURAN 05540764110, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294855 TOM MOTORS CONSIGNACAO DE VEICULOS LTDA., EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54600674 MARIA JULIA FERREIRA DOS SANTOS 45494657191, 54600675 ELAINE FELITE DE SOUZA 03618707959, INSCRICAO: 54802017651 VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS 51765721172, 54802017660 ADELIA PEREIRA DOS SANTOS 08038460880, ALTERACAO: 54600676 FERNANDO CASSIATORI GONCALVES BRAVO 54409560182, INSCRICAO: 54802017686 EDILSON JOSE DA SILVA 60853093172, ALTERACAO: 54600677 GLEISIANE DE CAMPOS MELLO OVIEDO 01211996140, 54600678 ROSIMEIRE ROMEIRO 82511586134, INSCRICAO: 54802017694 LUCIO VICENTE RODRIGUES FERREIRA 00607948108, 54802017716 PASCOAL CENTURIAO 04554986101, 54101889709 EDSON LOPES, EXTINCAO/DISTRATO: 54600688 GILBERTO JATOBA DOS SANTOS 66368014172, 54600689 LUSIANO MESSIAS FIRMINO 20415508134, 54600691 ADILIO DE PAIVA ARRUDA 04112735154, 54600690 AMELIA FERNANDES 82053472120, 54600692 ANDERSON CAVALHEIRO LOPES 05811726120, 54600693 ROBSON MORAIS DE OLIVEIRA 07071322155, ALTERACAO: 54600694 GEFERSON DEODATO SOARES 96385685187, INSCRICAO: 54802017708 LUIZ CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS 50139380159, 54802017732 LEONARDO CHAGAS COSTA 30496461877, 54802017724 LUCAS PEREIRA MARQUES 02025266154, ALTERACAO: 54600698 JEFERSON SILVEIRA DE SOUZA 35876787825, 54600697 LEA CALDAS DA SILVA 25023730182, 54600700 LUCAS ALBERTO 06640324199, 54600699 ERIVAN FERREIRA DA SILVA 01764773144, 54600704 GEFERSON DEODATO SOARES 96385685187, INSCRICAO: 54802017741 WELLINGTON RAFAEL LOPES ARISTIMUNHO 01979118116, 54802017759 NAURI DA SILVA NASCIMENTO 79209220110, 54101889717 E P SANCHES FISIOTERAPIA, ALTERACAO: 54600706 GEFERSON DEODATO SOARES 96385685187, 54600707 PASCOAL CENTURIAO 04554986101, INSCRICAO: 54802017767 SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS 01509015183,

ALTERACAO: 54600708 RAYANNE MACHADO LOPES 05070215175, INSCRICAO: 54802017775 LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA 54227461120, ALTERACAO: 54600709 MARIANE AGUILAR DA SILVA 03379572152, INSCRICAO: 54802017783 TATIANA MOREL RAMIREZ 03763864105, 54802017805 FRANCIANE DE ANDRADE LARA 81965893104, 54802017791 ANDRESSA GISELE DE SANTANA NASCIMENTO 04649092108, ALTERACAO: 54600712 DILGREI ALENCAR 03020357101, 54600711 ANTENOR SALUSTIANO NETO 00049385186, EXTINCAO/DISTRATO: 54600713 RODRIGO DE SOUZA SARAN 94131384191, 54600714 RINTHIE SOARES SCHOLZE 01911393197, 54600715 ROSELAINE CARDOSO NONATO 02542878161, INSCRICAO: 54802017813 MARLON SERGIO GONCALVES 01837937141, 54802017821 GISELE MERA COINETH 05758267112, 54802017848 DIONE GONCALVES BIAGE 04982496110, 54802017830 CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 04689250154, 54802017856 ESTEFANA MACIEL 46500324153, 54802017864 DEYVID MORAES FERNANDES 03963534109, ALTERACAO: 54600716 TIAGO RAMOS VALENTIM 05100174102, INSCRICAO: 54802017872 MARIENE SERVALHO LOPES 00984584188, 54802017881 JOSE MARINO DA SILVA 00743522109, 54802017899 VERA LUCIA FERNANDEZ 03806954135, 54802017902 ALINE DA SILVA ROSA 72112921134, 54802017911 WESLEY PEREIRA CAMELO 04978306124, ALTERACAO: 54600719 CALEZANIA ROSANGELA BRITOS RAMIRES 00566038196, INSCRICAO: 54802017929 LAIANE DANUTTA DOS SANTOS 07762590919, ALTERACAO: 54600720 JURCIMAR DE SOUZA E SILVA 40840638191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54600796 SOTO & SOTO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600726 CARLA LUZIO FERREIRA 99331756100, INSCRICAO: 54802017937 KARINY LELES VIANA 03138594182, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168543 MARCELO PEREIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600730 TAISLER VEZETIV JACOB 89236165168, 54600731 FERNANDA APULK MARQUES GARCIA SILVA 05018569190, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168551 LUIZ P. PEREIRA BORGES GONCALVES ODONTOLOGIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600733 FERNANDO CAMARGO HORTOLAN 36127459800, INSCRICAO: 54802017945 MILTON CABREIRA DE SOUZA 59579102104, 54802017953 SILVERIO ALVES DE MEDEIROS MAZINA 36303009875, 54802017970 GABRIEL GUILHERME SCATOLON PERES 03896449192, 54802017961 WELLEN DE LIMA BROCHADO 06550138140, ALTERACAO: 54600735 RAFAEL DE ARRUDA 04201753182, INSCRICAO: 54101889725 IZABEL DOS SANTOS BICALHO, 54802017996 DIANA DE SOUZA 96944722100, 54802017988 VALDECI PINHEIRO FLORIANO 19987684149, ALTERACAO: 54600739 KAMILA GONCALVES LOBO 73183903172, INSCRICAO: 54802018003 JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA 05325124137, ALTERACAO: 54600740 GIOVANA VARGAS LOPES 07100373174, INSCRICAO: 54802018011 JERONIMO PEDRO DA SILVA 44498950100, ALTERACAO: 54600743 IRACI TEIXEIRA DE LIMA 02306397120, 54600742 BRUNO BARBOSA GONCALVES 01761183141, 54600744 CAROLINE MORAIS TOMAZ ANDRADE 05457843106, INSCRICAO: 54101889750 MAXWELL F. MARTINS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294791 BSY COLETA DE RESIDUOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600749 MONIQUE ISABELE ROZAO MARTIN 03892517126, 54600750 RONALDO CARDOSO 83479732100, INSCRICAO: 54802018020 ANILDO NETO COSTA 82160244104, ALTERACAO: 54600751 JOHNNY LOUISSAINT 70303893281, 54600752 MARIA CONCEICAO SANCHES 56248008191, INSCRICAO: 54101889733 VANJA C. C. DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294804 FANTUCCI & DINIZ LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600756 ADRIANO PEREIRA 73826650115, INSCRICAO: 54802018038 PABLO NASCIMENTO DUARTE 00678305102, ALTERACAO: 54600757 LUIZ CARLOS NUNES 61536288187, INSCRICAO: 54802018046 EDERSON DE LIMA MOREIRA 04978125170, ALTERACAO: 54600758 ROZIMERI FATIMA COLETTI 62524763900, 54600759 TAINA VIEIRA DE ARAUJO 06223932197, 54600760 MARINICE DE OLIVEIRA 89401387168, 54600763 FRANCISLEIDE APARECIDA DE SOUZA 77512588100, INSCRICAO: 54802018054 IVALDO ROBERTO BATISTA 07899331870, 54802018071 MARCELO JEFERSON GRACIA DOS SANTOS 68981856168, ALTERACAO: 54600764 LETICIA CHAVES DE SOUZA 06356112107, INSCRICAO: 54802018097 JORGE LUIZ REBESCHINI 22196501972, 54802018089 ITAMAR RAMOS BISPO DE SOUZA 55837867104, ALTERACAO: 54600765 FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA ANTONIO 01292991119, INSCRICAO: 54802018101 ELITON CORREIA DA SILVA 01174781130, ALTERACAO: 54600771 GESSIKA KARINA DE VARGAS 00908962118, INSCRICAO: 54802018119 MAYCON JOSE DE MORAES CHITA 04427672183, ALTERACAO: 54600772 EDSON TENORIO DA SILVA 85899771968, INSCRICAO: 54101889741 M. T. ALIENDRE DISSENHA, ALTERACAO: 54600775 MARIA LIMA CUSTODIO 30407399801, INSCRICAO: 54802018127 ABIDIAS SALES ALVES 01767133103, ALTERACAO: 54600781 DAYANE FERRAZ GIACIAN 96705930187, EXTINCAO/DISTRATO: 54600780 KAMILA GONCALVES LOBO 73183903172, INSCRICAO: 54802018135 PIERRE ALEXANDRE MARQUES RODRIGUES 04102795103, 54802018151 GABRIEL CRISTALDO CANDIA 07090824101, 54802018160 ROZAIR ROSA TAVEIRA 84442867100, ALTERACAO: 54600782 RAMON ALVES AGUINE 01287277136, INSCRICAO: 54802018178 KATIUSCIA PINHEIRO FERNANDES 69855919149, 54802018186 MARIA INES NARCISA DOS SANTOS RIBEIRO 78386446153, 54802018194 APARECIDO BEZERRA ALVES 12092459813, 54101889768 BRUNO DAVANSO GONCALVES, ALTERACAO: 54600787 HUDSON DANTAS VIEIRA 02454622106, 54600786 LAUDEMIRO FARIAS 03286419109, INSCRICAO: 54802018208 HILTON MASSAMI YOSHIMURA 03388330808, ALTERACAO: 54600788 LEANDRO BATISTA HOLANDA 60989815153, INSCRICAO: 54802018216 DANIELI DA SILVA BERTOL 05638911146, ALTERACAO: 54600789 JORGE INACIO DA COSTA GONCALVES 77441206120, INSCRICAO: 54802018224 RUDSON DA SILVA 00825235170, 54802018232 GEOVANA MARIA GOMES NOVAES 06528119147, 54802018241 SAMARA LORRANNY RAINHA DE JESUS 04376700150, ALTERACAO: 54600793 HAROLDO HUDSON PAIVA 02811651144, INSCRICAO: 54802018259 BRUNO DE BRITO FERREIRA 04551654167, 54802018267 ALTIERI DA SILVA NUNES 00737103183, 54802018275 MICHELEN RAMOS CUBILHA NUNES 06093865142, ALTERACAO: 54600794 CARLA COSTA DRUMMOND IASBEK 03913354999, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168608 LAMPALF AT INTERMEDICAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS E RURAIS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54600797 SUZILEI MIRIAN CUSTODIO MEDEIROS 01451630166, INSCRICAO: 54802018283 EVA LUCIANE RODRIGUES 54181887120, 54802018305 ANA MARIA BARRETOS DE

MELO 40472809172, ALTERACAO: 54600799 ADENILZA DOS SANTOS ESTACIO 87885190153, INSCRICAO: 54802018321 MARIA APARECIDA ANTUNES VITAL 34385215120, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168616 CARLOS AUGUSTO BARBOSA DIAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600804 GUSTAVO SILVEIRA MENEZES 80122990110, INSCRICAO: 54802018330 MARINA FERREIRA MARTINS SALES 02862746126, 54802018348 RAMONA ARECO PEREIRA 81991045115, ALTERACAO: 54600807 NAIARA ALENCAR DIAS 04722900108, EXTINCAO/DISTRATO: 54600810 SANDRA DA SILVA 74439073115, ALTERACAO: 54600809 ALECIO DOMINGUES 15602796134, 54600810 PAULO HENRIQUE PAES FOSS 91056608153, EXTINCAO/DISTRATO: 54600815 ROZIMERI FATIMA COLETTI 62524763900, 54600814 FRANCISLEIDE APARECIDA DE SOUZA 77512588100, 54600816 FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA ANTONIO 01292991119, 54600817 ANA NEGRETTEZ 01037276124, INSCRICAO: 54802018356 FABIO RODRIGUES DE MELO 94281394168, ALTERACAO: 54600818 MARCELO SEBASTIAO ROSA GARCIA 72006692100, INSCRICAO: 54802018364 THAINA CORREIA DE SOUZA 03215754150, DESENQUADRAMENTO MEI: 54600819 FRANCIELLY CORREA DE ARRUDA 04300402108, ALTERACAO: 54600821 MARCIA ALVES DOS SANTOS 00649271130, INSCRICAO: 54802018381 EMILLY RODRIGUES DE SOUSA 54615968272, 54802018399 SAMIR QUEIROZ HADDAD 01404079106, ALTERACAO: 54600824 PAULO HENRIQUE PAES FOSS 91056608153, 54600823 HEVERTON DE ARRUDA NOGUEIRA 71653848120, INSCRICAO: 54802018402 DIOLINA DOS SANTOS NETA DE SOUZA 01414449160, 54802018411 INEIDE BENITES DA SILVA 43638210197, ALTERACAO: 54600826 TAIS DE OLIVEIRA GARCIA 04043909195, 54600827 ROSALINA DE OLIVEIRA 99331411120, 54600829 WARLEY DE SOUZA BATISTA 02899588141, 54600830 DEYSE ALVES CARDOSO 03108579100, INSCRICAO: 54802018429 ELAINE BARBOZA DOS SANTOS GOMES 06670437137, 54101889776 H. DA SILVA RODRIGUES, 54802018437 WAGNER CARDOSO DOS SANTOS 03433440174, EXTINCAO/DISTRATO: 54600832 LAUDEMIRO FARIAS 03286419109, INSCRICAO: 54802018445 PAULO CEZAR DE OLIVEIRA RODRIGUES 70678498105, EXTINCAO/DISTRATO: 54600834 FILIPE TEIXEIRA DE ARAUJO 02291273124, 54600835 JOSE MARIA FERREIRA 00296690147, INSCRICAO: 54802018453 ANA LUCIA GARCIA 86741543104, EXTINCAO/DISTRATO: 54600836 KAROLINE DE SOUZA FERREIRA STRUCHEL 04880830100, INSCRICAO: 54802018461 PAULO DOS SANTOS BARRETO 01563439166, ALTERACAO: 54600837 VIVIANE DA SILVA FERREIRA 05733853190, INSCRICAO: 54802018488 RODRIGO MARQUES RIBEIRO DE SOUZA 05461277110, 54802018496 HARLEY NEANDER STUMPF 01604121106, 54802018500 MARGARIDA ANTUNES POMPEO 60121025187, 54802018518 MIRIAN INEZ DE OLIVEIRA 13009381611, EXTINCAO/DISTRATO: 54600839 CLAUDEIR GONCALVES DA SILVA 48944009104, 54600840 CARLOS MENDES FIGUEIREDO 60961821191, INSCRICAO: 54802018526 VIVIANI BERNARDI 78373492291, ALTERACAO: 54600841 GENIVALDO DOMINGOS LOPES 02452833150, INSCRICAO: 54802018534 NELSON JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS 70178771104, 54802018542 MARCO AURELIO DIAS LUGO JUNIOR 02643741188, EXTINCAO/DISTRATO: 54600842 JEAN CARVALHO FRANCO 04043615108, INSCRICAO: 54802018569 ROSANGELA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA 01694127842, 54802018551 ROZANGE PEREIRA DA SILVA 79961304187, 54802018577 DEBORA MACHADO DOS SANTOS 71091440115, 54802018585 ROMILDA DOS SANTOS ESPINDOLA 01695547160, 54802018593 FERNANDO SCHUMAKY DE OLIVEIRA 06320441100, ALTERACAO: 54600843 FERNANDO SCHUMAKY DE OLIVEIRA 06320441100, EXTINCAO/DISTRATO: 54600844 ARTUR JOSE DOS SANTOS JUNIOR 03134324148, INSCRICAO: 54802018615 JAQUELINE PEDO 97643866104, 54802018631 LUCIMEIRE FARIAS GONCALVES 80098878115, 54802018623 PAMELA CRUZ SOUZA 05993469145, ALTERACAO: 54600845 LUANNA HEMILLY SOARES DE SOUZA DA SILVA 07433666117, EXTINCAO/DISTRATO: 54600846 RENATA DANIELA KNONER BORGES 89925106168, INSCRICAO: 54802018658 DEBORA CRISTINA DE SOUZA LOPES 02358752100, EXTINCAO/DISTRATO: 54600847 HERMES FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR 02596924170, INSCRICAO: 54802018666 ROBSON DIAS DE OLIVEIRA 59533080191, 54802018682 OLGA CARLA RODRIGUES GIL 03166836128, 54802018674 JULIANO LUIZ DOS SANTOS 00096591102, ALTERACAO: 54600848 MAYKON VINICIUS GOMES GARCIA 06961379176, 54600849 BRUNA DA SILVA REBELATTO 02646251106, INSCRICAO: 54802018691 ALAN SALVATIERRA DE SOUZA 04000963155, 54802018712 KLEBER BATISTA GABRIEL 95697047134, 54802018704 ABRAAO MARUYAMA 55419240149, EXTINCAO/DISTRATO: 54600850 LUCILA PEREIRA DE SOUZA 33805415168, 54600851 ALAN SALVATIERRA DE SOUZA 04000963155, INSCRICAO: 54802018721 HANDER MACHADO 37436282875, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190571438, 190579773, 190624809, 190631708, 190642939, 190645041, 190648716, 190647221, 190707887, 190708948, 190710845, 190710845, 190710403, 190710403, 190711639, 190711639, 190712228, 190720051, 190720999, 190714778, 190721553, 190537621, 190724102, 190725362, 190726636, 190726709, 190727152, 190728001, 190728337, 190729180, 190732342, 190732946, 190733632, 190734221, 190734698, 190734949, 190574828, 190725311, 190735481, 190734493, 190734493, 190736194, 190736216, 190737484, 190736976, 190737867, 190738235, 190738723, 190739096, 190733209, 190739282, 190739436, 190738952, 190739541, 190739681, 190739711, 190739924, 190725672, 190739665, 190707160, 190740116, 190740221, 190740493, 190740337, 190740612, 190740574, 190740965, 190741104, 190741597, 190741635, 190739371, 190725923, 190741503, 190741783, 190741864, 190742011, 190742038, 190742160, 190742224, 190742241, 190742453, 190742551, 190730226, 190742097, 190742674, 190742674, 190742194, 190736755, 190742747, 190743077, 190743042, 190740744, 190739568, 190741554, 190742330, 190743107, 190743107, 190743107, 190743611, 190744201, 190744405, 190744481, 190735571, 190744588, 190744600, 190744782, 190743921, 190744839, 190743441, 190744901, 190744928, 190744987, 190745011, 190745207, 190745193, 190745100, 190742101, 190742780, 190745436, 190745410, 190745576, 190745711, 190745711, 190745177, 190745703, 190743948, 190746335, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190548878, 190607858.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 33/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018, de 11 de maio de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados que:

1. O candidato poderá consultar o motivo de sua inaptidão, bem como acessar as respectivas filmagens e a cronometragem individual da prova de corrida, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br.

1.1. O acesso às filmagens pertinentes ao Exame de Capacidade Física estará disponível ao candidato que as requereu no período entre às 8 horas do dia 12 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 13 de agosto de 2019, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br, desde que observadas as disposições constantes do Edital n. 32/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, de 10 de junho de 2019.

2. O candidato poderá interpor recurso administrativo por discordância do resultado do Exame de Capacidade Física, no período entre às 8 horas do dia 12 de agosto de 2019 e às 17 horas do dia 13 de agosto de 2019, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br.

3. Os recursos administrativos interpostos em inobservância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

4. Os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 29/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados que:

1. O candidato poderá consultar o motivo de sua inaptidão, bem como acessar as respectivas filmagens e a cronometragem individual da prova de corrida, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br.

1.1. 1.1. O acesso às filmagens pertinentes ao Exame de Capacidade Física estará disponível ao candidato que as requereu, no período entre às 8 horas do dia 12 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 13 de agosto de 2019, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br, desde que observadas as disposições constantes do Edital n. 28/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS, de 10 de junho de 2019.

2. O candidato poderá interpor recurso administrativo por discordância do resultado do Exame de Capacidade Física, no período entre às 8 horas do dia 12 de agosto de 2019 e às 17 horas do dia 13 de agosto de 2019, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br.

3. Os recursos administrativos interpostos em inobservância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

4. Os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 27/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2018, de 4 de Abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados que:

1. O candidato poderá consultar o motivo de sua inaptidão, bem como acessar as respectivas filmagens e a cronometragem individual da prova de corrida, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br.

1.1. 1.1. O acesso às filmagens pertinentes ao Exame de Capacidade Física estará disponível ao candidato que as requereu, no período entre às 8 horas do dia 12 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 13 de agosto de 2019, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br, desde que observadas as disposições constantes do Edital n. 26/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 10 de junho de 2019.

2. O candidato poderá interpor recurso administrativo por discordância do resultado do Exame de Capacidade Física, no período entre as 8 horas do dia 12 de agosto de 2019 e as 17 horas do dia 13 de agosto de 2019, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br.

3. Os recursos administrativos interpostos em inobservância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

4. Os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 34/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018, de 4 de Abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados que:

1. O candidato poderá consultar o motivo de sua inaptidão, bem como acessar as respectivas filmagens e a cronometragem individual da prova de corrida, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br.

1.1. 1.1. O acesso às filmagens pertinentes ao Exame de Capacidade Física estará disponível ao candidato que as requereu, no período entre às 8 horas do dia 12 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 13 de agosto de 2019, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br, desde que observadas

as disposições constantes do Edital n. 33/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 10 de junho de 2019.

2. O candidato poderá interpor recurso administrativo por discordância do resultado do Exame de Capacidade Física, no período entre às 8 horas do dia 12 de agosto de 2019 e às 17 horas do dia 13 de agosto de 2019, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br.

3. Os recursos administrativos interpostos em inobservância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

4. Os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 28/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, de 11 de maio de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados que:

1. O candidato poderá consultar o motivo de sua inaptidão, bem como acessar as respectivas filmagens e a cronometragem individual da prova de corrida, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br.

1.1. O acesso às filmagens pertinentes ao Exame de Capacidade Física estará disponível ao candidato que as requereu, no período entre às 8 horas do dia 12 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 13 de agosto de 2019, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br, desde que observadas as disposições constantes do Edital n. 27/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS, de 10 de junho de 2019.

2. O candidato poderá interpor recurso administrativo por discordância do resultado do Exame de Capacidade Física, no período entre às 8 horas do dia 12 de agosto de 2019 e às 17 horas do dia 13 de agosto de 2019, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br.

3. Os recursos administrativos interpostos em inobservância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

4. Os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 31/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados que:

1. O candidato poderá consultar o motivo de sua inaptidão, bem como acessar as respectivas filmagens e a cronometragem individual da prova de corrida, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br.

1.1. O acesso às filmagens pertinentes ao Exame de Capacidade Física estará disponível ao candidato que as requereu, no período entre às 8 horas do dia 12 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 13 de agosto de 2019, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br, desde que observadas as disposições constantes do Edital n. 30/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 10 de junho de 2019.

2. O candidato poderá interpor recurso administrativo por discordância do resultado do Exame de Capacidade Física, no período entre às 8 horas do dia 12 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 13 de agosto de 2019, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br.

3. Os recursos administrativos interpostos em inobservância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

4. Os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 37/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados que:

1. O candidato poderá consultar o motivo de sua inaptidão, bem como acessar as respectivas filmagens e a cronometragem individual da prova de corrida, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br.

1.1. O acesso às filmagens pertinentes ao Exame de Capacidade Física estará disponível ao candidato que as requereu, no período entre às 8 horas do dia 12 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 13 de agosto de 2019, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br, desde que observadas as disposições constantes do Edital n. 36/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, de 10 de junho de 2019.

2. O candidato poderá interpor recurso administrativo por discordância do resultado do Exame de Capacidade Física, no período entre às 8 horas do dia 12 de agosto de 2019 e às 17 horas do dia 13 de agosto de 2019, por meio da área do candidato, acessando o endereço www.fapems.org.br.

3. Os recursos administrativos interpostos em inobservância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

4. Os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publica a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIAS DE RECOLHIMENTO).

CREDENCIAMENTO: 001/2018

PROCESSO: 71/200.066/2018

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 12/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS -SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS TIPO SMARTPHONE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2019

PROCESSO: 31/704.719/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23/08/2019 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

O FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS/F-PGE através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2019

PROCESSO: 15/002.011/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019

PROCESSO: 11/020.830/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2019

PROCESSO: 29/001.906/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CRLP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CURSO DE PEDREIRO

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2019

PROCESSO: 29/001.929/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CRLP/SAD

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público aos interessados, o **Chamamento Público Nº 001/2019**.

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ SIMONE NETTO EM PONTA PORÃ-MS

CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2019
 PROCESSO: 27/001.614/2019

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas do dia 12/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais -SUCOMP, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

GERALDO RESENDE PEREIRA
 Secretário de Estado de Saúde

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2019.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO do **LOTE 04** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO:006/2019

PROCESSO: 71/505.773/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **13/08/2019 as 14:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (CPCT)

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2019.

PROCESSO: 55/000.229/2019.

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
LOTE ÚNICO	DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1.921.487,88

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de agosto 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Emygdio Campos Widal, através da Presidente Mariza Sousa da Costa, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professor Emygdio Campos Widal

PREGÃO PRESENCIAL: 28/08/2019

PROCESSO: 29/033428/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8 horas do dia 28/08/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Bom Pastor, 460, Bairro Vilas Boas,

MUNICÍPIO: Campo Grande,

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professor Emygdio Campos Widal situada à Avenida Bom Pastor, nº 460, Bairro Vilas Boas. Campo Grande/MS, 09/08/2019.

Mariza Sousa da Costa
Presidente da APM

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 009/2019 PROCESSO Nº 27/004.511/2018 - Objeto (Aquisição de medicamento para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2019, o objeto do lote 01 em favor da Empresa CIRURGICA MS LTDA ME - CNPJ/MF Nº10.656.587.0001-45, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 01 no valor global final de R\$6.171,00 (seis mil e cento e setenta e um reais), lote 02 R\$3.348,00 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais)

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 08/08/2019

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 070/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.780/2019

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em partes das ruas Alegrete, Altamira e Atalaia, no bairro Jóquei Clube – CR 845.047/2017/MCIDADES/CAIXA, no Município de Dourados - MS.**

Abertura: 29 de agosto de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 07 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 057/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.855/2019

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTÔNIO VICENTE DE ALMEIDA (PARTE) – SETOR 1 E RUA RITA PUPO GONELLA (PARTE) – SETOR 2, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ / MS.**

Vencedora: PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 306.023,34 (TREZENTOS E SEIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 9 de Agosto de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 054/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.847/2019

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM TARUMÃ – ETAPA II, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.**

Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA

Valor Total: R\$ 397.308,54 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 6 de Agosto de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 035/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.870/2019

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO RESIDENCIAL VILA NOVA, LOTE 05, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS.**

Vencedora: CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI

Valor Total: R\$ 452.103,57 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 6 de Agosto de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 047/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.055/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM DOURADOS (PARTE 2), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - CR 828.891/2016/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora: CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 602.840,00 (SEISCENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 2 de Agosto de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 030/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.703/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA VIRGÍLIO FREIRE – JARDIM DAS PRIMAVERAS – ETAPA II - CR 845.496/2017/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE DOURADINA- MS.

Vencedora: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 509.037,61 (QUINHENTOS E NOVE MIL E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 9 de Agosto de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 107/2018

Processo n. 71/600.192/2019 – Objeto: Aquisição de Ar Condicionado

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 107/2018, que adjudicou as empresas LLIMA Comércio e Serviços Ltda - EPP CNPJ nº. 01.682.110/0001-43, lotes 3 e 4, no valor total de R\$ 214.135,00 (duzentos e quatorze mil e cento e trinta e cinco reais) e Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para escritório Ltda EPP, CNPJ 12.358.170/00001-21, lote 002 no valor total de R\$ 29.690,00 (vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 09 de agosto de 2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 139, inciso II, b) e c) do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, da Lei 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 118/2019 - **DATA:** 24/07/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 080/2019

OBJETO: Prestação de Serviços especializados de missão de parecer jurídico, prestação de consultoria para respaldar a MSGÁS diante da não renovação pela Petrobras do benefício fiscal previsto no Decreto 9.764/99.**FAVORECIDO:** RAGHIANI, TORRES E MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO 2019000000030 - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS ACRESCENTA O SEGUINTE DISPOSITIVO AO EDITAL DE LEILÃO 2019000000030 DE VEÍCULOS PARA CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, EM REALIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 05/08/2019 A 19/08/2019, ATRAVÉS DO PORTAL CANAL DE LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PIERRE ADRI, CONFORME ABAIXO:

ITEM:

2.

III. É vedada a participação de:

- Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- menores de 18 anos

CAMPO GRANDE 08 de AGOSTO de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE**AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO**
DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 065, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV e XXI, da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

Considerando o disposto na representação do Conselho de Governança, Deliberação nº 01/2017, que encerrou as atividades do Comitê Estadual Temporário de Apuração de Denúncias, Ofício CONGOV/MS/N. 001/2017;

R E S O L V E:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula 24938023; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022 e, Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, Matrícula nº 21507025; para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência do primeiro, apurarem os fatos mencionados no Processo nº 53/000.103/2019.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo Relatório. Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 09 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 066, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV e XXI, da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

Considerando o disposto na representação do Conselho de Governança, Deliberação nº 01/2017, que encerrou as atividades do Comitê Estadual Temporário de Apuração de Denúncias, Ofício CONGOV/MS/N. 001/2017;

R E S O L V E:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula 24938023; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022 e, Fernanda Guimarães Alves Ferraz, Auditora do Estado, Matrícula nº 113502023; para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência do primeiro, apurarem os fatos mencionados no Processo nº 53/000.104/2019.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo Relatório. Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 09 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 067, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XXI e XXIV, da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento nos arts. 11 e 14 da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022; Fernanda Guimarães Alves Ferraz, Auditora do Estado, Matrícula nº 113502023 e Wladimir Lins Quadro, Procurador de Entidades Públicas, Matrícula 59335027; para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência da primeira, apurarem os fatos mencionados no Processo nº 53/000.105/2019.

Nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 4.135, de 2011, fixo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do procedimento.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 09 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 363 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, que gozam férias no mês de AGOSTO de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 07 de agosto de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 363, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
83863021	Adenilda Aparecida Martins	30/08/17 a 29/08/18	16/08/19 a 30/08/19
98406022	Aldo Caldas Júnior	08/12/17 a 07/12/18	07/08/19 a 21/08/19
467302021	Alexandre Cutarelli Conde	04/10/17 a 03/10/18	01/08/19 a 15/08/19
17185021	Almir Orivaldo Mantovanelli Rialto	15/09/16 a 14/09/17	15/08/19 a 13/09/19
431032021	Ana Alice da Silva Casanova	01/06/17 a 31/05/18	09/08/19 a 23/08/19
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	19/08/18 a 18/08/19	19/08/19 a 17/09/19
60596023	Ana Cristina Horta Pereira	15/12/17 a 14/12/18	09/08/19 a 23/08/19
69425021	André Guenzo Nagima	12/07/18 a 11/07/19	02/08/19 a 16/08/19
122628022	Andréa Carine Lobo Ghisleni	11/09/17 a 10/09/18	09/08/19 a 23/08/19
92358021	Antônio Marcos Coelho	24/11/17 a 23/11/18	01/08/19 a 15/08/19
91812021	Arthur de Sousa Dias	11/09/17 a 10/09/18	06/08/19 a 20/08/19
87986021	Aureni Alves Miranda	03/08/17 a 02/08/18	01/08/19 a 15/08/19
39161021	Benone de Assis Farias	11/09/17 a 10/09/18	02/08/19 a 31/08/19
11789021	Carlito Vieira Theodorico Neto	20/07/18 a 19/07/19	09/08/19 a 23/08/19
46039021	Carlos Eduardo Martins de Araújo	25/08/16 a 24/08/17	01/08/19 a 30/08/19
115213024	Celso Tadashi Tanaka	01/01/17 a 31/12/17	12/08/19 a 10/09/19
40647021	Ceres Laureano Leme	15/04/18 a 14/04/19	01/08/19 a 15/08/19
108895021	Cleonice Konstansky	10/03/18 a 09/03/19	19/08/19 a 17/09/19
64377021	Cristiane Aparecida Bambokian	04/06/18 a 03/06/19	05/08/19 a 03/09/19
432967021	Daniel Andrade da Fonseca	19/08/17 a 18/08/18	02/08/19 a 31/08/19

432893021	Daniel Feijó Bergamasso de Oliveira	19/08/17 a 18/08/18	14/08/19 a 28/08/19
432891021	Daniel Gaspar Luz Campos de Souza	19/08/16 a 18/08/17	02/08/19 a 16/08/19
432891021	Daniel Gaspar Luz Campos de Souza	19/08/17 a 18/08/18	27/08/19 a 10/09/19
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	15/04/17 a 14/04/18	01/08/19 a 14/08/19
126429021	Danielli Bastiani Rodrigues	29/08/17 a 28/08/18	05/08/19 a 19/08/19
114253021	Denielle Busch Alcântara	01/10/17 a 30/09/18	12/08/19 a 26/08/19
115401023	Denise Kajucu Simabuco	01/06/17 a 31/05/18	14/08/19 a 28/08/19
45854021	Edinaldo Lima da Silva	20/10/16 a 19/10/17	17/08/19 a 15/09/19
19970021	Edison Haruo Ito	12/11/17 a 11/11/18	01/08/19 a 15/08/19
11299021	Edson Luiz Hidalgo Talarico	01/10/17 a 30/09/18	01/08/19 a 15/08/19
115898021	Edson Massacazu Ochigame	03/06/17 a 02/06/18	01/08/19 a 15/08/19
22359021	Eduardo Freitas	29/06/17 a 28/06/18	27/08/19 a 10/09/19
62261021	Eliana Dourado Silva Ohara	15/09/17 a 14/09/18	01/08/19 a 15/08/19
109032021	Eliane de Souza Pereira	27/07/18 a 26/07/19	19/08/19 a 02/09/19
467285021	Fábio Carvalho de Sá	04/10/17 a 03/10/18	01/08/19 a 15/08/19
467247021	Felipe Pichi Barion	04/10/17 a 03/10/18	30/08/19 a 13/09/19
1994023	Fernando Luis Valejo	20/03/17 a 19/03/18	16/08/19 a 30/08/19
433649021	Fernando Medeiros Peretti	22/09/17 a 21/09/18	16/08/19 a 30/08/19
102229021	Francisco José da Costa	04/04/17 a 03/04/18	27/08/19 a 10/09/19
79927021	Geny Divina Firme	10/07/18 a 09/07/19	12/08/19 a 10/09/19
20619021	Geraldo Antônio George Barbosa	11/09/17 a 10/09/18	01/08/19 a 30/08/19
22271021	Germano Barros de Souza Filho	01/07/17 a 30/06/18	01/08/19 a 15/08/19
20277021	Gerson Odacir Budnhak	11/10/17 a 10/10/18	05/08/19 a 19/08/19
25594021	Gigliola Lilian Decarli	11/09/17 a 10/09/18	05/08/19 a 19/08/19
31936021	Gildson de Souza Monteiro	14/01/17 a 13/01/18	01/08/19 a 15/08/19
30000021	Gilmar Oliveira Barros	01/08/17 a 31/07/18	01/08/19 a 30/08/19
82220021	Giovani Antonioli	11/09/17 a 10/09/18	02/08/19 a 16/08/19
37006021	Gladiston Riekstins de Amorim	24/09/17 a 23/09/18	01/08/19 a 30/08/19
433083021	Guilherme Conte Jakovac	19/08/17 a 18/08/18	16/08/19 a 30/08/19
31730023	Jessé de Camargo Luiz	04/10/17 a 03/10/18	23/08/19 a 06/09/19
118716021	João Marcos Carvalho e Souza	15/04/17 a 14/04/18	16/08/19 a 30/08/19
38487021	Jorge Barbieri Figueiredo	10/07/17 a 09/07/18	05/08/19 a 03/09/19

467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	04/10/17 a 03/10/18	01/08/19 a 15/08/19
21401021	José Ferreira Luiz	15/04/17 a 14/04/18	23/08/19 a 06/09/19
51713021	Jouberth Antônio Souza	02/07/17 a 01/07/18	01/08/19 a 30/08/19
40785021	Júlio Setsuo Moriya	14/08/17 a 13/08/18	17/08/19 a 31/08/19
73073025	Leila Pereira Sant'ana Buss	24/11/17 a 23/11/18	30/08/19 a 13/09/19
100171021	Leonardo Paim de Moraes	11/09/17 a 10/09/18	27/08/19 a 10/09/19
11571023	Luciana da Silva Neves	01/12/17 a 30/11/18	01/08/19 a 15/08/19
8184021	Luciana Messias Medrado	27/06/18 a 26/06/19	02/08/19 a 31/08/19
131938023	Luiz Reinaldo Nunes Cavassa	04/10/17 a 03/10/18	19/08/19 a 02/09/19
102447021	Manoel Érico Barreto	23/09/16 a 22/09/17	12/08/19 a 10/09/19
33110021	Marcus Vinicius Corrêa	11/09/17 a 10/09/18	16/08/19 a 30/08/19
70196023	Maria Aparecida Vaz Fernandes	28/02/18 a 27/02/19	19/08/19 a 17/09/19
12944022	Maria Helena Bernal Araújo	29/05/18 a 28/05/19	09/08/19 a 23/08/19
47812021	Marilú Coelho de Carvalho Mariano	10/07/18 a 09/07/19	27/08/19 a 10/09/19
64261021	Mauro Alberto Lenharo	11/09/16 a 10/09/17	09/08/19 a 23/08/19
21585021	Mauro Rodrigues de Oliveira	02/06/18 a 01/06/19	05/08/19 a 19/08/19
129202021	Miguel José Gerônimo Júnior	15/04/17 a 14/04/18	17/08/19 a 31/08/19
98735021	Nancy Sebastiana Geraldo Gomes	02/07/18 a 01/07/19	02/08/19 a 31/08/19
26645021	Nicola Artigas	16/11/16 a 15/11/17	01/08/19 a 15/08/19
18005022	Osvaldo Mitsuhide Imai	11/09/17 a 10/09/18	08/08/19 a 22/08/19
89303022	Patricia Barbosa Souza Chaves	01/12/17 a 30/11/18	27/08/19 a 10/09/19
467252021	Patrick Hoffmann Antunes	04/10/17 a 03/10/18	05/08/19 a 19/08/19
54009021	Paulo Renato Haubert	30/09/16 a 29/09/17	02/08/19 a 31/08/19
67436021	Pedro Ojeda Júnior	15/08/17 a 14/08/18	19/08/19 a 17/09/19
124624021	Pedro Silvio Caravina	15/08/16 a 14/08/17	01/08/19 a 15/08/19
467320021	Rafael Zomkowski Corrêa de Arruda	02/09/17 a 01/09/18	09/08/19 a 23/08/19
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	05/06/18 a 04/06/19	05/08/19 a 03/09/19
467625021	Raul Túlio Lopes Lemes	01/11/16 a 31/10/17	14/08/19 a 28/08/19
54816021	Regina Célia Narciso	05/11/17 a 04/11/18	01/08/19 a 30/08/19
64507021	Ricardo Pires de Abreu	18/08/17 a 17/08/18	09/08/19 a 23/08/19
65183024	Robson Roberto Duarte Alencar	08/10/16 a 07/10/17	27/08/19 a 10/09/19
432888021	Rodrigo Campos Leonardi	19/08/17 a 18/08/18	05/08/19 a 19/08/19

32998021	Rodrigo de Castro Maia	18/11/17 a 17/11/18	16/08/19 a 30/08/19
126817021	Rosanne Ribeiro Figueira	20/10/17 a 19/10/18	27/08/19 a 10/09/19
29449021	Rubens Blanco da Silva	20/10/17 a 19/10/18	01/08/19 a 15/08/19
467272021	Sérgio Roberto Camargo Júnior	04/10/17 a 03/10/18	17/08/19 a 31/08/19
335950021	Tatiane Tiemy Uechi	04/10/17 a 03/10/18	27/08/19 a 10/09/19
434333021	Tiago de Castro Pinto	21/10/17 a 20/10/18	02/08/19 a 31/08/19
432932021	Vinicius Aparecido Martinez	19/08/16 a 18/08/17	02/08/19 a 16/08/19
119359021	Viviane Brandão Aidar Nascimento	08/07/17 a 07/07/18	05/08/19 a 19/08/19

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CESAR JOSÉ GARCIA DE DEUS, matrícula n. 108920022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.808 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600894/2019).

I – 236 dias, prestados ao Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, como Professor, no período de 10 de junho de 1994 a 31 de janeiro de 1995, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.572 dias, prestados à Agro Bonser – Comércio e Representações Ltda. – EPP, como Auxiliar de Escritório, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 518 dias, no período de 1º de setembro de 1996 a 31 de janeiro de 1998;
- b) 1.054 dias, no período de 1º de setembro de 1998 a 27 de julho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.162, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTINA MOREIRA DE MORAIS, matrícula n. 435990021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no total de 3.761 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/300265/2019).

I – 669 dias, prestados à Agencia Municipal de Prestação de Serviços à Saúde - AG., como Agente de Saúde, no período de 9 de agosto de 2005 a 12 de junho de 2007, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.092 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS como Agente de Saúde Pública, contidos no período de 13 de junho de 2007 a 28 de janeiro de 2016, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.163, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE GONÇALVES DUARTE DA SILVA, matrícula n. 101326022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.300 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600930/2019):

- a) 482 dias, prestados ao Sacolão Bom Pastor Ltda., no período de 1º de novembro de 1998 a 25 de fevereiro de 2000;
- b) 818 dias, prestados a Fabio Cardoso Radeke, como Promotor de Vendas, contidos no período de 1º de outubro de 2000 a 30 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.164, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCISCO GAMARRA, matrícula n. 62212022, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 301 dias de tempo de contribuição, prestados ao Escritório Jamil Bacha, como Officy Boy, no período de 1º de junho de 1985 a 28 de março de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/300091/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.165, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ILKA FLORES REGO, matrícula n. 74980021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 390 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/012948/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 40 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 20 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.166, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JAMES DAL POGETO DE DEUS, matrícula n.21084021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.883 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 365, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.395, de 25 de abril de 2017 (Processo n. 29/040290/2016):

- a) 3.255 dias, prestados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, como

Professor, no período de 2 de fevereiro de 1982 a 3 de janeiro de 1991;
b) 48 dias, prestados ao SOEN - Sociedade Administradora de Ensino Ltda., como Professor, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 17 de março de 1992;
c) 300 dias, prestados ao CESM - Centro de Educação Sul Mato Grossense Ltda -ME., como Professor, no período de 2 de outubro de 1995 a 31 de julho de 1996;
d) 280 dias, prestados ao Serviço Social da Indústria - SESI, como Professor, no período de 14 de março de 1997 a 20 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.167, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO YOSHIKI IMAI, matrícula n. 37091021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.200 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/003324/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.
- c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- d) 154 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- f) 144 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 19 de dezembro de 2002;
- g) 89 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 18 de maio de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.168, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LILI HELEMBERGER, matrícula n. 60330021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 547 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600931/2019):

- a) 250 dias, prestados à Móveis Casa Grande Ltda., no período de 2 de maio de 1980 a 6 de janeiro de 1981;
- b) 297 dias, prestados à Lojinha da Sorte Ltda., como Receptor de Apostas, contidos no período de 1º de julho de 1993 a 27 de abril de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.169, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCILENE VELASQUES DA SILVA COSTA, matrícula n. 88485021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 4.278 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000623/2019).

I – 3.991 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.556 dias, prestados à Transportadora Jacuí Ltda., sendo:
- 977 dias, como Auxiliar de Escritório, no período de 30 de março de 1992 a 1º de dezembro de 1994;
- 1.579 dias, como Caixa, contidos no período de 1º de junho de 1995 a 5 de outubro de 1999.
b) 3 dias, prestados à Pelicano Prestadora de Serviços Ltda., como Atendente de Informações, contidos no período de 29 de maio de 2000 a 1º de junho de 2000;
c) 1.300 dias, prestados à Águia Sul Transportes Ltda., sendo:
- 998 dias, como Faturista, no período de 2 de outubro de 2000 a 26 de junho de 2003;
- 256 dias, como Secretária, no período de 1º de junho de 2004 a 11 de fevereiro de 2005;
- 46 dias, como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de janeiro de 2006 a 16 de fevereiro de 2006.
d) 132 dias, prestado a Rápido Transpaulo Ltda., como Administrativo, no período de 1º de abril de 2005 a 10 de agosto de 2005.
II – 287 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços a Saúde, como Agente Comunitário de Saúde, no período de 8 de julho de 2003 a 19 de abril de 2004, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.170, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLENE CARMONO LEMOS, matrícula n. 72139024, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.574 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100740/2019):

a) 850 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Médica, no período de 15 de dezembro de 1998 a 12 de abril de 2001;
b) 1.724 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Médica, no período de 13 de abril de 2001 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.171, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLENE EONICE AMBROSIO, matrícula n. 83144021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 670 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024723/2017).

I – 348 dias, prestados ao Município de Mundo Novo/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 107 dias, no período de 15 de fevereiro de 1993 a 30 de maio de 1993;
b) 183 dias, no período de 30 de junho de 1993 a 31 de dezembro de 1993;
c) 49 dias, no período de 7 de fevereiro de 1994 a 27 de março de 1994;
d) 9 dias, no período de 22 de dezembro de 1994 a 31 de dezembro de 1994.

II – 322 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 94 dias, no período de 1º de março de 1999 a 2 de junho de 1999;
b) 30 dias, no período de 7 de junho de 1999 a 6 de julho de 1999;
c) 156 dias, no período de 26 de julho de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
d) 42 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.172, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAURO HIROTO KAMEI, matrícula n. 108177021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.397 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/012638/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.
- c) 279 dias, no período de 28 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- d) 162 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;
- e) 146 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- g) 147 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
- h) 145 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- i) 30 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 26 de agosto de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.173, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MILSA DUARTE RAMOS VAZ, matrícula n. 23165021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.971 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009684/2019).

I – 1.142 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 659 dias, prestado à Pioneira Comercial de Alimentos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1978 a 20 de junho de 1980;
- b) 165 dias, prestado à Forma/Espaço Arquitetura e Engenharia Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de outubro de 1980 a 14 de março de 1981;
- c) 318 dias, prestado à Comercial Elger de Máquinas Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 10 de maio de 1981 a 23 de março de 1982.

II – 1.829 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professora, no período de 10 de junho de 1985 a 12 de junho de 1990, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.174, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NICOLAU AQUINO INSFRAN, matrícula n. 57323021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 363 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, contidos no período de 30 de janeiro de 1984 a 27 de janeiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600929/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.175, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NORMA FREITAS, matrícula n.59295021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 6.856 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/600565/2019).

I – 5.299 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 654 dias, prestados à Rioforte Serviços Técnicos S/A., no período de 1º de outubro de 1986 a 15 de julho de 1988;

b) 4.645 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul/ EMPAER, como Assistente Administrativo I, contidos no período de 1º de setembro de 1988 a 28 de maio de 2001.

II – 1.557 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Agente de Serviços Socioorganizacionais, no período de 29 de maio de 2001 a 1º de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.176, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RUBENS JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 92435021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, lotado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no total de 4.483 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/500122/2019):

a) 1.925 dias, prestados à Instituição Paulista Adventista de Educ. e Ass. Social, como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 18 de fevereiro de 1988 a 29 de maio de 1993;

b) 1.781 dias, prestados à União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, como Auxiliar Contábil, no período de 1º de junho de 1993 a 16 de abril de 1998;

c) 777 dias, prestados à Instituição Paulista Adventista de Educ. e Ass. Social, como Sub Contador, no período de 17 de abril de 1998 a 1º de junho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.177, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SAMUEL BORIM CAETANO, matrícula n. 27491021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 362 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026458/2019):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 13 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.178, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SÉLIA REGINA LUBASK, matrícula n. 87691021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.161 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/004753/2019):

- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- c) 159 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- d) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 149 dias, no período de 15 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- f) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- g) 158 dias, no período de 5 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
- h) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- i) 157 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 14 de julho de 2004;
- j) 143 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- k) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- l) 149 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.179, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora UDENIR COIMBRA LIMONGES, matrícula n. 51651021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 873 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 625, de 3 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.900, de 13 de maio de 2019 (Processo n. 29/001489/2019):

- a) 245 dias, prestados à Sociedade Beneficente de Campo Grande, como Servente, no período de 1º de fevereiro de 1972 a 2 de outubro de 1972;
- b) 322 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Faxineira, contidos no período de 1º de maio de 1984 a 21 de março de 1985;
- c) 123 dias, como Autônoma, no período de 1º de maio de 1987 a 31 de agosto de 1987;
- d) 183 dias, prestados à Molina Indústria de Confecções e Comércio Ltda., como Costureira, no período de 1º de julho de 1989 a 30 de dezembro de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.180, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALTERMIR GONÇALVES, matrícula n. 115425021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.855 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000558/2019):

- a) 1.092 dias, prestados ao Clube do Pequeno Trabalhador de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 5 de setembro de 1994 a 31 de agosto de 1997;
- b) 90 dias, prestados à Canadá Serviços Empresariais Ltda., no período de 21 de novembro de

1997 a 18 de fevereiro de 1998;

c) 702 dias, prestados à Comercial Araca Ltda., como Motorista, no período de 1º de maio de 1999 a 1º de abril de 2001;

d) 90 dias, prestados à Spline do Brasil – Telecomunicações e Eletrônica S/A, como Instalador, no período de 11 de abril de 2001 a 9 de julho de 2001;

e) 193 dias, prestados ao Bom Jesus Distribuição e Logística Ltda., como Motorista, no período de 3 de outubro de 2001 a 13 de abril de 2002;

f) 32 dias, prestados ao Independência S/A, como Motorista, no período de 19 de novembro de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

g) 611 dias, prestados à Unimassas Indústria e Comércio de Massas Ltda., como Motorista, no período de 2 de junho de 2003 a 1º de fevereiro de 2005;

h) 45 dias, prestados à Elite Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., como Vigilante, no período de 29 de março de 2005 a 14 de junho de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.181, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
39664021	Carlos Alberto Taliani	Auditor Fiscal da Receita Estadual	5/7/2019	11/012864/2019
104335021	Eduardo Rodrigues de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	4/7/2019	11/013211/2019

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.182, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 96959021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 2 de julho de 2019 (Processo n. 11/013037/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.183, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
77394021	Eliana de Cássia Cauz Barbosa	Professor	11/2/2019	29/004659/2019
35047021	Lídia Meira de Souza Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	5/6/2018	29/037520/2017
4862023	Maria da Silva Gonçalves	Professor	29/5/2019	29/019346/2018
28353022	Tânia Maria Terra Souza Raquel	Professor	10/6/2019	29/022309/2019

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.184, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora JUCELENE DE SOUZA GUARINI, matrícula n. 85376023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/003340/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.185, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor WASHINGTON ROBERTO FIGUEIREDO LACERDA, matrícula n. 21632024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 10 de junho de 2019 (Processo n. 55/000636/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.186, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
466950021	Eliete Aparecida Dias Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos	6/10/2016	31/701940/18

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
6469022	Ralf Júnior Alves Cáceres	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	16/3/2018	31701027/18

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.187, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, a Resolução "P" SAD n. 452, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.414, de 23 de maio de 2017, na parte concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor EVANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n. 78553023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 55/000509/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.188, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora FERNANDA NERY DOS SANTOS, matrícula n. 478208021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 20 de novembro de 2018 (Processo n. 27/100130/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.189, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor FRANCISCO BRAIS, matrícula n. 3422021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 796, de 17 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.457, de 25 de julho de 2017, a contar 1º de julho de 2019 (Processo n. 71/100027/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.190, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
48311021	Rosania Aparecida Montenegro	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	5/4/2016	27/003113/07
66467021	Vania Ferreira Rodrigues Margato	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	1º/8/2017	27/001750/08

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.191, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, a Resolução "P" SAD n. 914, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.468, de 8 de agosto de 2017, que autorizou a averbação de licença-prêmio não gozada ao servidor SIDNEY GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 72667023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 11/006286/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.192, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 436, de 4 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.878, de 8 de abril de 2019, na parte que autorizou a cedência das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000907/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
89973021	Ivanir Lima Soares	Técnico de Serviços Hospitalares II	11/8/2019
109502022	Jaqueline Fretes Genro Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	23/7/2019

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.193, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NILZA MOTA DA SILVA, matrícula n. 90216022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e

Agricultura Familiar, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000918/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.194, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DILZA MARTINS GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 63019024, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 423 dias de tempo de contribuição para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/000367/2019):

- a) 180 dias, prestados a Julio Smaniotto & Cia Ltda., no período de 3 de janeiro de 1986 a 1º de julho de 1986;
- b) 243 dias, prestados a J.L Supermercado Ltda., como Balconista, no período de 2 de outubro de 1989 a 1º de junho de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.195, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIANO ARLINDO ALVES, matrícula n. 474601023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 6.247 dias de tempo de contribuição, prestados à Polícia Militar do Estado de São Paulo, como Cabo, no período de 4 de junho de 2001 a 11 de julho de 2018, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200265/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.196, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GRACIELE SANTOS CORREA, matrícula n. 119744021, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 267 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 2002 a 24 de junho de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/300096/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.197, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KÁTIA SIMONE DE SOUZA, matrícula n. 90284021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do sul, no total de 2.594 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/702740/2019):

- a) 96 dias, prestados ao Auto Posto São Luiz Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de julho de 1991 a 4 de outubro de 1991;
- b) 115 dias, prestados à Comercial Gentil Moreira S.A., como Operador de Caixa I, no período de 21 de novembro de 1994 a 15 de março de 1995;
- c) 1.712 dias prestados à Distribuidora de Bebidas Ovídio Ltda., como Secretária Geral, contidos no período de 1º de novembro de 1995 a 10 de julho de 2000;
- d) 671 dias prestados à Distribuidora de Bebidas Ovídio Ltda., como Operador de Computador, no período de 1º de março de 2001 a 31 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.198, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARGARIDA DO NASCIMENTO VICENTE, matrícula n. 56077021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 464 dias de tempo de contribuição para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/012570/2019):

- a) 134 dias, prestados à Televisa Comércio e Representações Ltda., como Assistente Financeiro, no período de 1º de março de 1989 a 12 de julho de 1989;
- b) 330 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S.A Casas Pernambucanas, como Operador de Telex, no período de 10 de agosto de 1989 a 5 de julho de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.199, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NAIZA MATOS DE SOUZA, matrícula n. 39989021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 795 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001382/2019).

I – 34 dias, prestados à Associação Juliano Varela, como Professor, no período de 27 de fevereiro de 1996 a 31 de março de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro no II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 761 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 364 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- d) 48 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 20 de março de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.200, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SHENIA DE MORAES ROCHA, matrícula n. 107713021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 2.402 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/702734/2019):

- a) 402 dias, prestados a Celso Gonçalves da Silva, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1ª de janeiro de 1998 a 6 de fevereiro de 1999;
- b) 362 dias, prestados à M3M Informática Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1ª de março de 2001 a 25 de fevereiro de 2002;
- c) 1.104 dias prestados à Probank S/A, como Auxiliar de Processamento, contidos no período de 26 de fevereiro de 2002 a 10 de março de 2005;
- d) 81 dias prestados à EMA - Empresa Marinho de Agropecuária do Pantanal Ltda., como Auxiliar Contábil, no período de 1ª de abril de 2005 a 20 de junho de 2005;
- e) 453 dias prestados à Eletromecânica Bavemar Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 5 de outubro de 2005 a 31 de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.201, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
31936021	Gildson de Souza Monteiro	Fiscal Tributário Estadual	9/7/2019	11/013411/2019
41535021	Joaquim Carlos Pelho	Fiscal Tributário Estadual	4/7/2019	11/013193/2019

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.202, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOÃO AMAURI RAFFA DE SOUZA, matrícula n. 125149023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função Analista Fazendário e Financeiro, classe E, nível VII, código 80014, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 2 de abril de 2019 (Processo n. 11/007330/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.205, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 862, de 4 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.917, de 5 de junho de 2019, que designou servidores para comporem a Comissão com a finalidade de orientar e de prestar suporte administrativo necessário à tramitação dos processos do Programa de Desligamento Voluntário (PDV), na parte referente à servidora FABIANA FERNANDES RODRIGUES, matrícula n. 98432021, a contar de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.206, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MONTELLO FILHO, matrícula n. 72505029, para compor a Comissão com a finalidade de orientar e de prestar suporte administrativo necessário à tramitação dos processos do Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme disposto no art. 16 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, na forma e nos prazos estabelecidos na Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, em substituição a Fabiana Fernandes Rodrigues, matrícula n. 98432021, a contar de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.203, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 9 de AGOSTO de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.057, de 15 julho de 2019:

Matrícula	Servidor	Função
87415025	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Apoio
61189022	Leticia Toledo Peixoto	Apoio
116435022	Patrícia Navarrete	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.204, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 8 de agosto de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 106, de 31 de janeiro de 2019:

Matrícula	Servidor	Função
84119022	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
24186022	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
28331022	Therezinha Azambuja Ferreira	Apoio
83593023	Edmilson Martins de Siqueira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão da licença-prêmio em pecúnia
 Situação: Espólio de Edegar Rodrigues Gonçalves
 Interessado: Sezefredo de Souza Gonçalves
 Processo: 29/008856/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 1.114/2019/COBEF/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Meses/Dias	Processo n.
64689021	Romero Inácio de Souza	Coronel BM RR	8 meses e 12 dias	31/501250/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 1.116/2018/COBEF/SUGESF/SAD, servidor transferido para a reserva remunerada através da Portaria "P" Ageprev n. 939, de 4/7/19, D.O n. 9.937, de 8/7/19.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/ COBEF/ SUGESF/SAD	Meses/Dias	Processo n.
60361021	Henrique Lopes	3º Sargento PM RR	1.049/2019	1 mês e 24 dias	31/302090/17
84167021	Josias Camposano	Subtenente PM RR	1.089/2019	8 meses e 4 dias	31/301212/19
115533021	Juliano dos Santos Cardoso	Subtenente PM RR	1.092/2019	5 meses e 12 dias	31/300397/19
65509021	Valter Alves Nunes	Subtenente PM RR	1.091/2019	6 meses e 9 dias	31/300884/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Decreto "P" n. 2.115, de 4/5/17, D.O n. 9.405, de 10/5/17; Portaria "P" Ageprev n. 477, de 27/3/19, D.O n. 9.871, de 28/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 116, de 31/1/19, D.O n. 9.834, de 1º/2/19; Portaria "P" Ageprev n. 412, de 18/3/19, D.O n. 9.865, de 20/3/19.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
 Lotação: SES
 Situação: Da ativa
 Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
72752021	Eliane Souza Duarte	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/002698/2007

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 1.058/2019/COBEF/SUGESF/SAD, tendo em vista que as atividades realizadas não ocorrem em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COBEF/SUGESF/SAD	Meses	Processo n.
30750021	Alda Maria Ferreira de Brites	Assistente de Serviços Organizacionais	1.065/2019	6 meses	15/002229/2019
59509021	Carlos Alberto Runichi	Professor	1.085/2019	6 meses	29/020232/2019
12538021	Célia Aparecida Bartles	Fiscal Tributário Estadual	1.093/2019	6 meses	55/502529/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 707, de 14/5/19, D.O n. 9.903, de 16/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 709, de 14/5/19, D.O n. 9.903, de 16/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 756, de 22/5/19, D.O n. 9.909, de 24/5/19.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COBEF/SUGESF/SAD	Meses	Processo n.
11900021	Airton de Araújo	Agente Fazendário	1.095/2019	6 meses	11/012796/2019
36017022	José Rodrigues dos Santos	Professor	1.110/2019	3 meses	29/004869/2018
49303021	Lourdes Fontoura Joaquim	Professor	1.107/2019	6 meses	27/021803/2019
41666021	Maria Aparecida Nery Spengler	Professor	1.108/2019	3 meses	29/014336/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 891, de 24/6/19, D.O n. 9.928, de 25/6/19; Decreto "P" n. 4.504, de 4/9/17, D.O n. 9.497, de 20/9/17; Portaria "P" Ageprev n. 794, de 27/5/19, D.O n. 9.912, de 29/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 185, de 6/2/19, D.O n. 9.839, de 8/2/19.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.880, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.769, de 26 de outubro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora JOCEANE ZANATTA GRENDENE, matrícula n. 90449022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/028846/2018):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 190449022 "

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 90449022 "

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.319, de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.301, de 7 de dezembro de 2016, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor NÉRIO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 14432024, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/101616/2016):

ONDE CONSTA:

"III - ...

a) 284 dias, ...no período de 26 de abril de 1979 a 3 de janeiro de 1980..."

PASSE A CONSTAR:

"III - ...

a) 284 dias, ...no período de 26 de abril de 1979 a 3 de fevereiro de 1980..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.045, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.941, de 12 de julho de 2019, que concedeu adicional de capacitação ao servidor LUIZ MÁRIO DE ALBUQUERQUE DIAS, matrícula n. 9938023, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000878/2018):

ONDE CONSTA: "... com validade a contar de 1º de agosto de 2015."

PASSE A CONSTAR: "... com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.147, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.956, de 2 de agosto de 2019, na parte que concedeu progressão funcional ao servidor ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA, matrícula n. 67057022, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000850/2014):

ONDE CONSTA: "ARTHUR VITOR FREITAS DE LIMA..."

PASSE A CONSTAR: "ARTHUR VITOR FREITAS DE LIMA..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.154, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.956, de 2 de agosto de 2019, que concedeu progressão funcional ao servidor WALTER ARRIAZA WEISE FILHO, matrícula n. 13202024, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000691/2019):

ONDE CONSTA: "... para o nível IV..."

PASSE A CONSTAR: "... para o nível V..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 181, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Elton Fabrício Tofano, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 35401023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Entidades Públicas da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – PREP-AGEPAN, para responder pela Chefia da Procuradoria Residual de Entidades Públicas de Campo Grande – PREP-CG, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Jaqueline Karina Rodrigues de Lima, matrícula nº 120567024, no período de 10.06.2019 a 19.06.2019.

Campo Grande-MS, 05 de Junho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.245, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ARLETE SILVA LIMA POVH, matrícula n. 89189024 e SILVANA MARIA BATISTA, matrícula n. 96666029, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de aquisição de hortifrutigranjeiros, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 632/SUAOF/SED):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/027435/2019	037/2019	DJE DISTRIBUIDORA DE LIMENTOS EIRELI
29/027435/2019	038/2019	FRUTALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - EPP

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.246, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora REGINA MAURA CANDIDO ALVES, matrícula n. 64486022, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-C e de ordenadora de despesas, nos impedimentos do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere, com sede no município de Campo Grande, a contar de 6 de agosto de 2019 (Processo 29/033977/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.247, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor RODRIGO SOUZA CORREA, matrícula n. 129857021, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-B e de ordenador de despesas, nos impedimentos do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Cel. Juvêncio, com sede no município de Jardim, a contar de 16 de julho de 2019 (Processo 29/032645/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.248, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Cargo	Data Inicial	Data Final	Qtd Dias
ADELIA JAQUES ECHEVERRIA	74231021	PROFESSOR	27/06/2019	25/08/2019	60
ADELIA JAQUES ECHEVERRIA	74231022	PROFESSOR	27/06/2019	25/08/2019	60
ADELMA NAZARIO NOBRE	66069022	PROFESSOR	10/07/2019	07/09/2019	60
ADEMIR DE OLIVEIRA	61266021	PROFESSOR LEIGO	15/07/2019	03/08/2019	20
ADEMIR DE OLIVEIRA	61266022	PROFESSOR LEIGO	15/07/2019	03/08/2019	20
ADRIANA ASSIS SILVA NERY	121409021	PROFESSOR	09/07/2019	22/07/2019	14
ADRIANA BRENDA	122076022	PROFESSOR	22/07/2019	23/07/2019	2
ADRIANA LOYER	71061021	PROFESSOR	04/07/2019	02/08/2019	30
ADRIANA MARTINS BIAZOTTI	77020021	PROFESSOR	16/07/2019	01/09/2019	48
ADRIANA PEREIRA DE ASSIS	422660021	PROFESSOR	24/07/2019	22/08/2019	30
ADRIANA PEREIRA SANTANA	120572021	PROFESSOR	10/06/2019	09/07/2019	30
ADRIANE PEREIRA LIMA RODRIGUES	30114025	PROFESSOR	24/06/2019	30/06/2019	7
AFONSO CELSO NUNES DA CUNHA	104083021	PROFESSOR	11/07/2019	09/08/2019	30
AGAMENON ALVES DO NASCIMENTO	29894021	PROFESSOR	25/07/2019	23/08/2019	30
ALCEJANE DE SOUZA CARNEIRO	109258021	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
ALESSANDRA COSTA DIAS AZAMBUJA	97937021	PROFESSOR	21/07/2019	21/08/2019	32
ALESSANDRA GONCALVES CARDOZO	117863026	PROFESSOR	24/06/2019	30/06/2019	7
ALESSANDRA GONCALVES CARDOZO	117863026	PROFESSOR	01/07/2019	29/08/2019	60
ALEXANDRE LUIZ CAMARGO PILOTTO	114109021	PROFESSOR	06/06/2019	19/06/2019	14
ALEXANDRE LUIZ CAMARGO PILOTTO	114109021	PROFESSOR	27/06/2019	26/07/2019	30
ALEXANDRE OTTO SIMEK	21667021	PROFESSOR	10/07/2019	08/08/2019	30

ALICE ALEXANDRE DE SOUZA	47473021	PROFESSOR	28/06/2019	12/07/2019	15
ALICE ANE NAPOLITANO	64090022	PROFESSOR	10/07/2019	07/09/2019	60
ALICE DOROTEA KLEIN	10418021	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
AMELIA PEREIRA DE SANTANA ZANELLA	63231021	PROFESSOR	22/07/2019	31/07/2019	10
AMELIA PEREIRA DE SANTANA ZANELLA	63231022	PROFESSOR	22/07/2019	31/07/2019	10
ANA BRIGIDA BORGES DA ROCHA	33139021	PROFESSOR	15/07/2019	30/08/2019	47
ANA CELIA DE OLIVEIRA FERREIRA	86940021	PROFESSOR	12/07/2019	10/08/2019	30
ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA	33384021	PROFESSOR	24/07/2019	07/08/2019	15
ANA CLAUDIA LEONEL DE FREITAS	50600022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	16/07/2019	22/07/2019	7
ANA CRISTINA TARDIN DA SILVA FELIX	130106021	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
ANA LUCIA DE OLIVEIRA GARCIA VALCANAI	112575021	PROFESSOR	17/07/2019	09/10/2019	85
ANA LUCIA PEREIRA CARAVANTE	65266021	PROFESSOR	26/06/2019	01/07/2019	6
ANA MARIA BIASIN CAPELARI	84087021	PROFESSOR	12/07/2019	09/09/2019	60
ANA MARIA DE CAMARGO	44254021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	16/07/2019	28/07/2019	13
ANA NERY FIGUEIREDO CABRAL	437503021	PROFESSOR	02/07/2019	31/07/2019	30
ANA PAULA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	111058026	PROFESSOR	17/07/2019	31/07/2019	15
ANA RACHELL LEMOS DE OLIVEIRA SCHMIDT	93651021	PROFESSOR	27/07/2019	24/10/2019	90
ANA RACHELL LEMOS DE OLIVEIRA SCHMIDT	93651022	PROFESSOR	27/07/2019	24/10/2019	90
ANDERSON RODRIGUES SANTOS	84054021	PROFESSOR	15/07/2019	29/07/2019	15
ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO	88206021	PROFESSOR	16/07/2019	30/07/2019	15
ANDREA PAULA PEREIRA	116237021	PROFESSOR	17/07/2019	23/07/2019	7
ANDREA PAULA PEREIRA	116237021	PROFESSOR	24/07/2019	12/08/2019	20
ANDREIA CARNEIRO DE REZENDE PIMENTA	83555021	PROFESSOR	24/07/2019	12/08/2019	20
ANDREIA CRISTINA GARCIA LEITE	96047021	PROFESSOR	17/07/2019	27/07/2019	11
ANDREIA DE ARRUDA MACHADO	88779021	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
ANDREIA DE ARRUDA MACHADO	88779022	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES VERGARA	124470021	PROFESSOR	29/07/2019	12/08/2019	15
ANDREIA GOMES CORRALES	91316021	PROFESSOR	23/07/2019	05/08/2019	14
ANDRESSA TAGLIARI ARAL	432584021	PROFESSOR	08/07/2019	04/11/2019	120
ANGELA ANA MARIA CACHO ZORZATO	75045021	PROFESSOR	12/07/2019	10/08/2019	30
ANGELA CONSUELO FARIAS TAVEIRA VIEIRA	82096021	PROFESSOR	16/07/2019	30/07/2019	15
ANGELINA DE SOUZA PEREIRA	57676022	PROFESSOR	01/07/2019	05/07/2019	5
ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA	30712021	PROFESSOR	01/07/2019	30/07/2019	30
ANTONIO JUNIOR DE SOUZA	11646021	PROFESSOR	18/07/2019	24/07/2019	7
ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA	64064021	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
APARECIDA ELISABETE ALVES SPANI	18699024	PROFESSOR	22/07/2019	25/07/2019	4
APARECIDA LUZIA DA SILVA	14592021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	08/07/2019	22/07/2019	15
APARECIDA LUZIA DA SILVA	14592021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	23/07/2019	21/08/2019	30
ARNALDO CENTURIAO	1104021	PROFESSOR	12/07/2019	09/09/2019	60
ARNALDO CENTURIAO	1104022	PROFESSOR	12/07/2019	09/09/2019	60
ATEVALDO MARQUES LEAO	50071021	PROFESSOR	22/07/2019	20/08/2019	30
BEOLQUIS VERA MIERES	91508021	PROFESSOR	26/06/2019	19/08/2019	55
BERENICE APARECIDA DA MOTA	53838021	PROFESSOR	28/06/2019	12/07/2019	15

BRISA MACLI MIRANDA DA SILVA	54074021	PROFESSOR	01/07/2019	30/07/2019	30
BRUNO MORAIS BARRETO	119830021	PROFESSOR	24/07/2019	02/08/2019	10
CAMILA GONÇALVES DA COSTA	14999021	PROFESSOR	25/07/2019	08/08/2019	15
CAMILA MARIANY RODRIGUES	120873022	PROFESSOR	22/07/2019	26/07/2019	5
CAMILA MARIANY RODRIGUES	120873024	PROFESSOR	22/07/2019	26/07/2019	5
CARLA LUQUEZI DE LIMA	73001021	PROFESSOR	22/07/2019	31/07/2019	10
CARLA RIBEIRO DE MORAES ARIMA	88523021	PROFESSOR	24/06/2019	15/08/2019	53
CARLA VARELA	115893021	PROFESSOR	11/07/2019	09/08/2019	30
CARLOS ALBERTO DUTRA	91706021	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
CARLOS ALBERTO DUTRA	91706022	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
CARMEN LIGIA CALDAS	32581021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	24/06/2019	30/06/2019	7
CARMEN LUZIA BALDUINO BARBOSA	82770021	PROFESSOR	15/07/2019	24/07/2019	10
CARMEN LUZIA BALDUINO BARBOSA	82770022	PROFESSOR	15/07/2019	24/07/2019	10
CAROLINA BRAMBILA	433573021	PROFESSOR	15/07/2019	29/07/2019	15
CAROLINA FRACAO DIAS	105473024	PROFESSOR	16/07/2019	19/07/2019	4
CASSIA FLORESTO FERREIRA	29432021	PROFESSOR	16/07/2019	30/07/2019	15
CATIA REGINA FERREIRA GARCIA PRADO	4624021	PROFESSOR	29/07/2019	07/08/2019	10
CEILA RIBAS DE PAULA RODRIGUES	93501021	PROFESSOR	17/07/2019	20/07/2019	4
CEILA RIBAS DE PAULA RODRIGUES	93501021	PROFESSOR	22/07/2019	26/07/2019	5
CÉLIA DE ASSIS DIAS	64173021	PROFESSOR	18/05/2019	25/06/2019	39
CELIA KAZUKO DE SOUSA	125095021	PROFESSOR	17/07/2019	15/08/2019	30
CELIA REGINA COSTA	84698021	PROFESSOR	09/07/2019	07/08/2019	30
CELIA TEREZINHA MARTINS DE MORAIS	82474022	PROFESSOR	16/07/2019	13/09/2019	60
CELITA FERRI DANTAS	58781021	PROFESSOR	24/07/2019	21/09/2019	60
CELMA MARA FEITOSA DE ALMEIDA	73686021	PROFESSOR	16/07/2019	30/07/2019	15
CELMA MARA FEITOSA DE ALMEIDA	73686021	PROFESSOR	31/07/2019	14/08/2019	15
CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO	77084021	PROFESSOR	16/07/2019	13/09/2019	60
CLADIMAR ANDREZ PARISI	115364021	PROFESSOR	09/07/2019	07/08/2019	30
CLARINDA PEREIRA COLMAN CARMO	54548023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	24/07/2019	21/09/2019	60
CLAUDECI PEREIRA DE LIMA	94075021	PROFESSOR	25/06/2019	12/07/2019	18
CLAUDÉLIA ALVES MATA	73551021	PROFESSOR	15/07/2019	24/07/2019	10
CLAUDIA INES GUIMARAES	58181021	PROFESSOR	07/07/2019	05/08/2019	30
CLAUDIA NUNES DOS SANTOS DOSSO	69290025	PROFESSOR	15/07/2019	12/09/2019	60
CLAUDIO LUCIO DE LIMA	17991021	PROFESSOR	19/07/2019	23/07/2019	5
CLEIDE AFONSO MACEDO DE CASTRO	102994021	PROFESSOR	16/07/2019	01/08/2019	17
CLENI IZABEL WALCZYNSKI	102376021	PROFESSOR	17/07/2019	31/07/2019	15
CRISTIANE AUXILIADORA DA SILVA FARIAS	73049021	PROFESSOR	15/07/2019	21/07/2019	7
CRISTIANE AUXILIADORA DA SILVA FARIAS	73049022	PROFESSOR	15/07/2019	21/07/2019	7
CRISTIANE DE MELO AGUIAR BONASSA	7921021	PROFESSOR	24/07/2019	27/07/2019	4
CRISTIANE GALEAZZI	472272021	PROFESSOR	02/07/2019	31/07/2019	30
CRISTINA CHAVES DA SILVEIRA	98797021	PROFESSOR	16/07/2019	30/07/2019	15
DANIEL GOMES SANDIM ABDO	133506023	PROFESSOR	01/07/2019	30/07/2019	30
DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	121590021	PROFESSOR	29/07/2019	02/08/2019	5
DARCI ROCHA MOREIRA ORTIZ	52291022	PROFESSOR	22/07/2019	20/08/2019	30
DAYANE CRISTINA SMARSI	50847023	PROFESSOR	27/06/2019	28/06/2019	2

DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO GOMES	15045022	PROFESSOR	16/07/2019	29/07/2019	14
DEBORAH BORGES SCHUNKE	71565021	PROFESSOR	10/06/2019	08/08/2019	60
DELZA MARIA LUIZ BORGES	26447021	PROFESSOR	03/07/2019	01/08/2019	30
DHANYES CRISTINA DE S N SIMOES	35708022	PROFESSOR	16/07/2019	25/07/2019	10
DHANYES CRISTINA DE S N SIMOES	35708022	PROFESSOR	26/07/2019	12/08/2019	18
DINALMA SILVA DE OLIVEIRA	49618021	PROFESSOR	24/07/2019	15/08/2019	23
DINAMAR PAULA DE OLIVEIRA ALVES	75818030	PROFESSOR	11/07/2019	25/07/2019	15
DIOGO AMARILIO DOS SANTOS	41460021	PROFESSOR	12/07/2019	26/07/2019	15
DOUGLAS SILVA DE SOUZA	67023	PROFESSOR	25/06/2019	23/08/2019	60
DULCINEIA TIAGO MILITAO SOUZA	85227021	PROFESSOR	24/06/2019	23/07/2019	30
EDER ANGELO FAGUNDES EUZEBIO	120757021	PROFESSOR	19/07/2019	17/08/2019	30
EDER BEZERRA LOPES	133370021	PROFESSOR	22/07/2019	02/08/2019	12
EDILCE ELENA BOMEDIANO DE OLIVEIRA	14664021	PROFESSOR	17/07/2019	19/07/2019	3
EDILCE ELENA BOMEDIANO DE OLIVEIRA	14664021	PROFESSOR	29/07/2019	04/08/2019	7
EDIMA COSTA DE ALMEIDA	64177021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	16/07/2019	08/08/2019	24
EDINA MARIA SIMAO	35126021	PROFESSOR	01/07/2019	15/07/2019	15
EDIT ANITA SCHNEIDER SILVA	39831021	PROFESSOR	25/07/2019	23/08/2019	30
EDLA GONCALVES LOPES DOS SANTOS	99606021	PROFESSOR	29/07/2019	02/08/2019	5
EDLA GONCALVES LOPES DOS SANTOS	99606022	PROFESSOR	29/07/2019	02/08/2019	5
EDMAR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	122830021	PROFESSOR	23/07/2019	21/08/2019	30
EDNA APARECIDA GARCIA DE PAULA DOS ANJOS	76948021	PROFESSOR	08/07/2019	06/08/2019	30
EDNA APARECIDA GARCIA DE PAULA DOS ANJOS	76948022	PROFESSOR	08/07/2019	06/08/2019	30
EDNA CRISTINA MARQUES DIAS LIMA	125968021	PROFESSOR	27/07/2019	10/08/2019	15
EDNA GOMES LOPES	91886022	PROFESSOR	03/07/2019	31/08/2019	60
EDSON JERONIMO DA CRUZ	114497021	PROFESSOR	02/07/2019	16/07/2019	15
EDSON JERONIMO DA CRUZ	114497022	PROFESSOR	02/07/2019	16/07/2019	15
EDSON MONTANHERE BARATELLA	88198021	PROFESSOR	17/06/2019	01/07/2019	15
ELEINE DA SILVA SOARES	129769023	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
ELEDIR BARCELOS DE SOUZA	79488021	PROFESSOR	07/07/2019	05/08/2019	30
ELEINE BERNARDETE HALL SHIGUEO	41692021	PROFESSOR	10/07/2019	08/08/2019	30
ELENI MARIA PEDROLLO	77722021	PROFESSOR	22/07/2019	26/07/2019	5
ELENI MARIA PEDROLLO	77722022	PROFESSOR	22/07/2019	26/07/2019	5
ELIANA VASCONCELOS SILVA	85209021	PROFESSOR	17/07/2019	14/09/2019	60
ELIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	53320021	PROFESSOR	19/07/2019	17/08/2019	30
ELIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	53320022	PROFESSOR	19/07/2019	17/08/2019	30
ELIANE CORRALEIRO DA SILVA	43474021	PROFESSOR	22/07/2019	20/08/2019	30
ELIANE MARTINEZ AREVALOS	128366021	PROFESSOR	15/07/2019	29/07/2019	15
ELIANE MARTINEZ AREVALOS	128366022	PROFESSOR	15/07/2019	29/07/2019	15
ELINALVA FRANCISCA DA SILVA	70729021	PROFESSOR	13/07/2019	27/07/2019	15
ELISABETE ARAUJO SILVA	56730021	PROFESSOR	17/07/2019	19/07/2019	3
ELISANGELA APARECIDA PIGOSSI COLODINO	120816021	PROFESSOR	14/07/2019	11/09/2019	60
ELIZABETH DA SILVA	73391021	PROFESSOR	01/07/2019	15/07/2019	15
ELIZABETH DA SILVA	73391022	PROFESSOR	01/07/2019	15/07/2019	15

ELIZABETH VIEIRA JULIO SOARES	80851021	PROFESSOR	25/07/2019	25/07/2019	1
ELIZANDRA PAULA DA SILVA	114861021	PROFESSOR	29/07/2019	02/08/2019	5
ELYANIS FERNANDES JARA	64744021	PROFESSOR	16/07/2019	24/08/2019	40
EMERSON DA SILVA SANTOS	83662021	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
ETELVINA APARECIDA COELHO	55940022	PROFESSOR	16/07/2019	02/08/2019	18
ETIENNE BEATRIZ ANTUNES HIGUERA	104207025	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
EULALIA NIZ	8289023	PROFESSOR	15/07/2019	12/09/2019	60
EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE	67887022	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
EUNI FAUSTINO ALVES MARCOLINO CLARO	55968022	PROFESSOR	17/07/2019	31/07/2019	15
EUNICE GUILHEM ARAUJO	79538021	PROFESSOR	22/07/2019	19/10/2019	90
EUNICE GUILHEM ARAUJO	79538022	PROFESSOR	22/07/2019	19/10/2019	90
EURIDES VILLELA MOREIRA	16367021	PROFESSOR	22/07/2019	05/08/2019	15
EVANDO MARTINS DE MOURA	30801022	PROFESSOR	17/07/2019	31/07/2019	15
EVANILCE MORAIS BAGI	68628021	PROFESSOR	12/07/2019	09/09/2019	60
EVANIR GOMES DOS SANTOS	28121021	PROFESSOR	19/07/2019	17/08/2019	30
EVELISE RIBEIRO VALADARES DA SILVEIRA	92943021	PROFESSOR	11/07/2019	30/07/2019	20
EVELYN DOS SANTOS FREITAS	73051021	PROFESSOR	08/07/2019	06/08/2019	30
FABIA ELAINE DE CARVALHO LOPES	110895028	PROFESSOR	26/07/2019	02/08/2019	8
FABIANA DE ANDREA	125073021	PROFESSOR	25/07/2019	08/08/2019	15
FABIANA DE ANDREA	125073022	PROFESSOR	25/07/2019	08/08/2019	15
FABIOLA ANDERSON TORALES	126494022	PROFESSOR	16/07/2019	30/07/2019	15
FABIOLA BEATRIZ DE S COSTA	42295022	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
FATIMA DOROTEIA DE ARRUDA LIMA	24120023	PROFESSOR	16/07/2019	07/09/2019	54
FATIMA FERNANDES MISE	106516021	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FELTRIN	96981021	PROFESSOR	15/07/2019	29/07/2019	15
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FELTRIN	96981028	PROFESSOR CONVOCADO Cod RH: 60056	15/07/2019	29/07/2019	15
FERNANDA DA COSTA PELLINI	36181021	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
FRANCIELLE VSCHA AGUIAR	54795021	PROFESSOR	29/07/2019	11/08/2019	14
FRANCISCA CARVALHO JUNQUEIRA	86792021	PROFESSOR	15/07/2019	19/07/2019	5
FRANCISLENE RODRIGUES V GALVAO	15198022	PROFESSOR	08/07/2019	15/07/2019	8
GALIANO PACCINI NETO	41610021	PROFESSOR	15/07/2019	01/08/2019	18
GEONISE BATISTA MARQUES VIGNOLI	114691021	PROFESSOR	16/07/2019	25/07/2019	10
GEORGES ALBERTO PEREIRA DA SILVA	104429024	PROFESSOR	16/07/2019	20/07/2019	5
GEORGIANA DE OLIVEIRA NOVAIS	60201022	PROFESSOR	16/07/2019	30/07/2019	15
GERSON DAS NEVES F DE MORAIS	54869021	PROFESSOR	01/07/2019	30/07/2019	30
GEVALDO ESCOBAR	27899022	PROFESSOR	14/07/2019	12/08/2019	30
GILBERTO DONIZETE RUIZ	86735022	PROFESSOR	18/07/2019	15/09/2019	60
GILMAR JOSE DA SILVA	112086021	PROFESSOR	25/07/2019	22/09/2019	60
GILMAR JOSE DA SILVA	112086023	PROFESSOR	25/07/2019	22/09/2019	60
GILSON DEMETRIO AVALOS	37301021	PROFESSOR	08/07/2019	12/07/2019	5
GILSON DEMETRIO AVALOS	37301021	PROFESSOR	13/07/2019	24/07/2019	12
GISELE CASSIANE VISU FERNANDES	120697021	PROFESSOR	24/07/2019	07/08/2019	15
GISELE DA SILVA SOUZA	76286021	PROFESSOR	26/07/2019	26/07/2019	1
GISELE DA SILVA SOUZA	76286022	PROFESSOR	26/07/2019	26/07/2019	1
GISELE PEREIRA DA SILVA ESPINDOLA	72317021	PROFESSOR	18/07/2019	06/08/2019	20
GISELE SANCHES DE OLIVEIRA	130759021	PROFESSOR	29/07/2019	30/07/2019	2

GISLAINE DELFINO DA SILVA	45605022	PROFESSOR	23/07/2019	21/08/2019	30
GLAUCIA ANCILADEY FABRO DINIZ	128026031	PROFESSOR CONVOCADO	16/07/2019	30/07/2019	15
GLAUCIA ASSAD ARRUDA	18915021	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
GREICY KELLY GONÇALVES DE MENEZES	84671021	PROFESSOR	01/07/2019	16/07/2019	16
GREICY KELLY GONÇALVES DE MENEZES	84671023	PROFESSOR	01/07/2019	16/07/2019	16
GUEVARA VASCO DE T PEREIRA	132304023	PROFESSOR	16/06/2019	17/06/2019	2
GULIVER AVILA DE MENEZES JUNIOR	80061021	PROFESSOR	01/07/2019	19/07/2019	19
GULIVER AVILA DE MENEZES JUNIOR	80061021	PROFESSOR	23/07/2019	23/07/2019	1
HEITOR FRANCISCO COELHO DE SOUZA	91696021	PROFESSOR	11/07/2019	09/08/2019	30
HELGA TICIANA DE BARROS MACIEL	120522021	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
HELOISA MORAES VIEIRA	80940021	PROFESSOR	22/06/2019	21/07/2019	30
HELOISA MORAES VIEIRA	80940021	PROFESSOR	22/07/2019	31/07/2019	10
HELOISA ORTELAN SANTANA DE REZENDE	126612021	PROFESSOR	03/07/2019	31/08/2019	60
IAPONIRA FERNANDES BESERRA DE BRITO	41913021	PROFESSOR	29/07/2019	12/08/2019	15
IARA LUCIA PEREIRA COELHO	122317023	PROFESSOR	08/07/2019	14/07/2019	7
ILZA RIBEIRO DE SOUZA	76629021	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
IRENE CARGNIN FACCIN	60155022	PROFESSOR	17/07/2019	15/08/2019	30
IRINEU FELIX DE SOUZA	39299021	PROFESSOR	12/07/2019	09/09/2019	60
ISABEL CRISTINA RODRIGUES	76999021	PROFESSOR	15/07/2019	12/09/2019	60
IVARLETE PINHEIRO	66528022	PROFESSOR	24/06/2019	22/08/2019	60
IVETE SOUZA LIMA GARCIA	69995021	PROFESSOR	05/06/2019	02/07/2019	28
IVONETE DONATO DE OLIVEIRA	56720021	PROFESSOR	24/06/2019	23/07/2019	30
IVONETE SOUZA DOS REIS	99834021	PROFESSOR	27/06/2019	28/06/2019	2
IVONETE SOUZA DOS REIS	99834023	PROFESSOR	27/06/2019	28/06/2019	2
IVONETE SOUZA DOS REIS	99834021	PROFESSOR	16/07/2019	20/07/2019	5
IVONETE SOUZA DOS REIS	99834023	PROFESSOR	16/07/2019	20/07/2019	5
JACQUELINE BURTON QUIDA	98458021	PROFESSOR	26/07/2019	24/08/2019	30
JACQUELINE SPIES	113322025	PROFESSOR	24/07/2019	21/09/2019	60
JAIDA MARIA CORREA DE SOUZA	52213021	PROFESSOR	25/07/2019	23/08/2019	30
JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA	132837021	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA	132837023	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
JANE RUIZ	85884021	PROFESSOR	27/06/2019	27/06/2019	1
JANE RUIZ	85884021	PROFESSOR	24/06/2019	24/06/2019	1
JANET PERES WOETH	119029021	PROFESSOR	04/07/2019	02/08/2019	30
JANETE CLAIR RECH PUTON	18004021	PROFESSOR	19/07/2019	16/09/2019	60
JANETTE CONSALTER MERISSI	30620021	PROFESSOR	29/06/2019	28/07/2019	30
JEANNE MARTINS PAEL MAIDANA	78215021	PROFESSOR	11/06/2019	10/07/2019	30
JEANNE MARTINS PAEL MAIDANA	78215021	PROFESSOR	11/07/2019	09/08/2019	30
JEFERSON ARGUELHO ALCANTARA	101796022	PROFESSOR	11/07/2019	25/08/2019	46
JENIFER SVERSUT BERTOLI	101052021	PROFESSOR	17/07/2019	31/07/2019	15
JESAIAS CAMPOS DO CARMO	65952021	PROFESSOR	17/07/2019	14/09/2019	60
JEZILENE DUARTE PASSOS	51421023	PROFESSOR	04/07/2019	02/08/2019	30
JOAO BOSCO RIBEIRO DA COSTA	431021	PROFESSOR	14/07/2019	12/08/2019	30
JOAO ERNESTO DE OLIVEIRA	73565022	PROFESSOR	16/07/2019	20/07/2019	5
JOAO JOSE SALES FILHO	3923021	PROFESSOR	18/07/2019	15/10/2019	90
JOAO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES	121723021	PROFESSOR	16/07/2019	04/08/2019	20
JOAO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES	121723022	PROFESSOR	16/07/2019	04/08/2019	20

JOAO SALVADOR CAZELLI DOS SANTOS	129421021	PROFESSOR	25/07/2019	26/07/2019	2
JOHONIE MIDON DE MELLO	19001022	PROFESSOR	06/07/2019	04/08/2019	30
JOICE APARECIDA CERUTTI GAUER	128013021	PROFESSOR	24/07/2019	05/08/2019	13
JOMAR TEREZINHA DA SILVA PEREIRA	48335021	PROFESSOR	19/07/2019	07/08/2019	20
JORSIL SANTANA DOS SANTOS	13661021	PROFESSOR	21/06/2019	20/07/2019	30
JORSIL SANTANA DOS SANTOS	13661021	PROFESSOR	21/07/2019	16/09/2019	58
JOSE APARECIDO CHINK	86660023	PROFESSOR	17/07/2019	19/07/2019	3
JOSE DAVI ISAC MOREIRA	81615021	PROFESSOR	01/07/2019	03/07/2019	3
JOSE GERALDO DA SILVA	11084022	PROFESSOR	16/07/2019	09/08/2019	25
JOSE LUIZ MOREIRA CLARO LOVATO	49266021	PROFESSOR	24/06/2019	28/06/2019	5
JOSE TIEMITU MIDOGUTI	61502021	PROFESSOR	22/07/2019	05/08/2019	15
JOSEFA CABRAL GOMES DOS SANTOS	87816021	PROFESSOR	29/07/2019	02/08/2019	5
JOSEFA LUZIA DA SILVA	35376022	PROFESSOR	24/07/2019	21/09/2019	60
JOSIANI POLTRONIERI	42158030	PROFESSOR CONVOCADO	24/06/2019	28/06/2019	5
JUARINA BOM DESPACHO DA SILVA	59899021	PROFESSOR	13/06/2019	30/06/2019	18
JUDITH DOS SANTOS SOUZA	103263021	PROFESSOR	23/07/2019	21/08/2019	30
JULCINEIA LAURO MORRONE	60260021	PROFESSOR	12/07/2019	21/07/2019	10
JULIA ASSUNCAO BARRIOS GREGORIO MORAIS	71860022	PROFESSOR	20/07/2019	26/07/2019	7
JULIA ASSUNCAO BARRIOS GREGORIO MORAIS	71860022	PROFESSOR	27/07/2019	02/08/2019	7
JULIANA APARECIDA DA SILVA	103079021	PROFESSOR	23/07/2019	29/07/2019	7
JULIANA FERREIRA SILVA	118614021	PROFESSOR	19/07/2019	17/08/2019	30
JULIANA JOSEFA PLATERO	116697027	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
JULIANA MARQUES DE MATOS	4907021	PROFESSOR	27/06/2019	26/07/2019	30
JUNICE HALBER SARTORI DE ANDRADE	53612021	PROFESSOR	16/07/2019	28/07/2019	13
JUREMA ROQUE DOS SANTOS	13275021	PROFESSOR	17/07/2019	15/08/2019	30
JUREMA ROQUE DOS SANTOS	13275022	PROFESSOR	17/07/2019	15/08/2019	30
JUSSARA TEREZINHA VILHALBA	79970021	PROFESSOR	14/07/2019	11/09/2019	60
KARINA PEDROSO LOPES	124333021	PROFESSOR	19/07/2019	17/08/2019	30
KATIUSCIA BRITO DOS SANTOS	113557021	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
KATIUSCIA BRITO DOS SANTOS	113557023	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
KELI CRISTINA DOS SANTOS	93724021	PROFESSOR	20/07/2019	26/07/2019	7
LAURA MATILDE M DE CACERES	56718021	PROFESSOR	26/06/2019	28/06/2019	3
LEANDRO DOLCI ADARIO	97059021	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
LEILA FRACAO	103392021	PROFESSOR	15/07/2019	21/07/2019	7
LEILA FRACAO	103392021	PROFESSOR	22/07/2019	03/08/2019	13
LILIAN DE SOUZA BONFIM	114710021	PROFESSOR	17/07/2019	14/09/2019	60
LINDINALDO JOAO DA COSTA	105079021	PROFESSOR	24/06/2019	27/06/2019	4
LORENNNA ECHEVERRIA FERNANDEZ DUARTE	118104021	PROFESSOR	22/07/2019	22/07/2019	1
LOURDES DA SILVA JESUS	61642021	PROFESSOR	17/07/2019	26/07/2019	10
LUCIA BERNARDES DE QUEIROZ ALVES	34358021	PROFESSOR	22/07/2019	08/08/2019	18
LUCIA DE MOURA SANTOS	133750021	PROFESSOR	22/07/2019	02/08/2019	12
LUCIA DE MOURA SANTOS	133750022	PROFESSOR	22/07/2019	02/08/2019	12
LUCIANA CARDOSO DA SILVA	80313021	PROFESSOR	20/06/2019	19/07/2019	30
LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	115990022	PROFESSOR	23/07/2019	06/08/2019	15
LUCIANA TREVISAN SOUZA MONSON	15238021	PROFESSOR	06/07/2019	04/08/2019	30
LUCIANA TREVISAN SOUZA MONSON	15238022	PROFESSOR	06/07/2019	04/08/2019	30
LUCIANE DE OLIVEIRA GONCALVES RIOS	119035021	PROFESSOR	23/06/2019	29/06/2019	7
LUCIANE PALHARES NAGAMINE	100124021	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30

LUCIENE DE CASTRO ALVES CAMARGO	77121021	PROFESSOR	23/07/2019	26/07/2019	4
LUCILENE PEREIRA	39700023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	16/07/2019	30/07/2019	15
LUCILENE SILVA DE MORAIS	90572023	PROFESSOR	17/07/2019	23/07/2019	7
LUCILENE SILVA DE MORAIS	90572021	PROFESSOR	17/07/2019	23/07/2019	7
LUCIMAR DE OLIVEIRA MUDO CAPELARI	112627021	PROFESSOR	06/06/2019	04/08/2019	60
LUCITANIA BERGAMASCHI STOLL NOGUEIRA	103346021	PROFESSOR	23/07/2019	21/08/2019	30
LUCRECIA PAEL FERNANDES HELMICH	106160022	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
LUCY MITIKO NAKAMURA	74018021	PROFESSOR	25/07/2019	27/07/2019	3
LUCY MITIKO NAKAMURA	74018022	PROFESSOR	25/07/2019	27/07/2019	3
LUDGERO ALVES	115798022	PROFESSOR	17/07/2019	30/08/2019	45
LUELY DIANE MUSSI MARTINS CORRÊA	22290021	PROFESSOR	27/06/2019	26/07/2019	30
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DEODATO	81917021	PROFESSOR	25/07/2019	26/07/2019	2
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DEODATO	81917022	PROFESSOR	25/07/2019	26/07/2019	2
LUIZ QUINTINO DA SILVA	56224021	PROFESSOR	15/07/2019	19/07/2019	5
LUIZ QUINTINO DA SILVA	56224022	PROFESSOR	15/07/2019	19/07/2019	5
LUIZA DA SILVA FEITOSA	75856021	PROFESSOR	12/06/2019	10/08/2019	60
LUPERCIO BRAGA LANDIM JUNIOR	104122022	PROFESSOR	08/07/2019	06/08/2019	30
LUZIA ARAUJO FIGUEIREDO	58598022	PROFESSOR	22/07/2019	23/07/2019	2
LUZIA ARAUJO FIGUEIREDO	58598022	PROFESSOR	24/07/2019	22/08/2019	30
LUZIA DE FATIMA FERNANDES ASSUNCAO	83155021	PROFESSOR	12/07/2019	22/08/2019	42
LUZIA FUMIKO IMAI NAKAMURA	13865023	PROFESSOR	01/07/2019	20/07/2019	20
LUZIA JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES	52462021	PROFESSOR	24/07/2019	06/08/2019	14
LYDIOMAR NEVES DA SILVA	38036021	PROFESSOR	16/07/2019	31/08/2019	47
LYDIOMAR NEVES DA SILVA	38036022	PROFESSOR	16/07/2019	31/08/2019	47
MAGALI APARECIDA CASTELLI	92386021	PROFESSOR	16/07/2019	17/07/2019	2
MAGALI APARECIDA IKOMA	15228023	PROFESSOR	19/07/2019	17/08/2019	30
MANOEL DOUGLAS PASCHOALETTO	125225021	PROFESSOR	11/07/2019	08/09/2019	60
MARA NUBIA DOS SANTOS SOUZA	112632021	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
MARA REGINA MARQUES	65306021	PROFESSOR	09/07/2019	07/08/2019	30
MARA REGINA MARQUES	65306022	PROFESSOR	09/07/2019	07/08/2019	30
MARCIA ALESSANDRA DE SOUZA SENA	115800021	PROFESSOR	16/07/2019	26/07/2019	11
MARCIA ALESSANDRA DE SOUZA SENA	115800021	PROFESSOR	27/07/2019	15/08/2019	20
MARCIA ANDREIA G ALVARENGA GONZALEZ	66163021	PROFESSOR	20/07/2019	17/09/2019	60
MARCIA CRISTINA SCHNEIDER	66118021	PROFESSOR	19/07/2019	17/08/2019	30
MARCIA CRISTINA VOLTAN DE PAULA	93835021	PROFESSOR	29/07/2019	12/08/2019	15
MARCIA SAKURA MINAMITAMI	31086039	PROFESSOR CONVOCADO	10/07/2019	24/07/2019	15
MARCILENE FERREIRA CARDOSO	128487022	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
MARCOS PAREDES MARTINS	67137021	PROFESSOR	12/07/2019	09/09/2019	60
MARCOS SOARES JUNIOR	49283021	PROFESSOR	17/07/2019	31/07/2019	15
MARCOS VERISSIMO DE LIMA	51015021	PROFESSOR	02/07/2019	31/07/2019	30
MARENILZA MENDONCA MOREIRA	110171021	PROFESSOR	23/07/2019	21/08/2019	30
MARIA AMANCIA DE OLIVEIRA SANTOS	80825021	PROFESSOR	23/07/2019	21/08/2019	30
MARIA AMANCIA DE OLIVEIRA SANTOS	80825022	PROFESSOR	23/07/2019	21/08/2019	30

MARIA ANGELICA BORGES TEIXEIRA	76918021	PROFESSOR	17/07/2019	15/08/2019	30
MARIA ANGELICA BORGES TEIXEIRA	76918022	PROFESSOR	17/07/2019	15/08/2019	30
MARIA APARECIDA ALVES RIBEIRO	91237021	PROFESSOR	24/06/2019	22/08/2019	60
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANDEL	68687021	PROFESSOR	01/07/2019	07/07/2019	7
MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE	64484021	PROFESSOR	26/06/2019	28/06/2019	3
MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE	64484021	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
MARIA AUGUSTA COSTA RAMOS DA SILVA	64367022	PROFESSOR	17/07/2019	31/07/2019	15
MARIA AYZ TAVARES DE ALMEIDA	8433021	PROFESSOR	16/07/2019	26/07/2019	11
MARIA CRISTINA GUAL PIMENTA DE QUEIROZ	40549023	PROFESSOR	29/07/2019	29/07/2019	1
MARIA CRISTINA N NERIS	40842021	PROFESSOR	29/07/2019	27/08/2019	30
MARIA CRISTINA N NERIS	40842022	PROFESSOR	29/07/2019	27/08/2019	30
MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS	6680021	PROFESSOR	26/06/2019	26/06/2019	1
MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS	6680023	PROFESSOR	26/06/2019	26/06/2019	1
MARIA DE FATIMA SILVA TASSI	8148024	PROFESSOR	25/06/2019	24/07/2019	30
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARQUES	55897021	PROFESSOR	23/07/2019	26/07/2019	4
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARQUES	55897022	PROFESSOR	23/07/2019	26/07/2019	4
MARIA DE LOURDES GONCALVES DE IBANHES	49055021	PROFESSOR	29/07/2019	27/08/2019	30
MARIA DOLORES VARGAS DA SILVEIRA	35375021	PROFESSOR	24/07/2019	30/07/2019	7
MARIA HELENA OLIVEIRA SOUZA	47353023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	05/07/2019	03/08/2019	30
MARIA HELENA SONSIM DE OLIVEIRA	7776021	PROFESSOR	17/07/2019	20/07/2019	4
MARIA INEZ ALVES DE ARRUDA	60379021	PROFESSOR	05/06/2019	01/07/2019	27
MARIA JOAQUINA DA SILVA	89483022	PROFESSOR	16/07/2019	30/07/2019	15
MARIA MENDES DE QUEIROZ STATERI	39260022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	12/07/2019	10/08/2019	30
MARIA NANCY DE FREITAS SOTO	21638021	PROFESSOR	26/06/2019	25/07/2019	30
MARIA REGINA ZAQUI	73836021	PROFESSOR	03/07/2019	17/07/2019	15
MARIA REGINA ZAQUI	73836021	PROFESSOR	18/07/2019	11/08/2019	25
MARIA ROSA FERNANDES FLORES	10952025	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
MARIANGELA DEMONTE QUARANTA MAIORCHINI	23814021	PROFESSOR	19/07/2019	12/10/2019	86
MARILEY GUALBERTO COELI	78525021	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
MARILIA SOUZA EICH	123329021	PROFESSOR	16/07/2019	18/07/2019	3
MARILZA APARECIDA PEIXOTO LEITE	5541021	PROFESSOR	28/06/2019	28/06/2019	1
MARINA FATIMA PERENTEL FABRO	3530023	PROFESSOR	24/07/2019	07/08/2019	15
MARINA MARCELINO ANTONIO	14967021	PROFESSOR	01/07/2019	15/07/2019	15
MARINA MARCELINO ANTONIO	14967021	PROFESSOR	18/07/2019	20/07/2019	3
MARINA MARCELINO ANTONIO	14967021	PROFESSOR	24/07/2019	26/07/2019	3
MARINEIA DE SOUZA	95312021	PROFESSOR	26/06/2019	28/06/2019	3
MARINEIA DE SOUZA	95312021	PROFESSOR	19/07/2019	19/07/2019	1
MARINEUZA ALVES DOS SANTOS	56451021	PROFESSOR	19/07/2019	19/07/2019	1
MARIO MORANDI	21028024	PROFESSOR	22/07/2019	29/07/2019	8
MARLENE SCHNEIDER	70229021	PROFESSOR	26/07/2019	23/09/2019	60
MARLENE VIANA DE LIMA MAIA NUNES	81638024	PROFESSOR	15/07/2019	29/07/2019	15

MARLEY MORELLI	61420022	PROFESSOR	02/07/2019	31/07/2019	30
MARTA ANTONIETA C BARBOSA	70810022	PROFESSOR	16/07/2019	04/08/2019	20
MARTA ANTONIETA C BARBOSA	70810021	PROFESSOR	16/07/2019	04/08/2019	20
MARTA AZAMBUJA DIAS	44014021	PROFESSOR	17/07/2019	15/08/2019	30
MARTA RODRIGUES URBIETA	104943022	PROFESSOR	24/06/2019	23/07/2019	30
MARTA SOUZA SILVA TORRES	432559021	PROFESSOR	06/07/2019	03/09/2019	60
MATEUS NUCCI	25599021	PROFESSOR	29/07/2019	12/08/2019	15
MATILDE ARGUELO ANASTACIO CRISTALDO	80685021	PROFESSOR	22/07/2019	31/07/2019	10
MEIRE MARIA BARBOSA	89424021	PROFESSOR	01/07/2019	15/07/2019	15
MEIRE MEIRELES DUCK	130708021	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
MEIRE MEIRELES DUCK	130708022	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
MELANIA VOLPI DE PAULA DEUS	63224021	PROFESSOR	16/07/2019	13/09/2019	60
MELISSA PEREIRA DE MENDONCA	118863021	PROFESSOR	25/07/2019	08/08/2019	15
MELISSA PEREIRA DE MENDONCA	118863023	PROFESSOR	25/07/2019	08/08/2019	15
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI	40675022	PROFESSOR	26/06/2019	28/06/2019	3
MILTON ZIMERMANN PINTO	33270021	PROFESSOR	19/07/2019	02/08/2019	15
MIRIAN TEREZINHA DAL SOCHIO	10553021	PROFESSOR	22/07/2019	20/08/2019	30
MISMA DE CAMARGO	63011022	PROFESSOR	04/07/2019	02/08/2019	30
MONIQUE LOBO MERLONE DOS SANTOS	78991022	PROFESSOR	16/07/2019	17/07/2019	2
MYRIAM DA CONSOLAÇÃO CARNEIRO PEREIRA	72451022	PROFESSOR	08/07/2019	06/08/2019	30
NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS	45314023	PROFESSOR	01/07/2019	30/07/2019	30
NAGILA KELLI PRADO SANA UTINOI	29553027	PROFESSOR	15/07/2019	29/07/2019	15
NAIRA KATIUCE BANDEIRA DUARTE OLIVEIRA F	465912028	PROFESSOR CONVOCADO	17/07/2019	31/07/2019	15
NANCI DE SANTIS GUIMARAES GARCIA	36292021	PROFESSOR	05/07/2019	02/09/2019	60
NANCI LISSONE DA SILVA	877021	PROFESSOR	15/07/2019	12/10/2019	90
NARA ORTENCIA VIEIRA DE MELLO	87813021	PROFESSOR	26/06/2019	10/07/2019	15
NEI ROSSATO DE PAULA	110494023	PROFESSOR	26/06/2019	23/10/2019	120
NELISANE TRINDADE DE ALENCAR DE SOUZA	114178021	PROFESSOR	27/07/2019	09/09/2019	45
NELSON VIEIRA TORRES	52749021	PROFESSOR	25/06/2019	27/06/2019	3
NELSON VIEIRA TORRES	52749021	PROFESSOR	16/07/2019	18/07/2019	3
NELSON VIEIRA TORRES	52749021	PROFESSOR	25/07/2019	25/07/2019	1
NEOCI FERREIRA DOS SANTOS	106662021	PROFESSOR	24/06/2019	23/07/2019	30
NILDA APARECIDA POLIZER MOREIRA	52578022	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
NILZA ANSELMO DA COSTA PAULINO	61415021	PROFESSOR	16/07/2019	13/09/2019	60
NILZA MARECO BOGARIM	49546022	PROFESSOR	16/07/2019	27/07/2019	12
NOEMIA GONSALES	81815023	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
NOEMIA WALOSZEK DE SOUZA	57364021	PROFESSOR	17/07/2019	31/07/2019	15
OLGA DA COSTA FERREIRA	70326022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	16/07/2019	02/10/2019	79
OLIVIA ARANTES DA SILVA	122670021	PROFESSOR	22/07/2019	19/09/2019	60
OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	63578028	PROFESSOR	30/07/2019	02/08/2019	4
OSWALDO FRANCISCO DA SILVA DOURADO	50419022	PROFESSOR	07/07/2019	05/08/2019	30
PATRICIA ALVES DA SILVA	115504021	PROFESSOR	22/07/2019	26/07/2019	5
PATRICIA CRISTIANE CHAGAS ALVES BELONE	7269021	PROFESSOR	09/07/2019	06/09/2019	60
PATRICIA DE JESUS G NAVARRO	88930022	PROFESSOR	06/07/2019	03/09/2019	60

PATRICIA NAVARRO CORREIA REITMAN	106176021	PROFESSOR	23/07/2019	21/08/2019	30
PATRICIA PEREZ MACHADO	129386021	PROFESSOR	27/06/2019	28/06/2019	2
PAULO ROGERIO DOMINICALLI ALVES	5817021	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
PAULO SERGIO FLEURY NICOLAU	73618021	PROFESSOR	09/07/2019	07/08/2019	30
PEROLA IRIS OLIVEIRA DE MAGALHAES	72417021	PROFESSOR	15/07/2019	24/07/2019	10
PETRONIO ALVES CORREA FILHO	108736022	PROFESSOR	28/06/2019	12/07/2019	15
RAFAEL HENRIQUE BEVILAQUA PIVANTE	20043022	PROFESSOR	24/07/2019	22/08/2019	30
RAQUEL CARLOS PEIXOTO	69900022	PROFESSOR	16/07/2019	30/07/2019	15
REGINA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	37961022	PROFESSOR	18/07/2019	01/08/2019	15
REGINA BALBINO DOS SANTOS	28743021	PROFESSOR	26/07/2019	24/08/2019	30
REGINA CELIA PINEZE MANFRIN	64059021	PROFESSOR	15/07/2019	29/07/2019	15
REGINA MOREIRA FERNANDES CEZERO	18787023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	16/07/2019	14/08/2019	30
REISSOLI VENANCIO DA SILVA	54093021	PROFESSOR	17/07/2019	14/09/2019	60
REISSOLI VENANCIO DA SILVA	54093022	PROFESSOR	17/07/2019	14/09/2019	60
RENATA FERREIRA WITTICA	110814022	PROFESSOR	16/07/2019	04/08/2019	20
ROBERSON ESPINDOLA DA SILVA	96612021	PROFESSOR	03/07/2019	17/07/2019	15
ROBERSON ESPINDOLA DA SILVA	96612021	PROFESSOR	19/07/2019	01/09/2019	45
ROBERTO DUCK FERREIRA	44753021	PROFESSOR	13/07/2019	11/08/2019	30
ROBERTO TAKASHI FUJINO	24853021	PROFESSOR	23/07/2019	26/07/2019	4
ROMILDA ANACLETO DE OLIVEIRA	57455021	PROFESSOR	26/07/2019	24/08/2019	30
RONNIE TRAJANO RORIZ	81967021	PROFESSOR	14/07/2019	12/08/2019	30
ROSA FRANCISCA MORAES ALMIRON	13242023	PROFESSOR	17/07/2019	15/08/2019	30
ROSA IZABEL NANTES DE MIRANDA	80904021	PROFESSOR	03/07/2019	17/07/2019	15
ROSA MARIA PREVITAL RIVETI	92522021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	22/07/2019	19/09/2019	60
ROSANA CRISTINA DA CRUZ CLEMENTE	12624021	PROFESSOR	29/07/2019	05/08/2019	8
ROSANA DE FATIMA MOREIRA ARAUJO	57350023	PROFESSOR	11/07/2019	20/07/2019	10
ROSANI IZABEL GUBERT GULLICH	51959021	PROFESSOR	05/07/2019	02/09/2019	60
ROSANI ROSA NOGUEIRA DA SILVA	68237021	PROFESSOR	26/06/2019	24/08/2019	60
ROSARIA DE SOUZA RUFINO COSTA	96972021	PROFESSOR	16/07/2019	13/09/2019	60
ROSELI NALEPA	89518021	PROFESSOR	22/07/2019	19/09/2019	60
ROSELY ASSEM JOSE	43020021	PROFESSOR	05/07/2019	02/09/2019	60
ROSEMARI OLIVEIRA	58632021	PROFESSOR	23/07/2019	27/07/2019	5
ROSEMARY RIQUELME DA SILVA RIBEIRO	81071021	PROFESSOR	24/07/2019	22/08/2019	30
ROSEMERIS LIMA PEREIRA SEVERO	19767021	PROFESSOR	25/06/2019	27/06/2019	3
ROSEMERIS LIMA PEREIRA SEVERO	19767021	PROFESSOR	29/06/2019	29/06/2019	1
ROSI MARI DOS SANTOS FIUZA	69016023	PROFESSOR	03/07/2019	01/08/2019	30
ROSIMAR PADILHA GOMES DE SOUSA	74459021	PROFESSOR	19/07/2019	17/08/2019	30
ROSIMARA ALVES DO PRADO	130672021	PROFESSOR	20/07/2019	20/07/2019	1
ROSIMEIRE FERREIRA GALVAO	66996021	PROFESSOR	16/07/2019	28/07/2019	13
ROSIMEIRE FERREIRA GALVAO	66996021	PROFESSOR	29/07/2019	08/08/2019	11
ROSIMEIRE LEONILDA BIGATAO BALASSO	72108022	PROFESSOR	16/07/2019	05/09/2019	52

ROSMEIRE VIUDES SANCHES	114053021	PROFESSOR	27/06/2019	26/07/2019	30
RUBENS ARGUELHO FILHO	83491021	PROFESSOR	18/06/2019	14/12/2019	180
RUBIA FRANCIELI RODRIGUES DE CAMPOS	125955021	PROFESSOR	09/07/2019	07/08/2019	30
RUBIAMARA MENDONÇA DA CUNHA	90158021	PROFESSOR	18/07/2019	27/07/2019	10
RUTE AGOSTINHO CARVALHO LIMA	87145021	PROFESSOR	09/07/2019	04/10/2019	88
RUTE SOARES DE CASTRO SILVA	87208021	PROFESSOR	24/07/2019	22/08/2019	30
RUTH ESTEVES DE SOUZA MATOS RODRIGUES	63067021	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
RUTH MARIA MINARI PRADO	432864021	PROFESSOR	22/07/2019	20/08/2019	30
SANDRA CRISTINA DA SILVA DA CUNHA	69710021	PROFESSOR	28/06/2019	02/07/2019	5
SANDRA CRISTINA DA SILVA DA CUNHA	69710021	PROFESSOR	16/07/2019	19/07/2019	4
SANDRA DA SILVA MARQUETI	35158021	PROFESSOR	27/06/2019	27/06/2019	1
SANDRA LEVINO DA SILVA	56787022	PROFESSOR	15/07/2019	02/08/2019	19
SANDRA MACEDO NANTES FERNANDES	124152022	PROFESSOR	17/07/2019	30/07/2019	14
SANDRA MARIA MEDICI LEMOS	11426023	PROFESSOR	05/07/2019	19/07/2019	15
SANDRA MIERES VEGA PASSOS	77000021	PROFESSOR	12/07/2019	12/07/2019	1
SANDRA MIRANDA INSFRAN AMATE	58219021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	23/07/2019	21/08/2019	30
SANDRA REGINA NEVES	53337021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	01/07/2019	30/07/2019	30
SANDRO ROBERTO VITORINO NIMBU	78249021	PROFESSOR	17/07/2019	15/08/2019	30
SCHEILA MARIA LINARES FERREIRA DOS SANTOS	79740021	PROFESSOR	10/07/2019	07/09/2019	60
SERGIO MARIO JACOMELI	98850021	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
SERGIO MARIO JACOMELI	98850022	PROFESSOR	15/07/2019	13/08/2019	30
SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA	81809022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	22/07/2019	20/08/2019	30
SHEURY KELLY FRANÇA REIS	423096021	PROFESSOR	24/07/2019	22/08/2019	30
SHIRLEY FRUGULI MOREIRA	58893021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	23/07/2019	21/08/2019	30
SIDINEI FERNANDES FONTES	63422021	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
SILVIA REGINA JACON	110843021	PROFESSOR	21/07/2019	27/07/2019	7
SILVIA REGINA JACON	110843022	PROFESSOR	21/07/2019	27/07/2019	7
SIMONE ANDRADE FERNANDES GARCIA	61241021	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
SIRLENE LOPES DA SILVA	70701021	PROFESSOR	15/07/2019	17/07/2019	3
SIXTA TEODORA BARRIOS ANDINO	54261023	PROFESSOR	17/07/2019	15/08/2019	30
SOLDI PERIUS	66850021	PROFESSOR	16/07/2019	13/09/2019	60
SONIA REGINA BATISTA	23532023	PROFESSOR	05/07/2019	03/08/2019	30
SONIA STUCKI ALVES	36922021	PROFESSOR	10/07/2019	07/09/2019	60
SONIA UZUM LIMA	160021	PROFESSOR	27/06/2019	28/06/2019	2
SONIA UZUM LIMA	160021	PROFESSOR	25/07/2019	26/07/2019	2
STELAMARYS PRIZAO DA SILVA	114294022	PROFESSOR	25/07/2019	23/08/2019	30
SUELI CONCEICAO DONA LOPES	45991021	PROFESSOR	16/07/2019	13/09/2019	60
SUELI FREITAS MARIANO VIEIRA	9891022	PROFESSOR	08/07/2019	28/07/2019	21
SUELLEN IVONE DE A S DIAS	16615024	PROFESSOR	24/07/2019	22/08/2019	30
SUZAN RODRIGUES DA COSTA FERRONATTO	121458022	PROFESSOR	16/07/2019	06/08/2019	22
SUZAN RODRIGUES DA COSTA FERRONATTO	121458023	PROFESSOR	16/07/2019	06/08/2019	22
TALITA CRISTINA LARENTIS	25722021	PROFESSOR	23/07/2019	26/07/2019	4
TANIA DE QUEIROZ ALMEIDA	41368021	PROFESSOR	27/06/2019	28/06/2019	2
TANIA DE QUEIROZ ALMEIDA	41368025	PROFESSOR	27/06/2019	28/06/2019	2
TANIA DE QUEIROZ ALMEIDA	41368025	PROFESSOR	25/07/2019	25/07/2019	1
TANIA DE QUEIROZ ALMEIDA	41368021	PROFESSOR	25/07/2019	25/07/2019	1

TANIA MARA DE CASSIA DE RODRIGUES	78279021	PROFESSOR	16/07/2019	02/08/2019	18
TANIA MARA DE CASSIA DE RODRIGUES	78279022	PROFESSOR	16/07/2019	02/08/2019	18
TANIA MARIA ALVES DA SILVA	72938021	PROFESSOR	16/07/2019	30/07/2019	15
TATIANA CALHEIRO LAPAS LEAO	437091021	PROFESSOR	29/07/2019	12/08/2019	15
TATIANE MULATO CALABREZ FREITAS	11236023	PROFESSOR	22/07/2019	22/07/2019	1
THAIS CRISTINA PASCOAL RODRIGUES	97880025	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
THAIS GEANNE MICHELS SA FERREIRA	123612021	PROFESSOR	15/07/2019	29/07/2019	15
THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	423092021	PROFESSOR	02/07/2019	08/08/2019	38
VALCIENE DE MOURA DAVID	83798021	PROFESSOR	09/02/2019	01/04/2019	52
VALCIENE DE MOURA DAVID	83798021	PROFESSOR	02/04/2019	30/06/2019	90
VALCIENE DE MOURA DAVID	83798021	PROFESSOR	16/07/2019	13/09/2019	60
VALERIA DE CARVALHO TORQUATO EVANGELISTA	89829021	PROFESSOR	19/07/2019	28/07/2019	10
VALERIA DE CARVALHO TORQUATO EVANGELISTA	89829022	PROFESSOR	19/07/2019	28/07/2019	10
VALQUIRIA CARINA ALVES NOVATZKI VILLELA	125002022	PROFESSOR	23/10/2018	20/11/2018	29
VANDA LUCIA VILHALBA	45495021	PROFESSOR	07/07/2019	05/08/2019	30
VANDA MARIA DA SILVA GOMES	85962021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	22/07/2019	19/10/2019	90
VANDERLI BATISTA VARGAS	87526021	PROFESSOR	19/07/2019	24/07/2019	6
VANESSA NASCIMENTO BRAGA	124846021	PROFESSOR	27/07/2019	24/09/2019	60
VANESSA ROSSATO MAGALHAES	129423021	PROFESSOR	03/07/2019	01/08/2019	30
VANIA CRISTINA TORRES GOMES DE ALMEIDA	14500021	PROFESSOR	16/07/2019	20/07/2019	5
VANIA CRISTINA TORRES GOMES DE ALMEIDA	14500021	PROFESSOR	23/07/2019	29/07/2019	7
VANIA FATIMA DE MENEZES	52695021	PROFESSOR	19/07/2019	20/07/2019	2
VANIA FATIMA DE MENEZES	52695026	PROFESSOR	19/07/2019	20/07/2019	2
VANIA FATIMA DE MENEZES	52695021	PROFESSOR	22/07/2019	23/07/2019	2
VANIA FATIMA DE MENEZES	52695026	PROFESSOR	22/07/2019	23/07/2019	2
VANIZE PAULA ONUSZEZAK NEVES	93490021	PROFESSOR	12/07/2019	26/07/2019	15
VERA LUCIA DOURADO DE PAULA	53193021	PROFESSOR	23/07/2019	21/08/2019	30
VERA LUCIA IBRAHIM CABRAL	79855021	PROFESSOR	29/07/2019	02/08/2019	5
VERA LUCIA SILVA LOPES SANTANA	39012022	PROFESSOR	17/07/2019	15/08/2019	30
VERONICA DOS REIS GONCALVES	38210023	PROFESSOR	17/07/2019	31/07/2019	15
VIRGINIA DA SILVA AQUINO COSTA	108810021	PROFESSOR	16/07/2019	18/07/2019	3
VIRGINIA MEIRY ALMADA WEFFORT	99254023	PROFESSOR	16/07/2019	14/08/2019	30
VIVIANE HAMMES DE LIMA	74995021	PROFESSOR	08/07/2019	12/07/2019	5
WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	128852021	PROFESSOR	24/07/2019	21/09/2019	60
WILSON CARLOS FERNANDES CARNICER	17591021	PROFESSOR	24/06/2019	24/06/2019	1
ZILDETE FERREIRA CARMO DOS SANTOS	52604022	PROFESSOR	07/07/2019	05/08/2019	30

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 098, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor DANIEL MAMEDIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 12230021, CNH n. 01192093900, Categoria B, a conduzir veículos oficiais, a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 08 de agosto de 2019.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 034, de 30 de julho de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, Fernando Leite dos Santos, matrícula 479595021 portador da CNH 04282257310 categoria AB, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – **SEINFRA**, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Secretaria, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a partir da data de publicação ate 31 de dezembro de 2019.

MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 035, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO BRITTO, matrícula nº 356248021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, pertencente do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura/SEINFRA, afastamento em virtude de licença médica, período inicial 7 (sete) dias de licença médica, no período de 26/05/2019 à 01/06/2019 e prorrogação de 8 (oito) dias no período de 26/06/2019 a 03/07/2019 conforme BIM, homologado pela Junta Médica e com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/100187/2019).

Murilo Zauith

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,
Assunto: Perfil Profissiografico Previdenciário/PPP

Matrícula	Requerente		Processo
51827021	OSVALDO GELAIN DA ROCHA	920/2019	31/000453/2019

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 08 de agosto de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 130/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o SD PM RR RAMÃO MAXIMO DOMINGUES – matrícula 31397021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301838/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de Agosto de 2019.

HELIO GAUTO RIOS- CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 202, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação 434 (quatrocentos e trinta e quatro) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 1º SGT BM ALTEMAR CARVALHO NOGUEIRA, matrícula n. 50.680-022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001010.1.00033/19-0, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo: 31/501.220/2019).

- WALDOMIRO DOS SANTOS NOGUEIRA – Período: 01.09.1986 a 01.04.1987 – Tempo de Contribuição: 213 (duzentos e treze) dias - Função: Gerente.

- COOP DOS PROD LEITE DO SUDOESTE DE M GROSSO DO SUL LTDA – Período: 01.12.1991 a 08.05.1992 – Tempo de Contribuição: 160 (cento e sessenta) dias - Função: Motorista.

- CONTRIBUINTE INDIVIDUAL – Período: 01.07.1987 a 31.08.1987 – Tempo de Contribuição: 61 (sessenta e um) dias - Função: Não mencionada pela Certidão de Tempo de Contribuição do INSS.

2. AUTORIZAR a averbação de 556 (quinhentos e cinquenta e seis) dias de tempo de contribuição prestado junto à Agência de Previdência Social de MS – AGEPREV pelo 1º SGT BM ALTEMAR CARVALHO NOGUEIRA, matrícula n. 50.680-022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 571/2019, emitida pela AGEPREV, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo: 31/501.220/2019).

- POLICIA MILITAR DE MS - Período: 01.09.1992 a 10.03.1994 – Tempo de Contribuição: 556 (quinhentos e cinquenta e seis) dias – função: Policial Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 230, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo CB BM Jeferson Moreira de Oliveira Araldo, matrícula n. 55.252-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06021030.1.00066/19-0, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo: 31/501.347/2019).

- ELETRO S PEÇAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA – Período: 02.05.2008 a 15.01.2009 – Tempo de

Contribuição: 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias - Função: Aux de Eletricista.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 231, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir CECÍLIA TORATTI LOPES CASTILHO, CPF n. 101.276.941-02, natural de Campo Grande-MS, nascida em 10 de maio de 2019, filha de Cristhiano de Deus Lopes Castilho e Suellen Toratti dos Santos, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01188 298 0401275 66, do Cartório do 2º Ofício Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha do AL CB BM CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO, matrícula n. 102.905-021, lotado na Coordenadoria Militar/SEUSP/CIOPS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.350/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 233, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir Amanda Ahemed Corrêa, CPF n. 102.380.681-96, natural de Jardim-MS, nascida em 8 de julho de 2019, filha de Givanildo Pinto Corrêa e Camila Cristina Machado Ahemed Salim, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061820 01 55 2019 1 00058 099 0025449 68, do Cartório do Segundo Serviço Notarial e Registral da comarca de Jardim-MS, na condição de filha do 1º SGT BM GIVANILDO PINTO CORRÊA, matrícula n. 33.209-021, lotado no 2º SGBM/Ind/CBMMS, em Jardim-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.359/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 238, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 6 de agosto de 2019, o 2º TEN QAOBM RONNE DA ROSA MENDES, Mat. 60.398-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.958, de 6 de agosto de 2019.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 3º GBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 457, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FÁBIO DA SILVA MAGALHÃES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 88261023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Rio Negro/MS, no período de 17 de setembro a 01 de outubro de 2019, em razão de gozo de férias de Gabriel Cardoso Gonçalves Barroso.

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 458, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL LUZ DA SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474597023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Sonora/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, no período de 01 a 30 de outubro de 2019, em razão de gozo de férias de Murilo Jorge Vaz Silva.

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 459, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474664023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, no período de 12 a 26 de agosto de 2019, em razão de gozo de férias de Jackson Frederico Vale.

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 460, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SANDRA DOS SANTOS GALINDO**, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 127312023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 786, de 09 de agosto de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 103/2019/CG-CPA(DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o(a) membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.049/2019, designado(a) através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 669 de 10 de julho de 2019, publicada no diário nº 9.940 de 11 de julho de 2019, pág. 181; Renato Wachmann Campanholli, matrícula nº 95818022, pelo(a) Agente Penitenciário(a) da Área da Segurança e Custódia Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, a contar da publicação desta portaria.
Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 787, de 09 de agosto de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 103/2019/CG-CPA(DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o(a) membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.050/2019, designado(a) através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 670 de 10 de julho de 2019, publicada no diário nº 9.940 de 10 de julho de 2019, pág. 181/182; Renato Wachmann Campanholli, matrícula nº 95818022, pelo(a) Agente Penitenciário(a) da Área da Segurança e Custódia Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, a contar da publicação desta portaria.
Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 788, de 09 de agosto de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 102/2019/CG-CPA(DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o(a) membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.038/2019, designado(a) através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 386 de 06 de maio de 2019, publicada no diário nº 9.896 de 07 de maio de 2019, pág. 94; Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, pelo(a) pela servidora Plácida Aparecida Lopes, matrícula 67922022, Procurador(a) de Entidades Públicas, a contar da publicação desta portaria.
Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA "P" IAGRO N. 186, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **Chefe do Núcleo de Trânsito**, da Divisão de Defesa Sanitária

Animal - DDSA, o servidor **RODRIGO CANTERO DORSA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 109399021, com efeitos a contar de **06 de agosto de 2019**.

Campo Grande/MS, 08 de Agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 187, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe do Núcleo de Trânsito**, da Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, o servidor **JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 111915021, com efeitos a contar de **06 de agosto de 2019**.

Campo Grande/MS, 08 de Agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 188, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local de Itaquirá - MS**, a servidora **MARILZA GOMES DA SILVA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 66820021, em substituição do titular Marcus Brum Albuquerque, matrícula 13544022, que esteve de férias regulamentares, no período de **08/07/2019 a 22/07/2019**.

Campo Grande/MS, 08 de Agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 189, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor **RODRIGO CANTERO DORSA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 109399021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na **Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA**, com efeitos a contar de **12 de agosto de 2019**.

Campo Grande/MS, 08 de Agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 387 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANDRE LUIZ SOUZA**, matrícula nº 130109021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Setor de Patrimônio e Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019,

em virtude de férias da titular Iaraci de Melo Araújo, matrícula nº 32382023, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 388 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 600 de 09/12/2016, publicada no Diário Oficial nº 9317 de 29/12/2016, ambos com validade a contar de 02 de setembro de 2019.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matrícula	Nome	Setor	Município
55818021	Geovani Timóteo dos Santos	Setor de Vistoria e Emplacamento	Nova Andradina

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 389 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 42323026, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Registro de Condutores, para responder pelo expediente da Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 13/08/2019 a 23/08/2019, em virtude férias da titular Rosilda da Silva Melo, matrícula nº 30394025, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-04.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 390 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor **DIEGO RAFAEL DA SILVA ROSA CARRILHO**, matrícula nº 102985022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com validade a contar de 26 de julho de 2019, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 391 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família da servidora abaixo relacionadas lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700176/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
107132021	Rosineth Alves dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	01/08/2019 a 30/08/2019	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 392 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	30/07/2019 a 28/08/2019	30	Sim
431269021	Arlindo Carlos de Lima	Gestão Operacional e Assistência	03/07/2019 a 11/07/2019	09	Não
431269021	Arlindo Carlos de Lima	Gestão Operacional e Assistência	12/07/2019 a 16/07/2019	05	Não
466950021	Eliete Aparecida Dias Ferreira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	22/04/2019 a 06/05/2019	15	Não
44639023	Elizabet de Paula Ferreira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	31/07/2019 a 16/08/2019	17	Não
38754021	Idalina Maria de Brito	Agente de Atividades de Trânsito	30/07/2019 a 09/08/2019	11	Não
126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	31/07/2019 a 29/08/2019	30	Não
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva da Cruz	Gestor de Atividades Organizacionais	31/07/2019 a 28/09/2019	60	Sim
74034021	Suely Veronica Nunes Pereira	Agente de Atividades de Trânsito	01/08/2019 a 15/08/2019	15	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 393 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	Validade
121511021	Andre Canuto de Moraes Lopes	129133289-1	B	A contar de 29 de julho de 2019

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 394 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 312 de 04/07/2019, publicada no Diário Oficial nº 9937 de 08/07/2019, na parte que designou o servidor **RALF JUNIOR ALVES CACERES**, matrícula nº 6469022, para substituição de cargo em comissão na Agência de Trânsito de Camapuã, **onde constou:** período de 15/07/2019 a 29/07/2019, **passa a constar:** períodos de 12/07/2019 a 26/07/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 065/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

A Diretora-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" FCMS/Nº 58/2019 de 12 de julho de 2019 publicado no Diário Oficial 9.943 de 16 de julho de 2019 na parte referente ao servidor Caciano Silva Lima, matrícula 100204022.

Revogar a Portaria "P" FCMS/Nº 63/2019 de 30 de julho de 2019 publicado no Diário Oficial 9.956 de 2 de agosto de 2019 que designa para responder pela Gerência de Patrimônio Histórico e Cultural no período de 01 a 15 de agosto de 2019, em virtude das férias do titular.

Campo Grande, 08 de agosto de 2019.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº 718, de 9 de agosto de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância composta pela servidora DABEL CRISTINA MARIA SALVIANO, matrícula nº 7731022, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível III, código 60082, presidente e membro, para o fim específico de apurar os fatos narrados, no processo nº 29/500573/2019, de 12 de junho de 2019, e os documentos que o instruem, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar as conclusões, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS//UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 118 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
58741021	Elza Maria Cardoso	Inicial	57	24/07/2019 a 18/09/2019	61/401.991/2016
14113028	Ilone Margarete Monteiro de Melo	Inicial	05	26/07/2019 a 30/07/2019	61/402.755/2016
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	Inicial	07	29/07/2019 a 04/08/2019	61/401.595/2016
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Inicial	03	24/07/2019 a 26/07/2019	61/402.011/2019

CAMPO GRANDE 07 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2019 - ATA Nº 1.559.

01. Processo nº 33/005.032/2019.

Nome: Coordenação do NUCCON.

Assunto: Suscita dúvida de atribuição.

Decisão: O Colegiado deliberou, por unanimidade, retirar de pauta o processo e remete-lo ao Defensor Público Geral para decisão monocrática tendo em vista que se trata de caso concreto, não um caso hipotético.

02. Processo nº 33/005.061/2018.

Nome: Defensoras Públicas do NUDEM.

Assunto: Recurso administrativo de decisão.

Sorteado Relator o Conselheiro Astolfo Lopes Cançado Netto.

03. Processo nº 33/006.002/2018

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Sorteada Relatora a Conselheira Maritza Brandão.

04. Processo nº 33/006.022/2018

Assunto: Sindicância

Sorteada Relatora a Conselheira Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.

05. Processo nº 33/006.020/2016.

Nome: Adriana Paiva Vasconcelos.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteado Relator o Conselheiro Antônio João de Andrade.

06. Processo nº 33/006.021/2016.

Nome: Agenor Marinho de Souza Júnior.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteado Relator o Conselheiro Antônio João de Andrade.

07. Processo nº 33/006.022/2016.

Nome: Alberto Oksman.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteado Relator o Conselheiro Antônio João de Andrade.

08. Processo nº 33/006.023/2016.

Nome: Alex Batista de Souza.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteado Relator o Conselheiro Antônio João de Andrade.

09. Processo nº 33/006.024/2016.

Nome: Arthur Demleitner Cafure.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteada Relatora a Conselheira Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.

10. Processo nº 33/006.025/2016.

Nome: Carolina Estrela de Oliveira Sacchi.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteada Relatora a Conselheira Valdirene Gaetani Faria.

11. Processo nº 33/006.026/2016.

Nome: Cássio Sanches Barbi.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteada Relatora a Conselheira Jane Inês Dietrich.

12. Processo nº 33/006.027/2016.

Nome: Daniel de Oliveira Falleiros Calemes.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteado Relator o Conselheiro Rodrigo Antônio Stochiero Silva.

13. Processo nº 33/006.028/2016.

Nome: Diego Bortoloni Disperati.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteada Relatora a Conselheira Jane Inês Dietrich.

14. Processo nº 33/006.030/2016.

Nome: Ester Quintanilha Nogueira.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteada Relatora a Conselheira Jane Inês Dietrich.

15. Processo nº 33/006.031/2016.

Nome: Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteada Relatora a Conselheira Jane Inês Dietrich.

16. Processo nº 33/006.032/2016.

Nome: Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteada Relatora a Conselheira Jane Inês Dietrich.

17. Processo nº 33/006.033/2016.

Nome: Guilherme Lunelli.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteado Relator o Conselheiro Astolfo Lopes Cançado Netto.

18. Processo nº 33/006.034/2016.

Nome: Jamile Gonçalves Serra Azul.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteado Relator o Conselheiro Astolfo Lopes Cançado Netto.

19. Processo nº 33/006.035/2016.

Nome: Joanara Hanny Messias Gomes.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteado Relator o Conselheiro Astolfo Lopes Cançado Netto.

20. Processo nº 33/006.036/2016.

Nome: Katherine Alzira Avellan Neves.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteado Relator o Conselheiro Astolfo Lopes Cançado Netto.

21. Processo nº 33/006.037/2016.

Nome: Kricilaine Oliveira da Silva Souza.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteado Relator o Conselheiro Rodrigo Antônio Stochiero Silva.

22. Processo nº 33/006.038/2016.

Nome: Leonardo Ferreira Mendes.

Assunto: Estágio probatório.
Sorteado Relator o Conselheiro Rodrigo Antônio Stochiero Silva.

23. Processo nº 33/006.040/2016.

Nome: Marcos Braga da Fonseca.
Assunto: Estágio probatório.
Sorteado Relator o Conselheiro Rodrigo Antônio Stochiero Silva.

24. Processo nº 33/006.043/2016.

Nome: Nádia Beatriz Farias da Silva.
Assunto: Estágio probatório.
Sorteado Relator o Conselheiro Rodrigo Antônio Stochiero Silva.

25. Processo nº 33/006.044/2016.

Nome: Natanael Claudino de Araújo Júnior.
Assunto: Estágio probatório.
Sorteada Relatora a Conselheira Valdirene Gaetani Faria.

26. Processo nº 33/006.047/2016.

Nome: Renata Camila Correa Bravim.
Assunto: Estágio probatório.
Sorteada Relatora a Conselheira Valdirene Gaetani Faria.

27. Processo nº 33/006.049/2016.

Nome: Sara Curcino Martins de Oliveira.
Assunto: Estágio probatório.
Sorteada Relatora a Conselheira Valdirene Gaetani Faria.

28. Processo nº 33/006.051/2016.

Nome: Túlio Cruz Nogueira.
Assunto: Estágio probatório.
Sorteada Relatora a Conselheira Valdirene Gaetani Faria.

29. Processo nº 33/006.052/2016.

Nome: Vagner Fabricio Vieira Flausino.
Assunto: Estágio probatório.
Sorteada Relatora a Conselheira Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.

30. Processo nº 33/006.053/2016.

Nome: Vinicius Fernandes Cherem Curi.
Assunto: Estágio probatório.
Sorteada Relatora a Conselheira Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.

31. Processo nº 33/006.054/2016.

Nome: Vitor Plenamente Ramos.
Assunto: Estágio probatório.
Sorteada Relatora a Conselheira Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.

32. Processo nº 33/005.020/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.
Assunto: Julgamento de concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes. Edital/DPGE nº 016/2019.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Alberto Oksman** à promoção.

33. Processo nº 33/005.021/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.
Assunto: Julgamento de concurso de promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Sete Quedas. Edital/DPGE nº 017/2019.
Decisão: Não houve candidato inscrito à remoção. Deste modo, o Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público **Fernando Eduardo Silva de Andrade** à promoção.

34. Processo nº 33/005.033/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.
Assunto: Eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública – Biênio 2019/2021, cujo edital segue nos seguintes termos:
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o edital.

35. Processo nº 33/005.037/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do CSDP, para regulamentar a transmissão *on line* das reuniões do Colegiado.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta da deliberação com a alteração da expressão "desde 15 minutos antes do início" para "desde o início" no parágrafo segundo do art. 15.

36. Processo nº 33/005.034/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Minuta de Resolução que "estabelece valores para remuneração a convidados externos, não membros da Defensoria Pública, no âmbito da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, disciplina os pagamentos e dá outras providências".

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução, com as alterações inseridas nesta data.

EDITAL/ CSDP Nº 008, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 88, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

R E S O L V E:

1 – COMUNICAR aos Defensores Públicos da classe de Segunda Instância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul que se realizará na reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública no dia 20 de setembro de 2019, às 8h30min, na sala de reuniões da Defensoria Pública-Geral do Estado, a eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, biênio 2019/2021.

2 – No prazo de 10 dias, contados da publicação deste Edital, o Presidente do Conselho Superior receberá os requerimentos de inscrição dos Defensores Públicos da classe de Segunda Instância, em efetivo exercício, que pretendam candidatar-se e declarem expressamente que não estão impedidos de concorrer, nos termos do § 5º do artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 88, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Campo Grande, 09 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.074/2018

Tomada de Preços n. 002/DPGE/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa MCD Construtora Ltda.

Referência contratual: Obras para construção da Unidade da Defensoria Pública na cidade de Coxim/MS.

Assunto: Acréscimo de valor contratado, em face da atualização da planilha orçamentária, readequando-a as necessidades da Administração.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 181/2019/ASSEJUR, com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o seu §1º, todos, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e previsão contratual constantes nos itens 15.1 e 15.2, ambos da cláusula décima quinta, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da administração, visando à melhoria qualitativa das obras de construção da Unidade da Defensoria Pública do Estado, em Coxim/MS, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 ao Contrato n. 003/DPGE/2019, firmado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa MCD Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 10.840.834/0001-69, para fins de acrescer R\$154.379,78 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) ao valor inicialmente contratado, representando aproximadamente 17,12% (dezessete inteiros e doze centésimos por cento) de acréscimo, passando, então, o valor contratado de R\$901.789,55 (novecentos e um mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$1.056.169,33 (um milhão cinquenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), tudo por conta da atualização da planilha orçamentária, mencionada no item contratual 1.2, e de acordo com a justificativa técnica e os documentos acostados na Comunicação Interna n. 007/2019, subscrita pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia, juntados às f. 4295-4318 do Processo n. 33/007.074/2018. Publique-se.

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 580/2019**PROCESSO Nº 33/007.061/2019****Pregão Eletrônico Nº 007/DPGE/2019****FAVORECIDO:** Cryltallab Comércio de Artigos Para Laboratório EIRELI**OBJETO:** Aquisição de material de copa e cozinha**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.807,50 (três mil e oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.21;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 08/08/2019**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**EXTRATO DO EMPENHO Nº 581/2019****PROCESSO Nº 33/007.061/2019****Pregão Eletrônico Nº 007/DPGE/2019****FAVORECIDO:** Youssif Amim Youssif**OBJETO:** Aquisição de material de copa e cozinha**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.568,88 (onze mil e quinhentos e sessenta oito reais e oitenta e oito centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.21;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 08/08/2019**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**Atos de Pessoal****PORTARIA "S" DPGE n. 275/2019, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria "S" DPGE n. 250/2019, de 22 de julho de 2019, publicada no D.O.E n. 9.948, de 23 de julho de 2019, páginas 216 e 217, na parte que autorizou o gozo de férias aos servidores abaixo nominados, fixando-as para as seguintes datas:

SERVIDOR	GOZO AUTORIZADO	NOVO GOZO FIXADO
Natalino Barbosa Antunes	20/8 a 3/9/2019	27/8 a 10/9/2019
Ramão da Silva Freitas	5 a 19/8/2019	12 a 26/8/2019

Campo Grande, 9 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 276/2019, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, JÉSSICA ENEQUIO DOS SANTOS TUCCI, matrícula n. 5516622-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de agosto de 2019.

Campo Grande, 9 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 277/2019, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JANAYNA SANDIM DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de agosto de 2019.

Campo Grande, 9 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 278/2019, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR AMÉLIA LUNA DE SOUSA, matrícula n. 5517198-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de agosto de 2019.

Campo Grande, 9 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 279/2019, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR AMÉLIA LUNA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de agosto de 2019.

Campo Grande, 9 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 385/2019, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na reunião da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito Municipal, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2019, às 9:h, no Plenário Edroim Reverdito, na Câmara Municipal de Vereadores de Campo Grande-MS (Protocolo n. 33/053898/2019)

Campo Grande, 9 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2019

Processo Administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial nº 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Tiago Gomes de Oliveira – ME (Tiago Transportes). **OBJETO:** contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Município de Água Clara – MS. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$137.046,00 (cento e trinta e sete mil e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. **DATA:** 15 de julho de 2019. **ASSINANTES:** Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Tiago Gomes de Oliveira – ME (Tiago Transportes) - representada pelo Sr. Tiago Gomes de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2019

Processo Administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial nº 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira ME. **OBJETO:** contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Município de Água Clara – MS. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$75.710,88 (setenta e cinco mil setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. **DATA:** 15 de julho de 2019. **ASSINANTES:** Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira ME – representada pelo Sr. Ivo Rodrigues de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2019

Processo Administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial nº 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELLI ME. **OBJETO:** contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Município de Água Clara – MS. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. **DATA:** 15 de julho de 2019. **ASSINANTES:** Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELLI ME – representada pelo Sr. Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELLI ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2019

Processo Administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial nº 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Patricia Batista Dutra-ME. **OBJETO:** contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Município de Água Clara – MS. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$132.804,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quatro reais). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. **DATA:** 16 de julho de 2019. **ASSINANTES:** Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Patricia Batista Dutra-ME – representada pelo Sr. Patricia Batista Dutra.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2019

Processo Administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial nº 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Patricia Batista Dutra-ME. **OBJETO:** contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constan-

tes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Município de Água Clara – MS. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$92.962,80 (noventa e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 16 de julho de 2019. ASSINANTES: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Patricia Batista Dutra-ME – representada pelo Sr. Patrícia Batista Dutra.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2019

Processo Administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial nº 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Cerrado Sul Transporte e Turismo EIRELI-EPP. OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Município de Água Clara – MS. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$135.194,85 (cento e trinta e cinco mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 16 de julho de 2019. ASSINANTES: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Cerrado Sul Transporte e Turismo EIRELI -EPP – representada pelo Sr. Ricardo Hideki Kasai.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2019

Processo Administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial nº 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Pedro Silverio Borges Neto - ME. OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Município de Água Clara – MS. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 69.384,00 (sessenta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 16 de julho de 2019. ASSINANTES: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Pedro Silverio Borges Neto - ME – representada pelo Sr. Pedro Silvério Borges Neto ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2019

Processo Administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial nº 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayane Vicente Rodrigues ME. OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Município de Água Clara – MS. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$92.904,00 (noventa e dois mil e novecentos e quatro reais). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 18 de julho de 2019. ASSINANTES: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Thanayane Vicente Rodrigues ME – representada pelo Sr^a. Thanayane Vicente Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019

Processo Administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial nº 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayane Vicente Rodrigues ME. OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Município de Água Clara – MS. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$92.055,60 (noventa e dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 18 de julho de 2019. ASSINANTES: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Thanayane Vicente Rodrigues ME – representada pelo Sr^a. Thanayane Vicente Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2019

Processo Administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial nº 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thiago Gomes Vasconcelos - ME. OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara - MS durante o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Município de Água Clara - MS. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$95.715,08 (noventa e cinco mil e setecentos e quinze reais e oito centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 22 de julho de 2019. ASSINANTES: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Sonia Mara Nogueira - Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Thiago Gomes Vasconcelos -ME - representada pelo Sr. Thiago Alves Vasconcelos.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPONENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.

O Município de Água Clara/MS, torna público através de seu Pregoeiro que foi solicitado e comprovado a inexecutabilidade do preço, após homologação do certame, que o Item nº 36.522, constante da proposta comercial da proponente NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, considerada vencedora para este Item, 36.522, pedindo ainda sua desclassificação para o mesmo (documento anexo aos autos). Assim, fica a partir desta data, DESCLASSIFICADA para o Item nº. 36.522 a proposta da empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS, passando o valor Pregão Presencial nº. 034/2019, do item valor R\$129,66, do valor total de R\$388,98 para valor do item R\$550,00, do valor total de R\$1.650,00). Diante do ocorrido, a empresa D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES - LTDA, classificada em 2º lugar para o Item em questão, já se manifestou positivamente para assumir a entrega dos bens com os valores inicialmente pactuados (documento anexo aos autos). Foi verificado pelo Pregoeiro que a mesma apresentou toda a documentação de habilitação conforme o Edital, devendo ser redigida resultado e adjudicação e homologação com o novo fornecedor habilitado, para o Item nº. 36.522, no valor total de R\$1.650,00, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura de Água Clara/MS, no horário comercial, ou pelo fone: (067) 3239-1291 ou através do e-mail: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara (MS), 09 de agosto de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 039/2019 - Pregão Presencial Nº. 034/2019

O Município de Água Clara - MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 12, de 15 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 034/2019, cujo o OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, conforme solicitação das Secretarias Municipais. Empresas Vencedoras Adjudicadas no Menores Valor Por Item: Casa do Atleta LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.999.969/0001-31. Valor: R\$15.695,82 (quinze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). D & B Comercio Atacadista de Confecções LTDA, CNPJ/MF Nº 15.506.123/0001-76. Valor: R\$19.477,45 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Natali Brink Brinquedos LTDA, CNPJ/MF Nº 08.287.175/0001-33. Valor: R\$2.170,96 (dois mil e cento e setenta reais e noventa e seis centavos). R. G. Pinheiro EIRELI, CNPJ/MF Nº 07.752.517/0001-86. Valor: R\$19.371,76 (dezenove mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$56.715,99 (cinquenta e seis mil e setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos), valor global. Itens Fracassados: 36.486 e 36.490. Água Clara/MS, 09 de agosto de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 129/2019 - Pregão Presencial Nº. 034/2019

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 034/2019, tendo com contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, conforme solicitação das Secretarias Municipais, Em favor da empresa abaixo elencada: Empresas Vencedoras Adjudicadas No Menores Valor Por Item: Casa do Atleta LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.999.969/0001-31. Valor: R\$15.695,82 (quinze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). D & B Comercio Atacadista de Confecções LTDA, CNPJ/MF Nº 15.506.123/0001-76. Valor: R\$19.477,45 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Natali Brink Brinquedos LTDA, CNPJ/MF Nº 08.287.175/0001-33. Valor: R\$2.170,96 (dois mil e cento e setenta reais e noventa e seis centavos). R. G. Pinheiro EIRELI, CNPJ/MF Nº 07.752.517/0001-86. Valor: R\$19.371,76 (dezenove mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$56.715,99 (cinquenta e seis mil e setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos), valor global. Itens Fracassados: 36.486 e 36.490. Água Clara/MS, 09 de agosto de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa que tem por objeto a aquisição de equipamentos / material permanente 11444.651000/1140-01, aparelhos elétricos, destinados às Unidades de Saúde conforme RENEM, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

ANDRÉ MIRANDOLA-ME – 04.860.249/0001-28 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais).

ELECTROINOX COM. EQUIP. E ELETRONICOS EIRELI – EPP – 27.913.520/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 10.572,00 (dez mil quinhentos e setenta e dois reais).

J H AR CONDICIONADOS EIRELI - ME – 29.468.112/0001-53 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

M. A. DA SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- ME – 19.162.885/0001-53 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 12.262,50 (doze mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI- EPP – 29.634.736/0001-01 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 09 de agosto de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Antônio João

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO – MS.

Neste ato, torna público que e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria administrativa tributária e econômico-fiscal para revisão e acompanhamento do valor adicionado fiscal, com o objetivo de monitorar o índice de distribuição do monte partilhável especificamente sobre ICMS, conforme art. 3º, inciso I, § 1º, 2º, 3º e 4º da lei complementar federal n.º 63/90, para realizar levantamento, apuração e impugnação do valor do ICMS do Estado do Mato Grosso do Sul, com data de abertura o dia 08 de agosto de 2019 às 14:00 (quatorze) horas, foi declarada **DESERTA**, face a ausência de interessados.

Antônio João-MS – 09 de agosto de 2019.

Luiz Carlos Vendruscolo
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019 PROCESSO Nº 109/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO – DE – OBRA EM AUTO ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS VARIADAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS E : **MARCELO ALVES FERREIRA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 148.330,00** (Cento quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 087/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 09 de Agosto de 2019

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 PROCESSO Nº 110/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOAO MS..

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS E : **BRASPAR COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 84.378,55** (Oitenta e quatro mil, trezentos setenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 088/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 09 de Agosto de 2019

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019

PROCESSO Nº 112/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (FABRICAÇÃO NACIONAL) VARIADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS E : **DEMAPE PNEUS LTDA** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 264,242,00** (Duzentos sessenta e quatro mil, duzentos quarenta e dois reais),

AZEVEDO & CARVALHO LTDA ME vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 121.140,00** (Cento vinte um mil, cento quarenta reais) e **INOVATTI REPRESENTAÇÕES LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 15.170,66** (Quinze mil, cento setenta reais, sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 090/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 09 de Agosto de 2019

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bataguassu

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 03/2019 - CPL

Prezada Empresa: **COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP**

Venho por meio deste comunicar a Vossa Senhoria que estaremos dando prosseguimentos ao Certame Concorrência nº 03/2019 – Processo Administrativo nº 066/2019, referente a "*Contratação de Agência de Propaganda para a prestação de Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral*".

Convoco a empresa em referencia para comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Bataguassu no próximo dia **16 de Agosto de 2019 às 07:30 horas**, para apresentar os documentos de habilitação para prosseguimento do processo licitatório em referência.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e apreço. Bataguassu – MS, 09 de Agosto de 2019.

JOSE EDVALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 66/19

CONCORRÊNCIA: Nº 03/2019

Objeto: O objeto da presente concorrência é a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral

Vencedor(es): COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA: 85,33 PONTOS

RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO: 100 PONTOS

RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS: 88,26

BATAGUASSU/MS, 09 de agosto de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2019
RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PLANILHA DE PONTUAÇÃO**

Agência: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP

QUESITOS

**Pontos
Concedidos**

Até 35 (trinta e cinco) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (um ponto para cada 1% - um por cento - de desconto, contados somente a partir de 5% (cinco por cento) limitado até 40% (quarenta por cento) do valor da tabela), ou seja, as propostas possíveis serão 5% de desconto - 0 (zero) ponto, 6% de desconto - 01 (um) ponto, e assim sucessivamente até a melhor proposta a ser considerada de 40% de desconto - 35 (trinta e cinco) pontos

35

Até 35 (trinta e cinco) pontos para menores honorários oferecidos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (sete pontos para cada 1% de desconto dos 15% originais, até o limite de 5% de desconto, ou seja, as propostas possíveis serão de 15% de honorários - 0 (zero) ponto, 14% de honorários - 07 (sete) pontos, 13% de honorários - 14 (quatorze) pontos, 12% de honorários - 21 (vinte e um) pontos, 11% de honorários - 28 (vinte e oito) pontos e 10% de honorários - 35 pontos)

35

Até 30 (trinta) pontos para menores honorários oferecidos, nos termos do subitem 3.6.2 das Normas-Padrão (seis pontos para cada 1% de desconto dos 10% originais, até o limite de 5% de desconto, ou seja, as propostas possíveis serão de 10% de honorários - 0 (zero) ponto, 9% de honorários - 06 (seis) pontos, 8% de honorários - 12 (doze) pontos, 7% de honorários - 18 (dezoito) pontos, 6% de honorários - 24 (vinte e quatro) pontos, 5% de honorários - 30 (trinta) pontos)

30

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota auferida)	-----□ 100
---	-------------------

Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

BATAGUASSU/MS, 02 de AGOSTO de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVIO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº125/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº57.419/2019-17

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ALINE DAVID - SAÚDE DOMICILIAR, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 09.08.2019.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº62.866/2019-24

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: CAFÉ, AÇÚCAR CRISTAL, COPOS PLÁSTICOS E CHÁ MATE TOSTADO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 121/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corguinho**AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 029/2019**

O MUNICÍPIO DE CORGUINHO – MS, através da Prefeita Municipal, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 039/2019, de 24 de abril de 2019, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame que tem por objeto a aquisição de uma unidade móvel para castração de animais de pequeno porte – Castramóvel tipo trailer, através de repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho/MS e o Fundo Nacional de Saúde, para atender as necessidades do departamento de Vigilância em Saúde de Corguinho/MS, CNES: 9669442, através da Proposta nº 14016.980000/1180-02, Processo nº 25000.064822/2019-68 do Ministério da Saúde, sofreu alterações no Edital Pregão Presencial 029/2019 e alterar a data de realização do mesmo para o dia **23 de agosto de 2019 as 08:00 horas**. Informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Flavio Afonso Santos dos Reis - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Corumbá

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado - Edição nº 9.960 de 08/08/2019, Pág. 74.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Presencial nº 062/2019 do Processo nº 34.265/2018.

Onde se lê: (...) Processo nº 34.265/2019

Leia se: (...) Processo nº 34.265/2018

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 122/2018 - Processo nº 36.349/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisição de um veículo automotor tipo ambulância para simples remoção tipo “A” para atender à Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a empresa: ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, menores preços para o item: item 01 no valor total de R\$ 82.000,00

CORUMBÁ /MS 08 de Agosto de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes/ Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2016 – Processo nº 4.347/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Guilherme Escolástico de Barros Neto – MEI.

Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica alterada no Contrato Administrativo de nº 03/2016 como parte contratante:

Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.714/0001-22, representada por seu Diretor-Presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 506.878.831-72, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Correa, 242, Centro, em Corumbá/MS.

Cláusula Segunda: As despesas estimadas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.72 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte

26.452.0103 – PROCIDADÃO – Corumbá

4192 – Aparelhamento e Operacionalização do Sistema de Trânsito

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100000. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/08/2019.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Guilherme Escolástico de Barros Neto – MEI.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 1.719 do dia 31/07/2019 pag. 02, Diário Oficial do Estado Edição nº 9.954 do dia 31/07/2019 pag. 144 e Diário Oficial da União Edição nº 146 do dia 31/07/2019 pag. 188.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº13.846/2019 – Pregão Presencial nº 68/2019.

Onde se lê: (...)Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 13 de agosto de 2019(...)

Leia-se: (...)Recebimento e Abertura das Propostas: às 11:30 horas do dia 13 de agosto de 2019(...)

As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 030/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender ao Nova Sede da Central de Regulação do Município. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 030/2019 - Processo Administrativo nº 3.798/2019 em favor da(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2) VERSÁTIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, 3) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.904 de 17/05/2019 pág. 53, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.670 de 17/05/2019 pág. 1, Diário Oficial da União – Seção 3 – Nº 94 de 17/05/2019 pág. 187.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 09 de agosto de 2.019.

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo – 32992/2015. Contrato Administrativo – 003/2015. Contratada: STENGE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá. Objeto – Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra/Serviços de Engenharia Referente à Requalificação Urbanística na Ligação da Parte Alta e Parte Baixa da Cidade – Implantação de Passarela (Plano Inclinado), no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – Fica suprimido do valor contratual o quantum de R\$ 114.400,23 (cento e quatorze mil quatrocentos reais e vinte e três centavos), perfazendo o percentual de 7,73% do valor inicialmente contratado, em decorrência da reprogramação da planilha contratada, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos às fls. 723/749 dos autos do processo nº 32.992/2015/ Concorrência nº 006/2015, qual se considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 09/08/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa STENGE ENGENHARIA LTDA

Primeiro Termo Apostilamento ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 024/2016

Processo: 12.480/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Jacira Benedita Freire de Barros P/P Imobiliária Fernandes Ltda.

Editar o presente Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:

Art. 1º - O presente Termo de Apostilamento atualiza o valor contratual que passa a ser de R\$ 5.198,75 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais, a contar de 29/06/2019

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 09/08/2019

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

APOSTILA – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA (Nova Geração Empreendimentos Imobiliários)

Objeto: Pela presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro de que passa a ser de R\$ 2.459,18 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação de imóvel nº 001/2017, firmado entre o município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários, com efeitos retroativos à data de 06/06/2019, em virtude da variação do IGP-M (FGV) do período, e conforme cálculo elaborado pelo Gestor de Atividades Organizacionais deste Executivo, constante às fls. 198 do Processo Administrativo nº 4811/2017, de 21/02/2017.

Data da Assinatura: 08/08/2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Coxim**Aviso de Revogação****Pregão Presencial Nº 039/2019.**

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, Torna Público, que o Processo Administrativo Nº 256/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 039/2019, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Coxim-MS, 08 de agosto 2019. Niuza Souza Silva. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019**

Processo: nº 217/2019. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos e equipamentos agrícolas, necessários para a manutenção da rede de iluminação pública do Município de Dourados-MS.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: **Mista**, sendo "aberta" para itens da cota principal e "exclusiva" de ME/EPP/MEI para itens da cota reservada e itens exclusivos. Total de Itens Licitados: 93. Disponibilidade do Edital: a partir de 13/08/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-989073-5-000024-2019". Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do edital, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Data/Hora da Abertura da Licitação: **Em 23/08/2019, às 09 horas**, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 09 de agosto de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019**

Processo: nº 165/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de limpeza pública no Município de Dourados e distritos.** Tipo: **Técnica e Preço**. Participação: **Aberta**. Data/Hora/Local da Sessão: **Dia 27/09/2019 (vinte e sete de setembro do ano de dois mil e dezenove), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do Edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado e também no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 09 de agosto de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Jaraguari**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 098/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: REZENDE & DINIZ NETO LTDA CNPJ sob o nº. 0.001.655/0001-00. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 98 /2018, firmado entre as partes em 17/07/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 98/2018, por mais 12 (doze) meses. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 18/07/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL no artigo 57 § 1º, inciso II, 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 17/07/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 048/2019, processo nº 165/2019.** Objeto: contratação de empresa especializada de laboratório para realização de exames microbiológicos, conforme solicitação das clínicas do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 13/08/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 23/08/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 09 de agosto de 2019.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 73214/2019
- b) Licitação Nr.: 136/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/07/19
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.298.582,00 (três milhões duzentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais)

DATA: 30/07/19

FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARQUES CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 73214/2019
- b) Licitação Nr.: 136/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/07/19
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 41.121,00 (quarenta e um mil cento e vinte e um reais)

DATA: 30/07/19

JULIO CESAR MARQUES CASTRO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIA MUNICIPAL, JULLIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 73214/2019
- b) Licitação Nr.: 136/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/07/19
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 276.954,00 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

DATA: 30/07/19

JULLIANA CAETANO ORTEGA-SECRETÁRIA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, HERNANDES ORTIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 73214/2019
- b) Licitação Nr.: 136/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/07/19
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a

frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

CONTRATADO: S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 146.262,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais)

DATA: 30/07/19

HERNANDES ORTIZ-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:73214/2019
- b) Licitação Nr.:136/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/07/19
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 2.590.928,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil novecentos e vinte e oito reais)

DATA: 30/07/19

ROBERTO GINEL-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, VALTER VALENTIN PINTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:73214/2019
- b) Licitação Nr.:136/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/07/19
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 16.716,00 (dezesesseis mil setecentos e dezesseis reais)

DATA: 30/07/19

VALTER VALENTIN PINTO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, EMERSON NANTES DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:73214/2019
- b) Licitação Nr.:136/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/07/19
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

CONTRATADO:

S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 81.351,00 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais)

DATA: 30/07/19

EMERSON NANTES DE MATOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 037/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo nº **002** ao Contrato nº **037/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade retificar o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 037/2019**, em razão de erro de digitação, o que causou interpretação adversa do que havia sido solicitado pela

Secretaria.

Onde lê-se:

DO ADITIVO:

*O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 5 (cinco) meses no período compreendido entre **20/07/2019 a 19/12/2020**, tendo em vista a ocorrência de fato excepcional e imprevisível, a rescisão contratual com outra empresa, sendo necessário novo procedimento licitatório, o que comprometeu o andamento da obra, sendo desta forma cabível a prorrogação conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.*

Leia-se:

*O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 5 (cinco) meses no período compreendido entre **20/07/2019 a 19/12/2019**, tendo em vista a ocorrência de fato excepcional e imprevisível, a rescisão contratual com outra empresa, sendo necessário novo procedimento licitatório, o que comprometeu o andamento da obra, sendo desta forma cabível a prorrogação conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.*

Nova Andradina MS, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP

Robergini de Mello Lomba Azevedo

Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 180/2019 - Processo nº 76594/2019 - FLY Nº 0333.0006816/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para Atender os Centros de Educação Infantil (Ceinfs) e entidades conveniadas do Programa Brasil Carinhoso, através da Resolução nº 19, de 29 setembro de 2014 e Resolução nº 1, de 28 novembro de 2014, de acordo com os normativos vigentes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme solicitação nº 1369/2019 e CI nº 324/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 26/08/2019 às 13:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 09 de Agosto de 2019.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:75157/2019

b) Licitação Nr.:160/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 29/07/19

e) Objeto da Licitação: PARAQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

CONTRATADO:

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 174.480,22 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos)

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 73.995,32 (setenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 12.200,00 (doze mil duzentos reais)

DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR VALOR DA DESPESA: R\$ 100.071,42 (cem mil e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 21.857,30 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 24.068,43 (vinte e quatro

mil e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)

CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 34.007,72 (trinta e quatro mil e sete reais e setenta e dois centavos)

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 41.123,82 (quarenta e um mil cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS VALOR DA DESPESA: R\$ 45.275,34 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 6.746,10 (seis mil setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. VALOR DA DESPESA: R\$ 121.137,73 (cento e vinte e um mil cento e trinta e sete reais e setenta e três centavos)

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 19.559,01 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo)

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 4.295,28 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 97.381,26 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 80.474,13 (oitenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e treze centavos)

MIRANDA & GEORGINI LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 98.814,25 (noventa e oito mil oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)

SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 9.202,40 (nove mil duzentos e dois reais e quarenta centavos)

DATA: 29/07/19

ARION AISLAN DE SOUSA

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 092/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 092/2019, que tem por objeto **aquisição de peças e serviços para manutenção de Pá Carregadeira 924H, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito** sagrou-se **vencedora** a Empresa: **FH DA SILVA ROSA EIRELI ME** para todos os Lotes com valor total de R\$ 37.900,00 (Trinta e Sete Mil e Novecentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Agosto de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0075/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0033/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Proposta nº 11404.044000/1170-01 do Ministério da Saúde e descrições e quantidades contidas no Anexo I – Propostas de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): CE CARVALHO COMERCIAL EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,9,10,13, totalizando R\$ 22.078,00 (vinte e dois mil e setenta e oito reais); LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 16, totalizando R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais); MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,7,8,11, totalizando R\$ 3.648,00 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais); S M F PERDOMO EIRELI EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,4,5,14, totalizando R\$ 10.445,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais);

Sete Quedas/MS, 9 de agosto de 2019.

Cristiane Comelli.

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 9 de agosto de 2019.

Francisco Piroli

Câmara Municipal de Aral Moreira

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº 002/2019

Processo nº. 010/2019

A Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 010/2019, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos e processos provenientes da Câmara Municipal de Aral Moreira, com utilização de mão de obra própria e fornecimentos de equipamentos, conforme termo de referência anexo XI.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 10h (dez horas), do dia 28/08/2019 (vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove), na sala de reunião da Câmara Municipal de Aral Moreira, com endereço na Rua Bento Marques, 830, centro, na cidade de Aral Moreira (MS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Aral Moreira, com endereço na Rua Bento Marques, 830, centro, na cidade de Aral Moreira/MS, fone (067) 3488-1116.

Aral Moreira/MS, 09 de agosto de 2019.

Célia Beatriz Ximenes Souza

Presidente da CPL

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2019

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Maior/ 2018	Junho/ 2018	Julho/ 2018	Agosto/ 2018	Setembro/ 2018	Outubro/ 2018	Novembro/ 2018	Dezembro/ 2018	Janeiro/ 2019	Fevereiro/ 2019	Março/ 2019	Abril/ 2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	176.259,17	185.271,52	165.740,65	162.968,46	161.217,78	164.657,02	161.040,15	213.740,69	170.543,90	177.725,51	181.523,89	178.672,29	2.099.361,03	0,00
Pessoal Ativo	168.880,78	177.893,13	158.362,26	155.590,07	153.839,39	157.278,63	153.661,76	206.362,30	163.165,51	170.347,12	174.145,50	171.293,90	2.010.820,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	135.251,50	146.364,42	127.546,21	124.305,80	122.983,53	126.509,71	122.849,37	158.916,53	129.397,72	135.055,76	141.152,80	139.969,91	1.610.303,26	0,00
Obrigações Patronais	33.629,28	31.528,71	30.816,05	31.284,27	30.855,86	30.768,92	30.812,39	47.445,77	33.767,79	35.291,36	32.992,70	31.323,99	400.517,09	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	88.540,68	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	88.540,68	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	176.259,17	185.271,52	165.740,65	162.968,46	161.217,78	164.657,02	161.040,15	213.740,69	170.543,90	177.725,51	181.523,89	178.672,29	2.099.361,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		90.845.598,13	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		90.845.598,13	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		2.099.361,03	2,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6% DA RCL		5.450.735,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL		5.178.199,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL		4.905.662,30	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
CONTADOR - CRC MS 005589/0-0

FABIANA CRISTINA DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO - CRA MS 7205

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

AGROPECUÁRIA SANTA CRUZ LTDA – CNPJ 23.549.676/0001-34, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Relatório Ambiental Simplificado de Supressão Vegetal em 199,5520 há, localizado na Fazenda Ouro Verde e Nova Palmares, no Município de Bonito/MS. Não foi determinado estudo impacto ambiental.

EDITAIS

FAZENDA REAL LTDA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 023/2019**, com validade de **48 meses**, a contar de 29/07/2019, para atividade de **ESTRADA PARA USO INTERNO EM PROPRIEDADE RURAL (ESTRADA 02)**, localizada na Fazenda São Bento, Estrada Parque (MS 184), Km 18, Região do Abobral, Distrito da Nhecolândia, Zona Rural do município de Corumbá-MS.

FAZENDA REAL LTDA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 024/2019**, com validade de **48 meses**, a contar de 29/07/2019, para atividade de **ESTRADA PARA USO INTERNO EM PROPRIEDADE RURAL (ESTRADA 01)**, localizada na Fazenda São Bento, Estrada Parque (MS 184), Km 20, Região do Abobral, Distrito da Nhecolândia, Zona Rural do município de Corumbá-MS.

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL – SINEPE/MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca as escolas filiadas que estão quites com suas obrigações sindicais para, em cumprimento ao artigo 15, apresentarem chapas para as eleições no triênio agosto/2019 a agosto/2022, como se segue:

a - As inscrições das referidas chapas deverão ser apresentadas no dia 16 de agosto de 2019, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, na sede do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul, sito a Rua 15 de Novembro n.º 2669, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS;

b - A realização do processo de votação da eleição de composição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, desta entidade, para o triênio **2019 a 2022**, será no dia 22 de Agosto de 2019, das 08:00hs às 17:00hs, na sede da entidade, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2669 – Jardim dos Estados, nesta capital.

Campo Grande, 05 de Agosto de 2019

Maria da Glória Paim Barcellos
Presidente SINEPE/MS

ATO Nº I de 06 de agosto de 2019.

O Sr. GUILHERME MATEUS PETERMANN CASAL BATISTA, FIEL DEPOSITÁRIO da empresa JC COMÉRCIO E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, no uso de suas atribuições legais torna público o REGULAMENTO INTERNO, o TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO e a TABELA DE TARIFAS, ANEXO.

GUILHERME MATEUS PETERMANN CASAL BATISTA
Fiel Depositário

ANEXO JC COMÉRCIO E ARMAZÉNS GERAIS LTDA REGULAMENTO INTERNO

JC COMÉRCIO E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, possuidora de uma unidade armazenadora situada as margens da BR 163, KM 588 nº.01, Zona Rural em Bandeirantes – MS, registrada na JUCEMS sob nº. 5420123563-8 em 14/06/2017 e Inscrita no CNPJ sob nº 27.965.627/0001-33. Cláusula Primeira – A Carga Horária de Trabalho, será de 08 (oito) horas diárias de Segunda à Sexta-Feira, das 07:00 às 17:00 horas e aos sábados das 07:00 às 11:00 horas, ou seja, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, perfazendo um total de 220 (duzentos e vinte) horas mensais; quando ultrapassado este limite, serão pagos horas extras, acrescido do limite legal conforme Constituição Federal em vigor. DO RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DAS MERCADORIAS Clausula Segunda - Toda e qualquer mercadoria, recebida pela Empresa para armazenar, serão depositadas no armazém “a granel”, ou ensacadas para efetuar o serviço de armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sobre as quais incidirá a cobrança da tarifa em vigor; Clausula Terceira - As mercadorias recebidas no armazém poderão ser: soja, milho, sorgo, e outros cereais em geral. Clausula Quarta - O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso formulado com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas. Não caberão reclamações de atrasos na falta de atendimento desta condição. Clausula Quinta – Toda e qualquer retirada de mercadoria devem ser feita assistida pelo depositante ou seu representante legal que compete assinar os respectivos documentos de saída. A falta do cumprimento desta exigência desobriga esta empresa por qualquer diferença constatada que por ventura venha a ser alegada em referência ao peso, e a qualidade, etc. Clausula

Sexta – As mercadorias deveram ser entregues mediante o pagamento de todas as despesas. Além do cumprimento de todas as exigências fiscais, e se ocorrerem retiradas parciais, as despesas poderão ser pagas proporcionalmente.

Clausula Sétima – A empresa não aceita para depósito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão espontânea ou de teor químico que propicia decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente sejam danosas às instalações do armazém ou outros produtos armazenados.

Clausula Oitava – Os produtos em grão para serem armazenados, deverão apresentar boas condições de sanidade, boas condições de embalagens e teores de umidade e impureza. Segundo as normas da Empresa. Caso contrário será obrigatório as operações de troca de embalagens, secagem e limpeza, ou então os produtos serão recusados.

Clausula Nona – No ato do recebimento dos produtos no armazém, a empresa, procederá à classificação do mesmo verificando o teor de umidade, através de aparelho eletrônico especializado, é de impurezas e sanidade dos mesmos, possibilitando por produto, calcular as perdas de peso decorrente das operações de pré – limpeza e secagem e as perdas por redução de umidade durante o armazenamento.

Clausula Décima – A empresa, verificará, no recebimento, o teor de umidade do produto, registrando no Controle de Serviço a umidade inicial (antes das operações de pré limpeza e/ou secagem) e a umidade final (após as operações de pré limpeza e/ou secagem). Na expedição, será verificada e registrada no respectivo controle de Serviço e teor de umidade de saída do produto, por operação de embarque (saída).

Clausula Décima Primeira – A empresa se reserva ao direito de proceder o recebimento de produtos (grãos), destinados à limpeza e secagem e/ou armazenamento, bem como a sua entrega de acordo com a capacitação operacional de da unidade armazenadora.

Clausula Décima Segunda – A pedido por escrito do depositante, a empresa emitirá documento representativo (WARRANT e recibo de depósito) e a emissão ficará condicionado ao pagamento de todas as despesas incorridas até o momento.

Clausula Décima Terceira – Mesmo quando acompanhado de certificado de peso emitido pela empresa transportadora ou outro documento de valor similar, prevalecerá, para todos os efeitos o peso verificado pela empresa, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo á reclamações posteriores.

Clausula Décima Quarta – As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem não poderão ser deduzidas do peso bruto, por antecipação, para efeito de entrega futura.

DA ARMAZENAGEM – Clausula Décima Quinta – As perdas de peso decorrentes do período de armazenagem de mercadorias, não são de responsabilidade da empresa, que, entretanto sempre as justificará, por meio de relatórios, quando solicitado.

Clausula Décima Sexta – A empresa exime de responsabilidade nos casos de avarias ou vícios decorrentes de motivos alheios a sua vontade, bem como nos casos previstos no Decreto nº. 1.102 de 21/11/1903, inclusive pela alteração de cor, paladar e tipo de produto, em consequência da umidade ambiente e do calor, bem como, ainda pelos lastros podres e mofados pela permanência ou imobilização por mais de 06 (seis) meses.

Clausula Décima Sétima – Considera-se quebra normal, aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conta o tempo de armazenagem, tipo de produto e da própria mercadoria, como também possíveis remoções. Como medida de prevenção à empresa estabelece um percentual de perda de 0,15% (zero ponto quinze décimos p/cento) a cada 15 (quinze dias). Reduções de peso por perda de umidade do produto, são consideradas normais. Não cabe, qualquer contestação por parte do depositante, sobre os casos acima.

Clausula Décima Oitava – A empresa se reserva ao direito de misturar produtos a granel conforma o Artigo 12 do Decreto nº. 1.102 de 21/11/1903.

Clausula Décima Nona – A empresa não responderá pelos danos ao poder germinativo dos grãos a serem utilizados como sementes, em decorrência da secagem e/ou durante o período de armazenamento do mesmo. Todavia permite a interveniência permanente dos técnicos da parte interessada durante esta operação, ficando os mesmos responsáveis pelos resultados e consequência que advirem de suas orientações.

Clausula Vigésima – O prazo de depósito começa a vigorar a partir da data de entrega da mercadoria no armazém e será no máximo de 06 (seis) meses, podendo ser, automaticamente prorrogado por igual período, desde que, incorridos 15 (quinze) dias após o vencimento sejam resgatados integralmente os débitos do período considerado e haja ainda interesse de ambas as partes na prorrogação.

Clausula Vigésima Primeira – As mercadorias recebidas deverão estar de acordo com a qualidade do produto e deverão estar também de acordo com os meios legais de fiscalização tributária, isto é, deverá estar acompanhada da referida Nota Fiscal de Produtor e que no momento da entrega deverá receber uma “contra nota” pelo recebimento da mesma.

Clausula Vigésima Segunda – Cabe exclusivamente a empresa, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo a aplicação por tonelada, por volume por metros quadrados, etc.

Clausula Vigésima Terceira – No cálculo da tarifa por tonelada, o peso bruto total será considerada até a terceira casa decimal.

Clausula Vigésima Quarta – O lastro e altura de pilhas das mercadorias á armazenagem serão formados a critérios da empresa, atendendo aos princípios de segurança e normas técnicas.

Clausula Vigésima Quinta – As mercadorias em depósito no armazém estarão sujeitas os serviços indispensáveis inclusive expurgo, reexpurgo, pulverização acondicionamento, etc., quando se fizerem necessários a conservação ou a boa ordem de armazenamento, independente de autorização do depositante.

Vigésima Sexta – As mercadorias destinadas somente à prestação de serviços, isto é, não depositadas, deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão consideradas como depositadas e sujeitas ás tarifas oficiais vigentes.

Clausula Vigésima Sétima – A empresa não se obriga a prestar serviços além da sua capacidade operacional.

Clausula Vigésima Oitava – A operação de mistura ou liga, que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, somente será efetuada de acordo com as normas de classificação. A empresa, em hipótese alguma, efetuará liga de grãos de safras diferentes.

Clausula Vigésima Nona – Na transferência de mercadorias de um cliente para outro, deverá ser solicitada por escrito e a cobrança de estocagem e taxa de seguros de mercadoria contra riscos de incêndio e vendaval sofrerá continuidade a fim de se evitar pagamento em duplicidade para uma mesma mercadoria.

Clausula Trigésima – Todos os produtos destinados ao armazenamento devem estar com o teor de umidade de até no máximo 25% (vinte e cinco p/ cento) sendo recusados aqueles que apresentarem umidade superior ao limite estabelecido.

Clausula Trigésima Primeira – Executando-se as condições operacionais especiais, previstos no acordo para operações de alta rotatividade, todos os produtos destinados ao armazenamento terão seu teor de umidade reduzido a 13% (treze p/ cento), mediante a execução do serviço de secagem e aplicação de tarifas correspondentes.

Clausula

Trigésima Segunda - A secagem mecânica, quando o produto apresentar-se com umidade superior a 14% (quatorze p/ cento) será feita sob inteira responsabilidade do depositante no que se refere a possível alteração de qualidade, inclusive quanto ao poder germinativo das sementes. Clausula Trigésima Terceira - Qualquer instrução de serviços, somente será atendida quando formulada por escrito, pelo depositante ou seu representante legal, os quais deverão manter cartão de assinatura no cadastro da empresa. DO SEGURO - Clausula Trigésima Quarta - As mercadorias, destinadas ao armazenamento e/ou outros serviços estarão acobertados por "Seguro total", que deverá ser contra: incêndio, edifício, casos fortuitos, enquanto sob custódia da empresa, através de apólice geral, a cargo da mesma. Clausula Trigésima Quinta - Na hipótese de pagamento de qualquer indenização ou seguro compensatório de mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviços, a responsabilidade da empresa será limitada ao pagamento do valor declarado à época da entrada no armazém ou, no caso deste valor ter sido alterado, do valor atualizado e registrado na documentação da empresa. Clausula Trigésima Sexta - Em caso de sinistro, as indenizações serão liquidadas consoantes as cláusulas de apólice de Seguro e dispositivos estabelecidos pelo I.R.B. - Instituto de Resseguro do Brasil. Clausula Trigésima Sétima - Em caso de sinistro, a empresa deduzirá os débitos de armazenagem e/ou serviços prestados relativos às mercadorias sinistradas, quando da indenização dos prejuízos pela seguradora. Clausula Trigésima Oitava - Em casos especiais, as mercadorias já asseguradas estão isentas desta obrigação, desde que o depositante comprove com documento hábil, já ter feito o seguro e se comprometa, por escrito, a isentar a empresa de quaisquer riscos. Clausula Trigésima Nona - Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a empresa deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas. AD-VALOREM - Clausula Quadragésima - A taxa de Ad-valorem é uma complementação da taxa de armazenagem, a qual será aplicada o valor atualizado dos produtos armazenados. Clausula Quadragésima Primeira - Para efeito de Ad-valorem, o valor dos produtos em depósito será atualizado mensalmente, de acordo com os critérios previstos em normas. Clausula Quadragésima Segunda - O cálculo do ad-valorem será feito com base no valor declarado no documento de entrada (guias de fiscalização, notas fiscais, etc.) ou no valor de cotação do mercado local, atualizado mensalmente. Entretanto, sob hipótese alguma nunca será inferior aos preços básicos mínimos vigentes estabelecidos pelo Governo Federal ou superior ao preço de mercado da época da sua realização. DAS TAXAS - Clausula Quadragésima Terceira - As notas de serviços serão emitidas todo dia 1º (primeiro) de cada mês, apresentando aos depositantes relações e valores dos serviços prestados durante o mês. § 1ª - A Tabela de Prestação de Serviços atualizada por safra ficará exposta no mural da empresa. Clausula Quadragésima Quarta - Todos os serviços prestados exceto a estocagem, deverão ser pagos no ato da sua execução. Caso não sejam, a empresa cobrará uma taxa de 0,32 (zero trinta e dois décimos p/ cento) sobre os valores deste serviço. Clausula Quadragésima Quinta - Ainda que o depositante tenha por obrigação pagar as contas decorrentes de estocagem mensalmente, a sua mercadoria em depósito garantirá o seu débito. Clausula Quadragésima Sexta - A retirada total das mercadorias, a qualquer tempo, somente poderá ser procedida uma vez liquidado os débitos em aberto. Nas retiradas parciais, o pagamento dos débitos deverá ser proporcional ao volume da mercadoria a ser embarcada (peso, umidade, etc.). Clausula Quadragésima Sétima - Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias não depositadas, serão liquidados previamente a retirada das mesmas. Clausula Quadragésima Oitava - Outros serviços não previstos nestas tarifas serão contratados e cobrados prévio entendimento entre as partes contratantes. DA COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIAS EM DEPOSITO - Clausula Quadragésima Nona - Nos casos de comercialização ou transferência total ou parcial de determinado lote depositado, a parcela comercializada ou transferida será separada e identificada, se houver necessidade e/ou interesse de sua permanência no armazém, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante e observada a legislação fiscal e tributária do Estado. Clausula Quinquagésima - Quando da transferência de proprietário, caberá ao novo cliente responder, a partir da data de transferência, pelas despesas e respectivos pagamentos dos serviços de ora em diante requeridos obedecidos às tarifas em vigor. As despesas anteriores deverão nesse caso, previamente liquidadas, a fim de viabilizar a transferência. Clausula Quinquagésima Primeira - A empresa ficará isenta de qualquer responsabilidade nos casos de compra e venda de mercadorias em que não tenha sido efetuada pelas partes interessadas a transferência da mercadoria. Verificação de peso e qualidade da sacaria, cujas operações, se solicitadas, serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas em vigor. Clausula Quinquagésima Segunda - A retirada da mercadoria "warrantada" ou com recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos títulos e, quando a retirada for parcial, através de autorização por escrito do financiado, mediante devolução dos supracitados títulos. Clausula Quinquagésima Terceira - No caso de vendas ou obtenção de financiamento de produtos armazenados (venda para terceiros ou AGF/EGF), o vendedor ou beneficiário deverá registrar os débitos existentes à época, incidentes sobre o produto em transação, a fim de possibilitar a operação. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Clausula Quinquagésima Quarta - A execução de todos os serviços é privativa dos Colaboradores da empresa, facultando ao depositante a sua fiscalização. Clausula Quinquagésima Quinta - Qualquer serviço somente será executado mediante autorização escrita do depositante, excetuando-se os casos quando houver necessidade de força maior, justificável. Na exceção, enquadra-se também a secagem. Clausula Quinquagésima Sexta - A empresa não aceitará para armazenar os correlatos, sob qualquer hipótese, os produtos: § 1ª - que não sejam acompanhados dos documentos exigidos pelo FISCO (Nota Fiscal de Produtor Rural); § 2ª - que não estejam em boas condições de conservação, ou seja, deteriorados ou com depreciação de suas características físico-químicas. Clausula Quinquagésima Sétima - Poderá ser concedido ao cliente ou representante legal para assistir aos serviços da empresa relativos aos seus produtos. Clausula Quinquagésima Oitava - Toda e qualquer instrução, pedido de informações ou reclamações, por parte do cliente ou seu representante legal, deverá ser feita à empresa, por escrito. Portanto, não será aceita qualquer instrução, pedido de informação ou reclamação verbal. Clausula Quinquagésima Nona - Só serão fornecidos amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal e ainda mediante ordem por escrito. No entanto, tais amostras devidamente pesadas e registradas, no Controle de Serviços, como saída de mercadorias. Clausula Sexagésima - Esta empresa não se responsabiliza por perdas quantitativas para produtos armazenados em desacordo com as normas técnicas de armazenagem. Clausula Sexagésima Primeira - Os casos omissos a este regulamento

serão objetos de entendimento entre depositante e depositário. Clausula Sexagésima Quarta - As mercadorias serão recebidas no depósito e armazém pelo fiel depositário, Sr. GUILHERME MATEUS PETERMANN CASAL BATISTA, ou sem a presença deste, que deverá assumir o compromisso de tais bens, previamente designado, por este, para tal efeito. São Gabriel do Oeste /MS, 03 de Julho de 2019. Assinam o presente instrumento: Guilherme Mateus Petermann Casal Batista; Thiago Petermann Casal Batista; Nayla Guimarães Santana; Luis Alex Guimarães Santana. Certifico registro na JUCEMS, sob o nº 54596355 em 15/07/2019 - Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A Sociedade Empresária JC COMÉRCIO E ARMAZÉNS GERAIS LTDA com sede, na Rod. BR 163 Km 588 nº. 01 – Zona Rural – CEP 79.430-000, no município de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, sob nº. 5420123563-8, em cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazéns Gerais, neste ato representada por seus sócios abaixo assinados, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º. Parágrafo 4º do Decreto Federal nº. 1.102, de 21.11.1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear FIEL DEPOSITÁRIO o Sr. GUILHERME MATEUS PETERMANN CASAL BATISTA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº. 1130 - Centro - CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste/MS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03060128751, expedida pelo DETRAN/MS em 01/10/2013 e CPF/MF nº. 014.071.321-21, natural de Horizontina/RS nascido em 23/05/1985, para exercer o referido cargo no armazém da unidade acima qualificada, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o decreto supra mencionado e legislação pertinente. Assim para todos os efeitos legais definidos em lei vai o presente instrumento assinado pelos sócios da sociedade, em via única de igual teor e forma. São Gabriel do Oeste/MS, 03 de julho de 2019. Assinam o presente instrumento: Guilherme Mateus Petermann Casal Batista; Thiago Petermann Casal Batista; Nayla Guimarães Santana; Luis Alex Guimarães Santana. Certifico registro na JUCEMS, sob o nº 54596356 em 15/07/2019 - Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral

JC COMÉRCIO E ARMAZÉNS GERAIS LTDA

TABELA DE TARIFAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALORES
01	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
	a) ENSACADOS (recepção/expedição)	R\$/tonelada	1,94
	b) A GRANEL (recepção)	R\$/tonelada	2,32
	c) A GRANEL (expedição)	R\$/tonelada	3,09
	d) ENFARDADO (recepção e expedição)	R\$/tonelada	2,89
	e) SACARIA VAZIA (recepção e expedição)	R\$ 1000 volumes	1,75
02	SOBRETAXA		
	a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, TRIGO, CENTEIO E TRITICALE	% Quinzena	0,15
	b) SACARIA VAZIA	% Quinzena	0,025
03	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil infracionada)		
	Ensacados:		
	a) Grãos	R\$/tonelada	2,49
	b) Demais produtos	R\$/tonelada	3,73
	Enfardados:	R\$/tonelada	1,94
	a) Fibras vegetais em geral	R\$/tonelada	4,47
	Sacarias Vazia	R\$ 1.000 volumes	4,47
	Granel		
	a) demais produtos agrícolas	R\$/tonelada	2,71
	b) Arroz, Cevada e Malte	R\$/tonelada	3,52
04	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
05	SECAGEM		
	a) Produtos com até 16%	R\$/tonelada	15,71
	b) De 16,01% a 20,00% de umidade	R\$/tonelada	17,92
	c) De 20,01% a 24,00% de umidade	R\$/tonelada	21,56
	d) Acima de 24,01%	R\$/tonelada	26,41
06	LIMPEZA		
	Acima de 5%	R\$/tonelada	3,49
07	TRANSBORDO (operação completa, exceto braçagem)	R\$/tonelada	7,08
08	PESAGEM		
	rodoviária	R\$/veículo	21,75
09	EMISSÃO DE WARRANTS	R\$/conjunto	21,75
10	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM		preço/dia
11	TRANSFERENCIA DE MERCADORIA (a pedido)	R\$/Operação	14,50

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de julho de 2019. Certifico registro na JUCEMS, sob o nº 54596360 em 15/07/2019 - Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O presidente da FETTAR-MS, por analogia ao Art. 259, III, do NCPD convoca os 175 (Cento e Setenta e Cinco) beneficiários (em lugares incertos e não sabidos) citados abaixo, do empreendimento crédito de instalação, modalidade aquisição de materiais de construção/ reforma e ampliação, que assinaram contratos junto à caixa Econômica Federal GIHAB/DD / INCRA-SR16 do projeto de Assentamento ITAMARATI II Município de Ponta Porã-MS, para comparecerem na sede da FETTAR/MS, endereço; Rua Engenheiro Roberto Mange nº 1217 Campo Grande/MS, para assinarem o Distrato do referido empreendimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital. Campo Grande/MS. 09 de Agosto de 2019. Valdinir Nobre de Oliveira-Presidente.

Nº LOTE	NOME	CPF
4	DENIR VIEIRA	506.280.971-15
7	CECILIO GARCETE	254.623.501-04
8	CLAUDIANO FERREIRA	971.101.671-00
9	JOSE HILTON LEITE	201.448.141-53
14	ALTAMIR VERON	322.139.051-34
16	JOAQUIM FRANCO DS SILVA	845.548.941-34
29	MARLENE CHAVES	372.649.901-68
30	ELIANE PEDROSO BARBOSA	013.995.831-23
31	RAMAO ELVIS LOPES	011.645.681-75
32	ELBIO DA SILVA ANTUNES	325.469.801-06
38	CASEMIRO MACHADO DA SILVEIRA	506.060.931-68
39	RAMAO IVANEIS DA SILVA SIQUEIRA	801.386.321-20
47	ADAO ASSIR DOS SANTOS TORRES	558.179.551-72
54	CLEVIS RICARDE	859.121.821-34
55	GERALDINO RIBAS GOMES	558.280.001-87
59	JOSE DE BAIROS GOMES	908.766.871-68
66	MARTA DE SOUZA MACHADO	798.685.411-15
72	MARINICE FLORES RAMOS	006.611.641-44
73	DAVID RAMAO CHAVES	008.488.771-01
74	ADENAUER MIRANDA	148.523.491-34
75	MARCELO ESQUIVEL	971.750.641-87
76	ORIDES DE MATTOS	558.278.701-10
77	TAUNAI MIRANDA	173.270.321-34
79	MILITAO BENTO ECHEVERRIA	137.612.421-15
80	ESTEVAO FIGUEIREDO LOPES	465.551.291-15
81	SEBASTIAO SIQUEIRA DA SILVA	878.650.501-78
82	CHRISTOVAO DA SILVA SANTANA	993.997.681-04
85	ALICE RUIZ DIAS	325.297.321-91
87	JUSCELINO BALBINO VIEIRA	365.727.801-04
54	CLEVIS RICARDE	859.121.821-34
55	GERALDINO RIBAS GOMES	558.280.001-87
59	JOSE DE BAIROS GOMES	908.766.871-68
88	ALCEU FRANCO	104.352.121-68
89	PAULO RENATO DOS SANTOS FAGUNDES	382.423.700-87
90	DOGLAS RODRIGUES MOREIRA	772.548.561-91
93	AUGUSTO CESAR PEDROZO DA SILVA	636.611.011-53
94	ROQUE GEREMIAS DA CRUZ	325.448.801-63
95	ROBERTO CARLOS CUSTODIO PEREIRA	899.504.881-68
96	TEREZA MENDES	448.740.221-20
97	ANTONIO MARQUES CABREIRA	558.246.501-44
98	RAMAO DIAS	792.117.041-20
99	ANTONIO ORBIETA FERNANDES	772.293.551-68
102	EVANILDA DE SOPUZA CUSTODIO	922.993.421-68
103	TRAJANO PEDRO DA SILVA	898.730.281-00
105	ELEIR TRINDADE	848.728.101-04
107	WALTER DOS SANTOS MARQUES	506.208.431-87
108	EDEMIR IAHN	148.417.201-97
163	MARIA DE FATIMA SILVA FREIRE	998.812.761-87
166	PAULO CEZAR GALIANO	899.223.361-20
168	LAUCIDIO MESA	562.493.491-20
169	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	825.852.961-72
173	DELI FRANCISCO CARDOSO	369.445.729-15
177	EDSON ORBIERA GONCALVES	372.487.151-15

180	RAMAO DE SOUZA	325.574.501-20
181	ELIDA CRISTALDO	957.913.021-34
182	NORINO SIQUEIRA	943.653.181-87
455	AGAMENON BEZERRA	241.393.439-15
458	ELPIDIO BRAGA DA ROSA	313.223.011-15
459	APARECIDO DE OLIVEIRA	148.453.931-15
460	MARIA DA GLORIA MIRANDA	558.246.091-87
461	ANTONIO COINETE DE MELO	768.558.051-91
463	DIRCEU BARBOSA DA CUNHA	111.102.791-91
464	LUIZ FERREIRA DE SOUSA	008.961.318-07
465	ELIZABETH DUARTE DE SOUZA	407.302.711-53
466	RUBENS FERNANDES RODAS	148.296.651-49
467	ANDRE LUIZ MOREIRA BARBOSA	991.994.751-20
471	CLAUDEMIR APARECIDO FREIRE	038.043.589-69
472	MARIA CRISTINA LARA DA SILVA	777.033.161-72
473	JOSE EDISON DA SILVA	200.255.131-68
474	ELVIS RUDY GAVILAN	011.151.721-40
475	NEIDE DA SILVA	013.094.661-30
476	MARCIO PEREIRA DA ROSA	003.728.391-00
477	JOANA ELIZABETE PAES	013.310.701-98
478	CLEONICE MIRA FREIRE DA SILVA	903.148.081-91
481	MARIA JOSE GOULART	396.665.571-34
482	CLEIDE BLANCO GOMES	542.014.701-72
483	SEBASTIAO BONIFACIO PENA	403.830.701-91
484	IVO OJEDA ESQUIVEL	008.732.941-73
485	ODAIR FRANCISCO	055.074.768-02
486	MAURICIA GOMES	595.301.971-87
487	JOAO RAMAO DENIZ	140.148.401-82
488	BERNARDINO FERNANDES BLANCO	148.480.311-68
489	ADONES XAVIER	066.161.601-06
490	VILMA NERES ANTUNES	787.275.881-49
493	ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	773.932.521-04
495	OSVALDO GONZALES ALVES	790.054.111-04
501	VILSON FERNANDES DOS SANTOS	407.426.011-53
503	OTAVIO PALMA NACIMENTO	139.118.481-53
505	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	407.289.271-87
507	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	006.947.508-32
510	LAURO DE AZEVEDO COUTINHO	177.166.321-91
512	HUDSON PEIXOTO LOPES	000.070.631-05
513	CELSO ALVES MIGUEL	662.465.041-91
526	NILTON ALVES DOS SANTOS	203.494.671-53
530	JOAO BATISTA ANTUNES PINTO	156.416.191-91
554	VALDEIR DE CARVALHO LUNA	979.862.321-53
555	VANIDIO BONFANTE JUNIOR	011.047.571-25
556	ENIO BORK LEMOS	448.538.741-00
557	JOSE NILTON GONCALVES DE FREITAS	049.614.368-95
559	SEBASTIAO LUIZ CONSTANCI	164.934.351-53
582	MARIO ADAO RODRIGUES MATTOZO	010.680.341-73
584	RAMAO RODRIGUES MATOSO	325.097.071-91
1418	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	965.979.841-53
1433	MARCELO LUIZ ROCHA	009.619.521-56
1435	VALDOMIRO KAISER	001.071.501-07
1442	ADEMIR BALTAZAR PINTO	984.962.121-49
1447	MILTON SILVA	012.713.651-70
1453	LEIDE DA SILVA GOMES	543.646.471-87
1463	JOSE GONZAGA DE MOURA	350.212.509-06
1477	GILMAR PICHLER	051.469.149-23
1483	GILMAR DIELL	022.384.829-89
1494	IRINEU JOSE DOS SANTOS	011.981.201-00
1499	EGILDO BERNARDO BARBOSA	205.172.671-49
1500	CLOVIS FERNANDES VIDAL	436.993.161-49

1506	RICARDO ANDREI SCHEUERMANN	050.469.599-17
1507	NELSON FRANCISCO DA SILVA	971.733.391-20
1508	JOSE BENTO PALMEIRA	096.899.188-26
1509	NORMINES JOSE RIBEIRO	648.453.979-00
1510	ELSON RODRIGUES ALMEIDA	007.811.631-70
1515	EDSON RIBEIRO MARCAL	762.105.611-87
1517	VALMIR NAVARRO	002.299.791-14
1521	BEATRIZ MATEUZI	560.350.801-97
1525	VALDILEI LUCIANO BARBOSA	910.803.121.53
1529	ANTONIO MATIAS LEITE	481.209.791-68
1531	GILMAR APARECIDO ZARDETO	838.740.541-87
1532	SAMUEL GALBIATTI	465.676.661-53
1533	ELIZEU DE SA	008.980.921-16
1534	JOSE VICENTE DA SILVA	333.177.049-34
1537	JOSE DE JESUS FERREIRA	896.193.968-15
1538	MARCOS ANTONIO CASTRO AZOIA	489.106.431-53
1551	RONILDO GONCALVES DOS REIS	852.763.911-49
1554	ADELINO MEZARI	012.122.521-60
1555	PEDRO FERREIRA DE LIMA	368.284.759-68
1556	OZEIAS ARCANJO DA CRUZ	580.431.951-53
1557	EDSON CUSTODIO DE LIMA	018.577.441-52
1559	SIDNEI WALLI DA SILVA	006.711.821-61
1561	ADEMIR GABRECHT BOEQUE	945.525.411-53
1568	FRANCISCO LOURENÇO VESTIN	350.193.799-72
1569	EVONIR IUMES STRINGARI	013.821.231-75
1570	JOSE CARLOS DOS SANTOS	490.148.891-00
1581	CELSO REISS	607.052.489.-68
1594	HODELIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	843.336.411-68
1598	ANASTACIO JARA	137.631.701-68
1604	LUIZ IFRANLOPES	506.003.701-00
1606	JOSE PREIRA ANDRADE	254.740.491-53
1610	TARCISO ALMEIDA SILVA	694.254.421-34
1614	JUSCELINO GRUNOW	396.656.401-78
1616	RONALDO LINO MIRANDA	104.398.031-87
1620	ANTONIO DANUBIO DA SILVA	407.553.801-00
1623	ERNESTO FLORES	830.055.521-87
1624	ASTURIO DOS SANTOS	558.202.201-53
1630	FIDEL FERREIRA	104.319.815-20
1632	DAMIÃO ALVARO RODRIGUES FERREIRA	448.429.611-04
1636	CLEUZA FERREIRA	008.229.551-48
1639	LUZIA SANTOS DE PAULA	930.937.991-04
1644	JAIR SELESTRINO DA SILVA	294.504.381-53
1646	ELZA NASCIMENTO SANCHES	013.883.871-23
1647	LUIZ CELESTRINO DA SILVA	004.757.451-83
1652	MARCILIANO DE SOUZA	407.392.521-00
1660	NELSON RIOS	889.116.161-68
1674	FAUSTINO VILHA ALTA DE PORTINHO	448.606.331-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PLENÁRIA ESTADUAL EM PREPARAÇÃO AO 2º. CONTAR

O Presidente da FETTAR-MS, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social e de acordo com artigo 10º, § 2º do Regimento Interno do 2º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais - CNTAR, convoca os delegados representantes dos sindicatos filiados, bem como os delegados ou delegadas assalariado(a) rural eleito(a) em Assembleia Geral Extraordinária dos Sindicatos filiados, para participarem da **PLENÁRIA ESTADUAL**, a ser realizada **no dia 29 de Agosto de 2019 das 08:30 horas às 16:30 horas na sede da FETTAR-MS**, sita à Rua Eng. Roberto Mange, 1.217, B. Taquarussú – Campo Grande-MS, será atribuição da plenária: **I** – Analisar a situação política, social e econômica do país; **II** – Analisar a situação política, social e econômica da categoria dos assalariados e assalariadas rurais; **III** – Avaliar o desempenho e a ação política do Movimento Sindical dos Trabalhadores Assalariados Rurais-MSTAR; **IV** – Definir diretrizes de atuação unitária do MSTAR em todas áreas de interesse da categoria; **V** - Discussão e aprovação do Documento Base do 2º CNTAR (Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais); **VI** - Retirada de representantes que participarão do 2ºCNTAR (Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais). Campo Grande-MS, 09 de Agosto de 2019, Valdinir Nobre de Oliveira - Presidente.